



O MUNDO DO LIVRO

L. da Trindade, 11 - 13

Telef. 29951 — LISBOA

M.º 2222222222

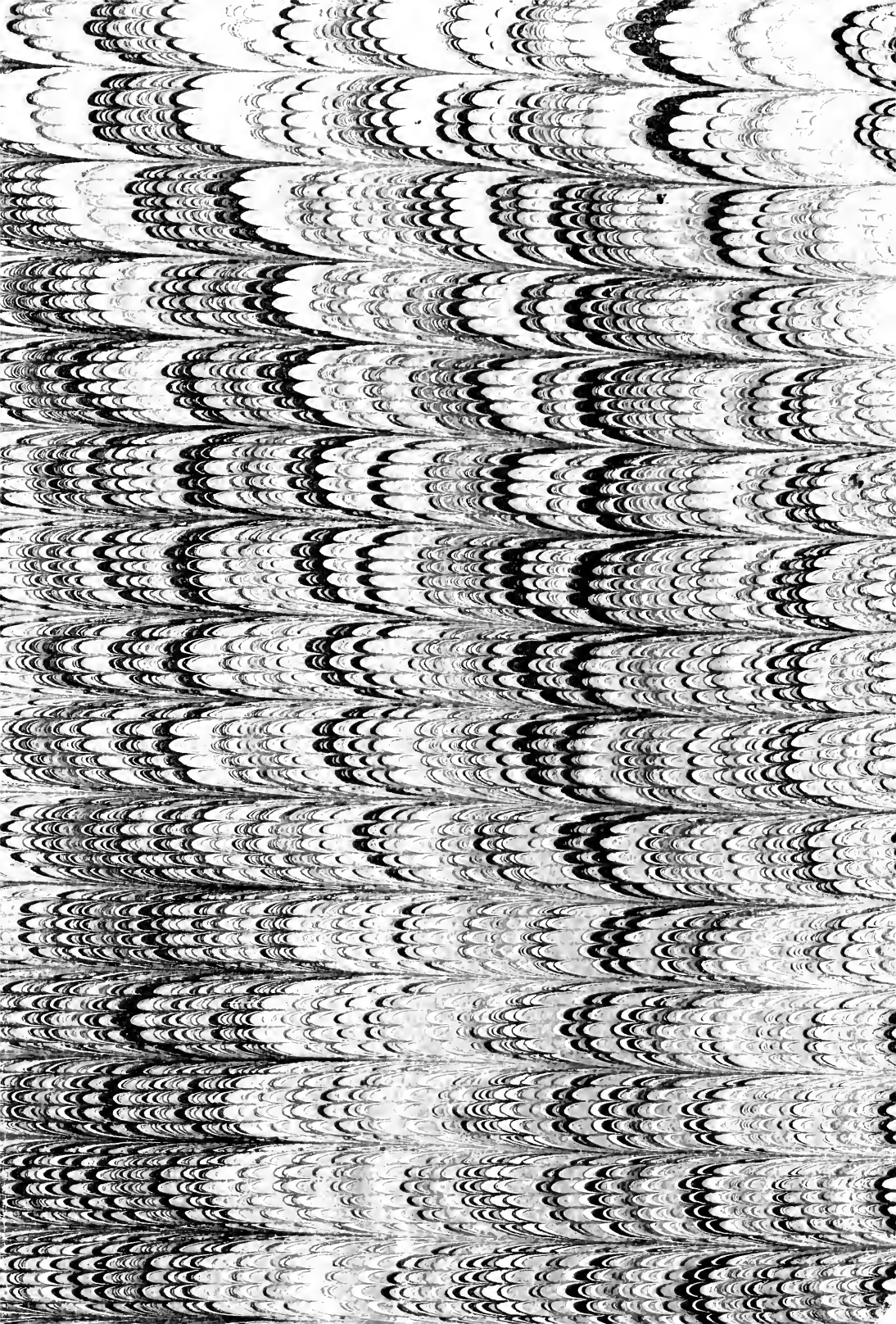
McKEW PARR COLLECTION



MAGELLAN
and the AGE of DISCOVERY



PRESENTED TO
BRANDEIS UNIVERSITY • 1961







A tiragem d'esta *Separata do Anuario do Serviço Municipal de Saude e Hygiene*, foi de 300 exemplares numerados.

N.º 131

Arqui Municipal de Saude e Hygiene
do Município de Teresopolis
Dr. Manoel de Jesus

ORIGENS & DESENVOLVIMENTO DA

POPULAÇÃO DO PORTO

PUBLICAÇÕES DO AUCTOR

- UM ENSAIO SOBRE O NERVOSISMO — These inaugural — 1879.
LOCALISAÇÕES MOTRIZES NO CEREBRO — These de concurso — 1880.
REVISTA SCIENTIFICA — Periodico mensal (Direcção e collabora-
ção) — 1882.
HYGIENE SOCIAL — Conferencias — 1885.
RELATORIO apresentado ao Conselho Superior de Instrucção
Publica — 1885.
ENSAIOS SCIENTIFICOS E CRITICOS — 1886.
OS HEROES DO TRABALHO de G. Tissandier, augmentado com
noticias de varões illustres de Portugal e Brazil — 1887.
DE L'ÉLECTROMÉTRIE ET DE L'ÉLECTRO-DIAGNOSTIC à propos de
la paralysie faciale de Ch. Bell — 1888.
SANEAMENTO DO PORTO — 1888.
O GEREZ THERMAL — Historia, Hydrologia, Medicina — 1888.
CALDAS DO GEREZ — Guia Thermal — 1891.
A EPIDEMIA DE LISBOA DE 1894 — 1895.
BOLETIM MENSAL D'ESTATISTICA SANITARIA DO PORTO — Desde 1893.

ARTIGOS

- TRABALHOS EXPERIMENTAES SOBRE OS FLUORETOS ALCALINOS — in
Medicina Contemporanea — 1886.
ESTUDO SOBRE A LITHIASE BILIAR — *ibidem*, 1890.
A ACROMEGALIA — Um caso clinico — *ibidem*, 1891.
UNE NOUVELLE CLASSIFICATION DES EAUX MINÉRALES — in *Congrès
de Besançon da Association Française pour l'avancement
des sciences* — 1893.
UEBER EINER NEUER WASSER VIBRIO — in *Centralblatt für Ba-
cteriologie* — 1896.



ORIGENS & DESENVOLVIMENTO DA

NOTAS HISTORICAS

& ESTATISTICAS *****

De
Lente de Hygiene da Escola
Medico-Cirurgica do Porto, Director do Serviço
Municipal de Hygiene, Socio correspondente
da Academia Real das Sciencias, do
Instituto de Coimbra e da
Soc. das Sciencias
Medicas.



PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL.
80, Rua da Fabrica, 80
—
1897

A minha mãe

† 17-5-96

Não houve dor que a esta me chegasse, nem perda que mais sentisse; lembra-me que lhe fui molesta carga, contínuo trabalho, temeroso cuidado; de quantas vezes lhe rompi o somno, tirei o comer, e de quantos receios e dôres com meus tristes casos lhe causei.

AMADOR APBAIZ.

EX IMO

NEGRA mancha de dô tarja o cabecel d'este livro, desabrochado entre amarguras. A meio da sua escrita, tam cortada de todo o soffrer, lanhou-me o coração a dôr mais cruciante, golpe d'alma que não fecha nunca, sangrado de continuo pelo gume da saudade. A penna que se ensopou n'esse borbulhar de sangue, gotteja-o n'estas tristes linhas, riscadas em redimento de maguas; maguas que, para serem as maiores, foram as primeiras da vida que não tiveram a linimental-as a consolação d'uma mãe, o supremo analgesico de todas as dolencias.

Pobre mãe! como não havia de consagrar-te estas letras ultimadas sobre o teu coval, se tuas foram as primeiras que trouxe a mão incerta do filho.

Quando na escola me torturavam com barbaros exercicios de composição, affligia-me a mais cabal negação que dar-se pôde, para cerzir duas phrases pegadas sobre um thema para mim esteril. N'esses lances era a mãe estremosa que dictava o exercicio, salvando-me do penoso apêrto. Como o destino nos retorçe ás vezes a vocação, obrigando invita Minerva o ignaro plumitivo dos dez annos a ser toda a sua vida um galeote da penna.

Inspirou-me o escrever e o ler. Com ella aprendi a admirar o grande Camillo que então enfeitava de romance portuguez de lei os folhetins do «Commercio do Porto». Curiosa do antigo,

contava-me o que sabia de historia de Portugal, repetia-me as narrativas do antiquario Vilhena de Barbosa, e guiava-me a travez do Porto velho, animando-o com as vivas reminiscencias da infancia e as tradições hauridas da mãe, uma santa velha a quem ainda na primeira meninice escutei boquiaberto historias infantis.

Se nas paginas que seguem, vislumbra alguma inclinação pelas coisas do passado, algum amor por esta terra que nos foi berço commum, bebi-o no seu seio onde pulsava ainda o extincto fanatismo do tripeiro pelas glorias da cidade, e a memoria envaidecida do pae, um bravo obscuro do povo, que largara o martello para empunhar a espingarda nas linhas liberaes do Porto.

Bellas madrugadas d'inverno! como eu as revejo n'esta dôce compunção das saudades d'infancia. A pequena casa cedo se enchia do moirejar do trabalho; antes do dia, ainda em «casa de Christo», para cada um nascia a sua canceira. Apegado ao callhaço do latim, aconchegava-me á beira de minha mãe; girava o fuso ou rodava a doadoira, e ella a dizer lendas e contos ou a cantar os romances populares, ora d'uma caridade mystica como o «Lavrador da Arada», ora vivamente dolentes como a «D. Silvana», que não posso ouvir hoje sem uma ebullição de lagrimas.

Em baixo, resfolegava a forja, soprando para a rua um

clarão vermelho ; a espaços chispava o martello cadente na safra ; e enquanto não caldeava o ferro, meu pai cantava contente a sua moda predilecta :

*Meu filho, eu tive um sonho
Qual era do meu agrado . . .*

Esse sonho, coitado, era o nervo do seu braço incansavel : o refrigerio d'aquella fronte gottejante de suor com que amassava dia a dia o futuro do filho, tal qual lh'o retratava a phantasia. A cada passo vencido n'essa esteira exultava. Estou a vê-lo, á volta dos exames, na porta da officina, a enxugar o rosto, traçando o avental crivado de faúlas, com um sorriso tam fundo e tam aberto, que me ensoberbecia. Fiquei a amar o Diderot, quando lhe li o desvanecimento com que da aula trazia as corôas dos premios ao ferreiro de Langres.

Que maior galardão e incentivo do que, então e sempre, a alegria incomparavel do pai e a ternura da mãe a effundir-se em lagrimas e beijos!

Era que farte para a vaidade do filho ; nem outra tive maior no luctar da vida. Foi a primeira ambição, a unica que o destino não quebrou, a unica felizmente satisfeita, mas bastante para assegurar de per si uma finalidade tranquilla á existencia.

Depois . . . depois, passada a primeira arrancada mais ou menos venturosa, vieram-se permeando as intercadencias sinistras do mezzo del camin dei nostra vita.

Ao que a pulso seu rasgou lugar humilde á luz do mundo, salteiam-no a revezes garras implacaveis d'un pavor e raiva de gehenna. Que cruciamento, enquanto se não fakirisa a alma contra as torturas d'estes gnomos d'uma crueldade ophidia e d'uma phantasia inquisitorial, mais inficiosos que pestes, mais vorazes que guzanos.

Triste e dolorosa immunisação; mas o sôro balsamico que me neutralisava de continuo estas peçonhas homicidas, era a voz alentadora da mãe, ella quem me dava alôr em todos os quebrantos. Os golpes que o destino ou o malquerer me despontavam ao peito, rebatiam-se no escudo do seu coração amantissimo. E morreu, como viveu, d'olhos postos na bemaventurança nunca vinda do filho.

Paranhos, 17-12-96.

Ricardo Jorge.

I

O AGGREGADO urbano quando em via de evolução progressiva, accresce a sua população por dois processos: pela reprodução dos moradores proprios, e pela aquisição de moradores extranhos. O primeiro é uma especie de intussuscepção, de crecença physiologica, pelo excesso do numero dos nados sobre o dos finados; é um phenomeno biologico. O segundo é o effeito da attracção do nucleo urbano sobre as gentes ruraes; é um phenomeno social. Por multiplicação do indigena e por assimilação do forasteiro, assim se criam e se desenvolvem especialmente as cidades.

Mas, não é só pela natalidade e pela migração, que a população cidadina se exagera, e se dilata a area da sua séde. Desmarcado o crescimento natural, chega o dia em que, mal contida no seu ambito, desborda para as cercanias; opera-se uma dispersão peripherica. E a seu turno o povoado vago do arrabalde vai-se acogulando e dispondo á laia da cidade convisinha, tocado

pela força aggregativa que d'ella irradia. Assim se gera uma zona circumvallar juxta-urbana, o *termo* como de longe se diz entre nós, adensada pelo trasbordo da accumulção interna e pelo proprio desenvolvimento, independente ou communicado. Tudo isto se funde a pouco e pouco no nucleo primitivo, por apposição e metamorphose; é uma especie de conquista pacifica pela qual a cidade ganha em numero e em superficie, afastando as suas balizas e recolhendo novos fôgos.

Amplificado ou reduzido, eis o mecanismo que pauta a arithmetica e a geometria urbanas, quer as cidades lentamente evolvam, como os velhos burgos europeus, quer rebentem quasi de subito, como as cidades americanas. Natalidade e mortalidade, immigração e arredondamento, em intensão como em extensão, de feito oscillam ao sabor de tudo quanto influe sobre a sorte das populações — topographia, clima, guerras, epidemias, condições economicas, industriaes e politicas.

Seguir na sua marcha gradativa a crecscença d'uma cidade como o Porto, desde a humilde communa d'onde alastrou e pujou á vastidão e populosidade d'hoje em dia, ir ao arrepio dos seculos até á pequena mó do burgo episcopal d'onde lentamente se derivou a segunda cidade do reino, graças ao character das gentes, á consideração politica e á absorpção commercial e financeira, é por certo um estudo interessantissimo de civilisação local nas suas relações com o numeramento dos radicaes humanos.

Infelizmente, para esta categoria numerica da nobre cidade portugueza não abundam os subsidios. São poucos os de que rezam documentos impressos; e a propria

pesquisa dos archivos publicos essa mesma é um pouco avara. Quanto possivel sobre esses elementos vamos rastrear pelos tempos fóra a demographia topographica do Porto, pondo em jogo os dados estatisticos mais ou menos apuraveis e insistindo sobre as causas que affectaram o incremento da cidade; tarefa difficil para uma terra que tem a sua historia por fazer e até os seus documentos por compilar ¹. Em taes condições é de vêr

¹ Seria extranhabilissimo que o Porto falhasse historicamente, se entre nós a historiographia não estivesse padecendo d'uma crise attentatoria dos brios e até das faculdades organicas d'uma nacionalidade. Jaz pelos archivos, aqui e lá fóra, em tranquilla dormencia, material inexgotavel para refazer o passado portuguez, até no que mais impenetrado ficou até hoje, a vida nacional e a historia social. A nossa escola historico-academica começou de moirejar n'essa faina de assoalhar documentos; e Herculano encetava a sua historia de Portugal, que é acima de tudo um modelo acabado de trabalho sciente e consciente. Depois vieram Michelets á pressa, menos rebeldes ás exigencias do mercado do que aos rigores da investigação, entre os quaes, embora custe dizel-o, throneou Oliveira Martins, graças a um incontestavel talento litterario e a uma facil assimilação erudita; sobretudo o processo das suas monographias chega a constituir um perigoso exemplo. Salvante alguns trabalhos parcelares mais ou menos correctos e louvaveis, certo é que Portugal soffre d'uma fome historica, que desgraçadamente nem o estomago do publico sente nem o cerebro do Estado provê. Ao menos que se fossem pondo a lume os thesouros dos cartorios em publicações methodicas, como as que todos os paizes civilisados editam por honra sua; seriam o cabouco firme sobre que escriptores futuros aprumariam monumento historico perduravel. Os *Portugaliæ monumenta* são apenas especime do muito que já devera estar lançado.

Vão estas lastimas, não no intuito de jeremiade critica, mas á conta de quem se viu abarbadado n'este passo, desbaratando cabedal e tempo que chegavam por certo para aguitar coisas mais vistosas e rendosas.

Das fontes historicas sobre o Porto são poucas as antigas dignas d'importancia. — O *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto* (1623) pelo bispo D. Rodrigo da Cunha, obra bastante conscienciosa e documentada. — A *Descrição da cidade do Porto* (1789) pelo P.^o Agostinho Rebello da Costa, muito compendiosa e notavel — e emfim algumas das excellentes *Dissertações* (1810 e seguintes) e *Memorias* do portuense João Pedro Ribeiro, o illustre

que o que vai dizer-se não pretende passar d'um singelo ensaio do que se poderia chamar a *demogenia* da cidade.

Mas na sua singeleza não se desattente ou se increpe que este bosquejo, ao relevar as linhas evolucionares do Porto, rebusque com certo interesse em seu

e incomparavel mestre da diplomatica portugueza. Alexandre Herculano, até onde chegou a sua memoravel empreza, não se esquece nunca de tudo quanto diga respeito ao Porto, sempre com a segurança habitual e criterio profundo com que colheu e manejou as especies historicas; nem outra coisa era de esperar de quem concentrara os seus affectos patrioticos na cidade que elle olhava como o *ultimum moriens* da antiga tempera do caracter portuguez.

Os escriptores portuenses, em tempos já idos, quando ainda por aqui medravam letras, não se despreocuparam da historia do seu burgo. Arnaldo Gama forrageou á farta pelo archivo municipal, enriquecendo de notas e figurando ao vivo scenas da cidade velha na *Ultima Dona de S. Nicolau* e no *Motim ha cem annos*; Coelho Louzada gisa tambem romances historicos, resuscitando o Porto antigo nos *Tripeiros* e na *Rua Escura*; Camillo Castello Branco compila muitas curiosidades na *Gazeta litteraria do Porto*, e se não se abalança a mais intensa obra, elle que, artista de genio, possuia uma incomparavel envergadura de historiador e amor de historia, foi por lembrar-se da mingua de leitores e da ruina dos editores.

Não devo esquecer Pinho Leal, um trabalhador meritorio que no seu conhecido Dicionario—*Portugal Antigo e Moderno*, vol. 7.º, amassou muitas noticias do Porto, mas sem ordem de methodo nem joeira critica, deixando escapar bastantes confusões e erros.

Mas a principal mina a explorar é o riquissimo repositorio do *Archivo camarario*. Dos seus codices e documentos colhemos o que mais nos importou e pudemos, tendo por guia principal o magnifico indice que João Pedro Ribeiro ordenou em 1795, ao qual o laborioso cartorario Januario Luiz da Costa addicionou novos e largos indices remissivos.

Estavam alli bradando por uma vulgarisação condigna aquelles padrões da historia municipal do Porto, ao mesmo par monumentos historicos preciosos e modêlos insubstituiveis d'educação civica; por esta obra clamamos em 1888. Mercê da honrosa iniciativa do então presidente da Camara, o dr. Oliveira Monteiro, nomeou-se uma commissão em outubro de 1888 para tratar de levar ávante a publicidade do melhor recheio do archivo, constituída pelo dr. José Carlos Lopes, José Caldas e Ricardo Jorge. Depois

passado, na pista da exacção documental e da impressão historica; impulsionou-nos a quasi novidade da observação e o sentimento localista que naturalmente inspira uma povoação de tão exquisito character social, que era forçoso assignalar como factor intrinseco da sua populosidade.

dos trabalhos preliminares, o illustre publicista José Caldas deitava hombros á benedictina tarefa da reproducção dos mais ricos diplomas communaes, a começar pelo famoso cartulario apographo o *Livro Grande*. Sob o titulo de *Corpus codicum qui in Archivo municipali portucalensi asservantur* se iniciou em 1893 por benefica ordem do presidente conselheiro Costa e Almeida, em edição magnifica, a publicação com todas as regras da diplomatica e precedida d'uma introducção de excellente critica historica.

Quando esteja completo este monumental *Corpus*, das melhores obras que entre nós teem surgido em seu genero, a historia communal do Porto, sob todas as suas faces, poderá ser ensaiada. Não seria difficil addicionar-lhe o que por outros archivos se depare e nomeadamente no cartorio da mitra. Existe ahí um codice reputado, o chamado *Censual do Cabido*, apographo do seculo XV do raçoeiro João da Guarda; não é interdita a sua consulta, como teme José Caldas, mas o valor que lhe arbitra como elemento historico, tem de ser um tanto desbalisado, se se attentar no indice que d'elle fez J. P. Ribeiro e no truncamento do capitulo intitulado *De jurisdictione civitatis*, onde por certo a gigantesca lucta communo-episcopal devia estar gravada em documentos vivos.

II

Arredadas as varias fabulações encampadas por pseudo-historiadores sem juizo probo e reproduzidas por crendeiros ingenuos,¹ vislumbra-se apenas signaes presumiveis da existencia do Porto no tempo dos

¹ Quem quizer inteirar-se d'este rol de patranhas, relancêe os olhos pelo indigesto proemio do antiquario portuense Cerqueira Pinto á edição de 1742 do Catalogo do Cunha. Alli verá que varios novelleiros eruditos encabeçaram com muita extravagancia de pormenores, cada um por seu lado, a fundação do Porto— em um genro do Faraó biblico que veiu aqui parar scossado pelas pragas do Egypto,—em Diomedes á volta da guerra de Troia, —em Menelau com a bella Helena— em um argonauta filho do Boreas da Thracia—etc. Cerqueira Pinto, conspicuo auctor da Historia do Senhor de Mattosinhos, não se contenta com tam modernos e modestos personagens; alça-se a Noé que entrou pelo Douro com suas galés, quando veiu á Hespanha (§ 42) « não só a conduzir Tubal e suas familias, mas tambem a observar o occaso do Sol e os movimentos da estrella chamada Hisperia vespertina, em que desde a criação do mundo estava symbolisada a mesma Hespanha, cabeça d'elle, de que a Lusitania era o penacho»... A crêr piamente n'esta arribação de Noé, era muito mais verosimil o pensar que o venerando patriarcha, em vez de trazer os olhos na tal estrella e no penacho luso, vinha assim de tão longe ao lambisco das boas novidades do Douro; assenta bem que a este emporio do vinho lhe desse Noé a primeira cavadella no alicerce.

barbaros. De criação sueva primitivamente, transitaria pela dominação visigothica até ser avassallado pela conquista musulmana; mas o mais verosimil é que o embrião portuense fosse mais tardio ainda, gerando-se sómente quando a reconquista christã, irradiada das Asturias e Leão, se dilatou até ás praias do Douro. Então, no cerro da Pena-Ventosa, onde ao depois se erigiu a cathedral, fundara-se um castello ou presidio militar que, por fronteiro ao antiquissimo e romano *Cale* ou *Portucale*—o castello de Gaya, situado na margem esquerda do rio,—se denominou *Portucale castrum novum*¹. Da fortaleza germinou o Porto; do nome se baptisou o territorio circumdante e ao depois o novo reino.

LÁ na leal cidade d'onde teve
 Origem (como é fama) o nome eterno
 De Portugal...

Este germe de villa fronteira apparece no seculo x a encabeçar um districto de contornos vagos, o *condado portugalense*, abrangendo parte do Minho e Traç-os-Montes, e ao sul do Douro as terras da Feira

¹ Foros romanos não podem conceder-se senão a Gaya, a antiga Cale, apontada no itinerario d'Antonino; segue-se-lhe o rasto com o nome de Portucale, atravez de suevos, visigodos, arabes e christãos, desde o seculo V até ao X. A povoação gemina-se porém; ao *Portucale castrum antiquum* do lado de além, a Gaya, oppõe-se da banda d'aquém o *Portucale castrum novum*, o Porto. Actas d'um concilio de Lugo, e escripturas de divisões de bispados suevos, fariam remontar longe a existencia do segundo Portucale, se a authenticidade das suas datas não fosse suspeita, embora seja certa a sua remota antiguidade. Rezam até os documentos de bispos portucalenses já durante o dominio suevo-godo, já mesmo durante a occupação sarracena. A. Herculano, *Hist. de Portugal*, t. I, pag. 445.

que ao depois se partiriam com o districto colimbriense, quando até ao Mondego se dilataram as conquistas de Fernando Magno.

Atribulada lhe seria esta quadra pelas frequentes correrias e tomadias de mouros, das quaes a mais devastadora foi em 937, a do temeroso El-Mansur que, provisionado com uma frota sahida de Alcacer, desembarcou no Porto, arrasou e talou tudo até Compostella ¹.

É depois d'este terrivel assolamento que, se não falham remotas narrativas ², vai operar-se a restauração, senão a verdadeira fundação da cidade.

Em data incerta, mas provavelmente nos primeiros annos do seculo xi, aportou, segundo contam, á foz do Douro uma armada de gascões, que, fixando-se no villar deserto, o fortaleceram e povoaram definitivamente. Os chefes d'esta expedição eram um D. Moninho Viegas e irmãos, — presumidos filhos d'um conde D. Gonçalo Moniz, que fôra governante do condado portugalez, — associados a aventureiros extranhos para levar a cabo a empresa militar d'assenhorear terras saqueadas por infieis.

Esta colonia militar d'arribação teria constituido o primeiro burgo portuense; estrangeira de procedencia, em grande parte, a cidade seria mais um exemplo da colonisação por gentes d'além Pyrineus, da emigração dos francos, tam vulgar nos primeiros tempos da fun-

¹ Herculano, loc. cit., pag. 153. Os chronistas arabes chamam ao lugar do desembarque Borkal, evidente corrupção de Portucale.

² O primeiro narrador é o conde D. Pedro na sua Nobiliarchia, ao tratar da linhagem dos Viegas. V. o commento de D. Rodrigo da Cunha, pag. 177 do *Catalogo*.

dação do reino, ora espontanea, tanto por espirito de aventura cavalleiresca, como por cubiça de presas e terras conquistadas, ora fomentada pela monarchia nascente para a repovoação e reorganisação d'um paiz devastado pelas guerras em pleno chaos social e economico ¹.

Estas levas de estrangeiros costumavam ser conduzidas por aventureiros illustres da nobreza e do sacerdocio; aqui tambem a chronica registra, afóra aquelles cuja naturalidade parece indigena, como D. Moninho e seus filhos, um tal bispo francez Nonego, que deixaria, como rasto da sua passagem, o culto de Nossa Senhora da Vandoma e o vetusto arco da Vandoma ainda em nosso seculo demolido ².

Certo é que o estabelecimento dos gascões, impossivel d'abonar com documentos de sufficiente confiança

¹ Estes povoados de francezes, tam communs ao depois como nucleo de tantas villas do sul do paiz, onde os arceigaria os esforços dos reis povoadores, começaram entre Douro e Minho; Gaimarães, por exemplo, foi em parte colonia franca por iniciativa do conde D. Henrique; pelo territorio de Caminha, citam os documentos, povoamentos e solares da mesma procedencia. Hercul. *Hist. de Port.*, t. IV.

O jesuita Antonio de Vasconcellos (cit. por Cunha), ao ver estas relações estreitas entre os primeiros portuguezes e francezes, não teme dizer com exagero que « se pôde bem chamar a Portugal uma colonia de França ».

² Este Nonego dá-o Bernardo de Brito, e com elle os que o seguiram, por bispo de Vandoma, cuja sé abandonara para tomar parte na expedição do Porto. Erro crasso é este, visto que, como fez notar J. P. Ribeiro, (*Dissert.*, t. IV, pag. 32) Vandoma nunca foi bispado; e de facto verificamos que a egreja de Vandoma pertenceu primeiro ao bispado de Blois e depois ao de Chartres. Passa tambem por ter occupado a sé do Porto; ha memoria d'um Nonego, bispo portugalez em 1025 A. D., mas que nada tem com o homem da Vandoma (*ibidem*). Os nossos agiographos e chronistas consolaram-se aqui, como em tudo o que se refere á nascença da monarchia, d'enhenhar patranhas e invencionices, ainda muito acreditadas e correntes.

historica, se nos affigura um tanto precoce, como phenomeno d'immigração franca, de que só ha provas certas, meado além do seculo XI, quando nobres borgoñhães vieram militar contra sarracenos e a pró da monarchia leoneza, em entrepreza de fortuna e de gloria; entre elles se destaca por mais valoroso e mais politico D. Henrique, a quem —pela cessão do condado portugallense em 1095 e casamento com a filha bastarda de D. Affonso VI, D. Thereza—se deve a obra preparatoria da criação da nacionalidade portugueza.

III

Vida obscura, sem nota, decorre para o recempovoado, durante todo o seculo XI; o Porto não passava d'um humilde burgo, entalado entre Braga e Guimarães ao norte e Coimbra ao sul, os verdadeiros nucleos da nação nascente. A sua propria jerarchia ecclesiastica jazia abatida, pois que apenas se lhe divisa um bispo, D. Sesnando, e a partir d'elle, a sé do Porto fica entregue a arcediagos ¹.

Medrou a villa, e a ponto que, ao começar do seculo XII em 1120 A. D. ², a rainha D. Thereza encou-

¹ Não é precisamente desde a morte de Fernando Magno que a diocese do Porto se torna um simples arcediagado, como diz Herculano. Do pontificado de Sesnando encontrou Ribeiro provas até 1075; ora a morte de Fernando deu-se em 1065. Não foi só o Porto que careceu de bispos n'este periodo de lucta accesa entre os filhos de Fernando Magno; ha interrupção semelhante nas outras dioceses, mas muito menos duradoura.

² Reduzimos sempre todas as datas a *annos de Christo A. D.*, em vez da *era de Cesar*, adoptada em Portugal até á revogação de D. João I em 1422 A. D. A era de Cesar adiantava 38 annos á de Christo.

tava o burgo portucalense ¹, já de sufficiente preço para que podesse servir de mercê a um personagem muito seu nas intrigações politicas, se é que não mais chegado em relações menos confessaveis. Foi Hugo o apresentado com o novo couto, Hugo, um bizarro aventureiro francez, de poucos escrupulos e muita habilidade, ao mesmo tempo todo creatura da rainha e do poderoso arcebispo Gelmires de Compostella, «especie de Mephistopheles sacerdotal», como lhe chama Herculano ².

Familiar e agente do façanhoso prelado gallego, sagram-no (1114) ³ bispo da sé ha tanto vacante do Porto, bispo improvisado, pois que D. Hugo, apesar dos seus titulos ecclesiasticos em Santiago, não tomara ainda ordens presbyteriaes. Era bem misera a mitra, mas a cabeça que a investiu, soube enriquecel-a; tenazmente cubiçoso, estende a aba do pontifical a todas as munificencias regias e papaes, ora impetrando como diplomata, ora sonegando com a mesma mão astuta, que em tempos ajudara em Braga a furtar reliquias a S. Geraldo ⁴.

¹ *Livro Grande*, fl. 1, *Corpus codicum*, pag. 17. Todos os *Livros* citados nas notas são os do archivo municipal do Porto com a sua denominação cartular habitual. Quando o documento já tenha sido publicado, vai a indicação do lugar, e nomeadamente do *Corpus* até onde elle já se acha impresso.

² Sobre as acções e o perfil, que esta celebre personalidade deixou vivamente escorejado na Historia Compostellana e nos documentos dos cartorios, veja-se J. P. Ribeiro. *loc. cit.* t. IV, pag. 12, Herculano, t. I, pag. 241 e segg., e a introdução de José Caldas ao *Corpus codicum*.

³ Esta data da sagração de D. Hugo é geralmente feita em 1113; foi Herculano quem corrigiu a data. T. I, pag. 462.

⁴ Em 1102, indo com o bispo gallego a Braga, roubaram umas reliquias a S. Geraldo, pagando-lhe assim a obsequiosa hospedagem, que elle proprio confessa.

Do papa, em peregrinações a Roma ¹, captara rescriptos conferindo direitos á sua egreja e alargando os limites do bispado, a empurrar ás cotovelladas os collegas de Braga e Coimbra ²; dos poderosos colhe avidamente padroados, deixas e escambos ³; da rainha, sua decidida e dadivosa amiga, obtem doações fartas e multiplicadas ⁴, e entre ellas a grossa posta do feudo portuense. Escandaloso favoritismo esse da princeza, que os poucos e fracos villãos supportaram, mas de que haviam de desforçar-se a breve trecho na pessoa dos successores do intruso prelado, em lucta accesa e aporfiada com os bispos extorsores, n'um duello de perto de tres seculos,

¹ D'uma vez para chegar ao papa, que estava em Cluny, atravessou com muito risco o reino d'Aragão, disfarçado em mendigo.

² Graças aos rescriptos apostolicos por elle directamente negociados, que conferiam á sua egreja toda a autonomia e immuniidades, arredonda a diocese pelas antigas balisas, acordando com o bispo de Coimbra a cessão de toda a comarca da Feira até ao Douro (1115); chegou mesmo a poisar a garra no bispado vacante de Lamego, mas a graça pontificia foi-lhe revogada (1116), apesar de já concedida pelo papa, desviado pelas informações que desconfiado do caso mandara colher.

³ Os 23 annos do seu pontificado registram-se, no rol do *Censual do Cabido* e nos diplomas que subsistiram dos cartorios, por uma serie de heranças, trocas e doações de particulares e corporações ecclesiasticas; *ad nos veniat regnum tuum*, parece ser a divisa perenne do fundador da egreja portuense. Figuram entre esses contractos azquisições de padroados e fóros em Rio-Tinto (a doação do mosteiro por uma mula amarella), Villa-do Conde, Leça, terras de Souza, e particularmente a egreja de S. Verissimo de Paramio (Paranhos, 1123), doada por uma dama Truitesendes, com grande numero de casas no mesmo lugar.

⁴ Da mão regia, além do couro do Porto, aproveitou ainda o mosteiro de Crestuma (1118), a egreja da Regoa (S. Frausto da Regula, 1120), o mosteiro de Bouças, e «metade do porto d'agua da Pedra Salgada até o mar», complemento fiscal indispensavel ás rendas foreiras do burgo. É notavel que o proprio Affonso Henriques o contemplesse com as egrejas de S. Pedro da Cova (1130) e Meinedo. Um venturoso prelado de insondaveis palmas, este D. Hugo!

em que a mão armada se entremeiava com as demandas e excommunhões, até rasgarem com o apoio da realeza a odiosa carta da suzerania episcopal.

Na posse senhorial do couto, Hugo tres annos depois usa dos seus direitos dominicaes, outorgando carta de foral (1123) aos moradores presentes e futuros da cidade. Esse diploma, fundamental para a historia politica, juridica e economica do Porto, molda as instituições do burgo pelas do foral de Sahagun que, desde 1084, data da sua promulgação, quasi servia de padrão para a nova municipalisação burgueza da península; toma como base tributaria a capitação predial e as portagens, e no tocante ao exercicio da jurisdicção, confere-a a um unico magistrado, o maiorino, de nomeação do bispo, mas que para alguns actos judiciais tinha de valer-se dos homens bons do concelho.

N'esta singeleza organica revela-se a formula rudimental dos municipios imperfeitos, grau primitivo da evolução municipal, segundo as categorias fixadas por Herculano.¹

¹ L.^o Grande, fl. 1, *Corpus*, pag. 19, Herculano, t. IV, pag. 97.

Cotejou José Caldas (*Corpus*, pag. 19) o foral do Porto, tal qual se lê no L.^o Grande, com o documento archetypo da Torre do Tombo e outro exemplar encontrado no mosteiro d'Arouca, publicado no *Port. Mon. Hist.*, t. I. Confere com a lição do primeiro, mas diversifica da do segundo, onde se depara este expressivo additamento — *Homines eiusdem ville sint semper obediens Sedi et Episcopo et Capitulo tamquam dominis*. Tal interpolação não passa, segundo a evidente interpretação de José Caldas, d'uma violação de texto, uma falsificação, engendrada quando a mitra, investida pelo concelho, se defendia por todos os modos dos ataques á sua immunitate magestatica. O documento primitivo não intimava obediencias, ou por não vexar os burguezes, ou antes por imprevisão dos seus ouzios tão pouco de futurar n'aquelles tempos de soffrida vassallagem.

Por severo que seja o juizo moral que deva formar-se do rapace prelado, manda a justiça historica que se rememore a obra do homem que, tornando o Porto a séde d'uma larga provincia diocesana, privilegiando com regalias o seu couto, promovendo a attracção dos moradores ¹, incitou poderosamente o desenvolvimento da cidade. D. Hugo é o grande fomentador da populosi-
dade do Porto, emparelhando com os poderosos bispos da Allemanha que em torno dos seus paços fizeram brotar as opulentas Francfort e Colonia, Strasburgo e Moguncia ².

Os terminos do couto de D. Thereza, vinculado á sé portucalense, são hoje difficeis de deslindar da onomastica obliterada do diploma, do vago das confrontações e até das testilhas apaixonadas a que mais tarde deu lugar a invalidação dos direitos episcopaes. O territorio coutado parece-nos ter sido um triangulo irregular, tendo por base a linha d'agua que vai de Noeda ao ribeiro de Miragaya e por vertice o Monte Pedral; partiria assim dos dois lados com o couto de Cedofeita e o dominio de Campanhã, tocando pela ponta na igreja de Paranhos ³.

¹ O imposto predial não passava d'um soldo; e a quem quizesse edificar e morar, o maiorino dava-lhe lugar na villa a troco d'este fôro. Extramuros, o maiorino dava terreno para plantação de vinhas, ficando a mitra parceira no quarto da colheita.

² Seignobos, *Hist. de la civilisation*, t. II, pag. 128.

³ Tal é pelo menos o que nos atrevemos a inferir dos termos da carta e das inquirições dos seculos XIII e XIV sobre os limites do couto do Porto. A *luneta*, primeira confrontação do diploma, traduzida na inquirição de Affonso IV por *Lueda*, presumo que seja a actual Noeda, o lugar mais avançado de Campanhã. O monte de *caliviis*, por onde parte *Citofacta cum germinadi*, isto é, Cedofeita com Germalde, é d'uma significação topogra-

O burgo episcopal esse não passava d'um escasso nucleo, acantoado n'este territorio relativamente vas-

pica actual. Emfim o *canalis major*, a *cal mayor* que vai dar ao Douro, foi um thema debatido de rabulices nas demandas entre mitra, municipio e corôa.

Nas inquirições de Affonso III feitas em 1250 (*Memorias das Inquirições*, pag. 45) a extrema poente do couto da Sé, a partir com o de Cedofeita, marca-se pelo ribeiro que das Virtudes desce sobre Miragaya, e que ainda hoje se vê a descoberto entre as casas da rua; doze testemunhas contestes juram que até alli vai o senhorio do Bispo. Noventa annos depois, Affonso IV manda ao seu tabellião do Porto proceder a uma devassa sobre os termos da doação de D. Thereza (*L.º Grande*, fl. 1 v.º, publicado nas *Dissert. chron.*, t. V, pag. 292, e *Corpus*, pag. 20); ora n'esse inquerito as testemunhas apoucam a area dominial ao pequeno burgo apar da ermida da Sé. A *caal mayor*, todas o conclamam, não era o regato de Miragaya; ficava muito mais áquem no Rio da Villa; os bispos é que tinham desbaptisado este ribeiro, prohibindo com excommunhão que se lhe chamasse cal maior para arredondarem o seu couto até Monchique.

Estes testemunhos não deixam a menor fé, não só por contradictados em documento mais antigo, como per eivados de manifesta tenção. Taes depoimentos brigam com as inquirições do seculo anterior, relativos tanto ao Porto como ás terras da Maia (Ribeiro, *ibidem*). As ignorancias e os erros não resaltam menos, e grosseiramente quando dão o mosteiro de S. Domingos como fundado por D. Thereza, ao tempo da qual nem o proprio santo nascera ainda. Este desacerto reprova a veracidade da escriptura do tabelião do rei, que, como official da corôa, no duello com a mitra por todos os modos diligenciava derrubar-lhe os direitos (*Corpus*, José Caldas, nota de pag. 22).

Nem por isso se innocentam os donos da Sé d'usurparem dominio alheio; pois que na propria inquirição do bolonhez, favoravel aos direitos episcopaes, as testemunhas asseveram que os bispos trataram de povoar o lugar, havendo já setenta e cinco casas edificadas, além do regato de Miragaya, *ultra illam aquam*. *Mem. das Inquir.*, pag. 46, Hercul., t. III, pag. 46.

A confinação do couto portuense póde ainda abonar-se com um documento, d'exactidão aliás hoje inverificavel. Refiro-me á doação do couto de Cedofeita por Affonso Henriques (1148) de que não existe senão treslado feito no seculo passado d'um texto deturpado já; n'ella se marcam as confrontações do couto pelas da igreja portucalense « *id est, per locum qui vocatur de Monchique, per Germinaldum, et Monte-cativis, et per Paramios* ». Ms. do auctor.

to ¹. O que elle foi no resto do seculo XII e mesmo no XIII avalia-se pela sua topographia, em parte discriminavel, quer pelas memorias escriptas, quer pelos monumentos coevos, cujos restos perduraram. Empoleirado no pendor do monte da Sé, apinhado em derredor da cathedral ², cintara-se de muralha pela encosta da eminencia ³. Era-lhe porta principal o *Arco da Vandoma*, a entestar com o largo da Sé e a velha rua Chã das Eiras; d'ahi declivava o muro monte abaixo, costeando as Escadas das Verdades onde teria um postigo, tornejava pelo alto do Barredo ⁴, angulando sobranceiro ao *Rio da Villa* que, precipitando-se por funda corga, desaguava a descoberto ao fundo da actual rua de S. João; rasgava-se no *Arco de Sant'Anna*, e proseguindo por S. Sebastião onde formava novo arco, recurvava-se em zigue-zague para fechar o

¹ A inquirição d'Affonso IV teima manhosamente em reduzir o couto ao pequeno burgo, o que é manifestamente falso: « a doaçam que fora feita aa egreja do Porto de huma ermida que estaua hu hora esta See, e huum burgo que hi estaua a par da dita ermida » (*l. c.*, pag. 22).

² A confiar-se na citação da nota anterior, a sé de D. Hugo tinha o corpo d'uma modesta ermida. Natural que assim fosse. A cathedral actual, por vetusta que seja, não deve remontar além do seculo XIII.

³ Estes muros, que os nossos antiquarios e seus compiladores teem ingenuamente impingido por suevos, já existiam ao tempo do foral. N'elle leio a concessão de plantação de vinhas extra-muros. É de presumir porém que posteriormente tivessem soffrido profunda transformação.

⁴ Estes primeiros muros dão-nos os auctores como descendo, quer do lado do Codeçal até á Lada, quer do lado do Rio da Villa até á Ribeira. Duvidamos muito de tal versão, em face da topographia do terreno e da falta de documentação; o afortalezamento primitivo limitava-se naturalmente ao monte da Sé. A inquirição de Affonso IV falla de fortaleza e torres, onde os alcaides mettiam os presos, e da Cerca do Castello, onde não era permittida a pousada a fidalgo; e no caso que lá poizasse algum, ficava o bispo com a chave. É de presumir pois que houvesse um castello atorreado no cimo da eminencia, com uma cerca á volta a circumscrever o monte, que seriam os chamados muros do Porto. *L.º Grande*, fl. 10, *Corpus*, pag. 43.

circuito. O Arco da Vandoma ainda muita gente viva o viu; do Arco de Sant'Anna, que serviu de titulo á conhecida novella historica de Garrett, subsiste a espessa hobreira na rua do seu nome; no Aljube divisa-se um grosso troço da muralha, encravado nas casas, ainda com a emposta do arco.

Este curto perimetro circumdava uma escassa area atravessada por caprichosas ruellas, em parte conservadas no bairro da Sé, d'onde hoje resalta ainda ao transeunte curioso a impressão pinturesca do Porto medieval. Dentro de tal ambito não podia enxamear grande gente; mas a cidade cedo tufou, no alto pelas Eiras e Pellames, beira-rio pela Ribeira e S. Nicolau. Ainda assim, quem ao Porto do fim do seculo XIII conceder quatro mil vizinhos, talvez desacerte por excesso.

Muros além, os campos proximos e o sertão quasi ermo, picado de longe a longe por mesquinhos casaes. Além-Douro, a vetusta Gaya coutada; á ilharga, a ermida de Miragaya com sua povoa e a visinhança de Massarellos; mais ao largo, o couto da velhissima Cedofeita, as egrejas de Paranhos, de Campanhã, de Lordello, de S. João da Foz, já mencionadas em escripturas coevas, obscuros nucleos de povoados que a cidade ia absorver na sua evolução transsecular ¹.

¹ O padroado de S. *Vereixemo de Paramio* em terras da Maia foi doado, como já dissemos, a D. Hugo em 1123. *Censual do Cabido*, fl. 10 v.º. Os direitos sobre Santa Maria de *Campanhã*, em Gondomar, são objecto d'um escambo com o mesmo prelado em 1120; a sua posse vem para a mitra em 1227, completada ao depois pela cedencia de numerosos compatronos; as doações respectivas são no *Censual* em numero de 50. *Ibidem*, fl. 20 a 35.

Miragaya era mesmo um suburbio do Porto e dentro do seu couto;

IV

Quem visse ao tempo o humilde burgo, ennovellando as suas pequenas alfurjas e cangôstas aos pés da cathedral acastellada que o assoberbava com os grossos

no meado do seculo XIII quando o bispo Julião partilhou com o cabido os seus direitos sobre a ermida de S. Pedro (*ibidem*, fl. 132), já formava villar, e bastante desenvolvido, como o mostram as 75 casas ao pé de Monchique, apontadas na inquirição d’Affonso III. Convisinhava-o Massarellas, aldeia de pescadores, onde parece se fabricava sal, segundo se depreende d’uma carta de D. Diniz de 1318, referente a direitos de «*tyrare sal in Micerellos*». *L.º Gr.*, fl. 3o v.º, *Corpus*, pag. 87.

Da *Foz* ha a carta de 1211 em que D. Mafalda, filha de Sancho I, doa ao Mosteiro de Santo Thyrso «*heremitagium Sancti Johannes de Foce*». *Diss. chron.*, t. I, pag. 259.

Cedofeita essa remonta-se a tempos de reis suevos no seculo VI, aureolando-se de lendas onde milagrêa S. Martinho de Tours a converter o hereje Theodomiro, pretendido fundador da egreja — coisas ineditaveis hoje em historia seria. A famosa inscripção da testada do templo foi alli posta apenas em 1767, tresladada d’um pergaminho antigo de 1556 casualmente descoberto no archivo capitular, a seu turno copia d’uma pedra antiga que se dizia pertencer á frontaria primeira da egreja, onde estava lavrada em «letras gothicas e verdugadas», diz o grosseiro notario. O que é certo

campanarios, e envolvendo-se na cintura angusta de muralhas ameidadas de pouco guerreiro aspecto, não presagiaria por certo o seu alevantado futuro. O Porto não era então cidade que contasse entre as joias da corôa portugueza; essas eram outras que lhe sobrelevavam em importancia, como a «theocratica» Braga, Evora «a romana e monumental», Coimbra «a cavalleirosa», Santarem «a cortezã»,¹ para não fallar de Lisboa, que de chofre attingiu o primado urbano do paiz.

Mas n'este minguado retalho de terra, n'esse pu-

é que o tal pergaminho, resuscitado pelos conegos, levou logo sumiço depois de dar materia á campanuda inscripção e a um instrumento tabellionar. A collegiada exhibiu ainda pela mesma epoca uma torpe carta de doação de Theodomiro, e um salvoconducto do tempo dos arabes para permissão d'exercicios religiosos, a emparelhar com o que fr. Bernardo de Brito amanhou para Lorvão. Tudo isto foi apregoado pelo conego Manuel Silvestre Ferreira (*Ms.* de 1771) como grandes descobrimentos no archivo, assim como uma exposição ao papa feita pelo bispo Fernando Ramires em 1280; mas por artes do diabo some-se logo tudo outra vez.

Quanto ás doações e cartas dos reis portuguezes, essas são admissiveis, embora as copias que tive presentes, sobretudo as relativas a Affonso Henriques, a que já nos referimos, e a Affonso II, não satisfaçam á boa authenticidade diplomatica, o que attribuo a serem extrahidas de treslados já viciados.

Escusado é dizer, depois da critica historica de Herculano, que o templo de Cedoseita não ascende ao seculo VI; a archeologia artistica corta pela raiz a questão; é um edificio de estylo romanico que não pôde ir além do seculo XI.

Aldoar, Nevogilde e Ramalde, freguezias agora annexadas, são tambem de velha fundação. Em San Verissimo de *Lunigildi* apresenta abbade seu a *padroa* da igreja D. Constança Gil em 1294. *Dissert.*, t. I, pag. 296. As inquirições de Affonso III de 1258 fallam das freguezias de *Aldoar, leuogilde, rranhaldy e francos*. *L.º Gr.*, fl. 56 e 57.

S. Martinho de *Loordello* tambem lá figura ao lado de Sanhoane da Foz, pertencente tudo com as anteriores ao julgado de Bouças (*ibidem*).

¹ Herculano, *Lendas e narrativas*, t. I, pag. 155.

nhado de villãos, labutava-se forte e firme, e accendia-se um sentimento altivo d'independencia, uma rebeldia a todas as sujeições e extorsões odiosas. Desentranhava-se na consciencia collectiva o poder da burguezia, que, afreimada no tracto e nos mesteres, queria sacudir o jugo de tudo quanto lhe tolhesse as mercancias ou lhe sugasse os proventos. Mercantil e fabril, a cidade, abominando a oppressão do trabalho e a extorsão tributaria, luctava pela sua alforria; accentuava-se aqui a tendencia d'autonomia communal, analogamente aos burgos commerciaes e manufactureiros da Europa medieval, como os da Italia e Flandres.

Atacar a suzerania episcopal, acabar com os privilegios da mitra, que a cubiça sordida dos bispos tantas vezes aggravava, era o primeiro passo; o Porto não queria que a crossa dos seus prelados fosse ao mesmo tempo sceptro tyrannico, vara de justiça e arpão de fisco. E para conseguil-o, para entrar no concerto geral do paiz, no gremio das behetrias e da hegemonia monarchica, não poupou sacrificios, arriscando paz e vida nas revoltas, e affrontando os raios ao tempo vingadores da curia romana. Ao contrario dos burguezes de Liège, que nos seus assomos d'independencia se acurvavam sempre á potencia infrangivel do senhorio episcopal¹, os nossos affrontavam o bispo em pessoa e desafiavam os interdictos e anathemas que a meia volta sellavam por largo tempo as portas das egrejas e emmudeciam os sinos dos campanarios.

O foral primitivo, ou por convenções expressas

¹ Michelet, *Hist. de France*, t. IV.

hoje desconhecidas, ou por accordo na sua applicação, não tardara a revestir-se de maiores franquias na gerencia municipal da cidade. A propria administração se complicava; em vez d'um unico magistrado, o meirinho, havia um juiz de causas civeis e criminaes, um alcaide de prisões, dois mordomos de execuções e cobranças, e almotacés, tudo de nomeação do bispo; os burguezes só eram ouvidos para a escolha de metade dos almotacés ¹.

Os portuenses detestavam o feudo, mesmo minorado, e por outro lado os officiaes do rei, que vinham pela cidade pegavam-se com os officiaes da mitra; d'ahi incessantes attritos d'onde faiscavam temerosas conflagrações.

Logo em tempo de Sancho I, ahi por 1208, o povo rebellado contra a vassallagem tyrannicamente imposta pelo altivo e indomavel prelado Martinho Rodrigues, rompia em terrivel motim, arrombando as portas do paço, prendendo e guardando á vista o bispo, que sómente ao cabo de cinco mezes de carcere se pôde escapar de noite para Roma, onde chegou em miseravel estado, mas inabalavel na sua furia de vingança, obtendo que o papa indignado, por intermedio do bispo de Zamora, brandisse excommunhão fulminante sobre os sacrilegos aggressores. Na conjura assignalaram-se, como cabeças, os cidadãos João Alvo e Pedro Feudo-Tirou, assim appellidado pelo seu commettimento d'emancipação anti-feudal; as bullas do papa Innocencio, ao feril-os com as armas mais ve-

¹ Herculano, t. IV, pag. 99.

nenosas da igreja, aureolaram historicamente os dois obscuros villãos, os protorevolucionarios das liberdades do Porto ¹.

Apoz mal aquietadas treguas, os burguezes de novo aferram os seus intentos; o bispo Pedro Salvadores é desacatado por seus subditos, que, mais uma vez desamparados do braço real, se submettem a composição d'escriptura (1240) com o prelado, que deixa sanar os ultrajes recebidos, á conta de grossa quantia que os in-

¹ Herculano, t. II, pag. 120.

A revolta fomentou-se de tal fórma, que os burguezes tiveram a seu lado muitos dos proprios conegos, resabiados com a mitra por causa da divisão das rendas do bispado que Martinho Rodrigues, ao invéz do seu predecessor, não quizera compartir com o cabido (Rodrigo da Cunha, pag. 52); os officiaes do rei, que tão fortemente se desaviera com o bispo, secundaram vigorosamente o movimento. A perseguição popular chegou a ponto, que, enfermado o bispo durante o assedio do paço, não lhe consentiram padre que o confessasse. Herculano, *ibidem*, pag. 109 e seggs. Voltou victorioso de Roma o exul prelado, logo que obteve a bulla para o bispo e arceidiago de Zamora; estes, como juizes delegados do papa, julgaram á revelia os reus, e proferiram em 1211 sentença fera, declarando vinte cidadãos do Porto infames e lançando-lhes a excommunhão reservada á sé apostolica. *L.º da Demanda do bispo D. Pedro*, pag. 50.

O rei avelhentado curvou o collo, outr'ora duro e arrogante, e expediu cartas sobre cartas humilhantissimas a Martinho Rodrigues, fazendo-lhe entrega pelo alcaide de Coimbra de todos os seus bens, redintegrando pelo prior de Nandim em todos os seus direitos a igreja do Porto, e confirmando a primitiva doação do burgo n'uma tal latitude, que a cidade fosse para todos os effeitos politicos, judiciarios e fiscaes, vassalla da mitra, concedendo ao prelado a jurisdicção da cidade «como e melhor do que a possuira o bispo D. Fernando e seus antecessores». Rodrigo da Cunha, pag. 53, *L.º da Demanda do bispo*, pag. 44 a 48. Os pobres burguezes, de todo ao abandono, ficaram acalcanhados e desfeitos, triste presa nas garras da harda episcopal, que ultimava a sua vingança pela ultrajante compaixão de rogar a absolvição dos criminosos ao papa, que a mandou por breve ao abbade do Mosteiro de Santo Thyrso (1213), depois, já se vê, de em bulla anterior confirmar as doações de Sancho I (1212), tão esbulhadoras do poder realengo. *Ibidem*, pag. 39, 43 e 51.

subordinados cidadãos teem de largar a troco da absolvição da excommunhão imposta ¹.

A cubiça dos monarchas aguçava-se perante as rendas cada vez mais pingues da cidade, absorvidas pelo senhorio ecclesiastico, nas quaes o bolonhez Affonso III tentou compartilhar, encetando uma politica original e asaz perigosa para os destinos do Porto. O meio posto em pratica foi a criação d'um burgo, grandemente aforalado logo de privilegios, em Villa Nova a par de Gaya, a que o rei chamava expressivamente o seu *Porto Novo*, certo d'annullar o Porto episcopal, desviando para aquelle o commercio interno e externo pelas exacções fiscaes promulgadas que tolheriam d'oravante á cidade o accesso das mercadorias de terra pela banda d'além, assim como pela via fluvial e maritima, sujeitando-as a desembarque e tributos no burgo real de Gaya ². Este golpe ameaçava de chofre as prebendas da

¹ No desaguiado tiveram os villãos por alliados a um tal Rodrigo Sanches e a um poderoso conego de Braga, Fernam Eannes. Depois de muito reboliço e da trovoada d'excommunhões, fizeram-se as pazes por entremissão do bispo eleito de Coimbra, Tiburcio ou Toribio e do senhor de Lumiares, Abril Peres, que sentenciaram o prelado a absolver os rebeldes, obrigando-se estes á pagar-lhe em quatro prestações dois mil aureos (crusados). *L.º da Demanda do bispo*, pag. 51. Rodrigo da Cunha, pag. 78. Herculano, t. II, pag. 356.

² Herculano, t. III, pag. 48. Rodrigo da Cunha, pag. 92 e seggs. O foral de Villa Nova data de 1255. *L.º Grande*, fl. 72 e *L.º 1.º dos Pergaminhos*, fl. 4. Os tolhimentos á liberdade commercial do Porto começaram de ser levantados pelo proprio Affonso, mandando dividir o desembarque pelas duas margens, exceptuando as naus dos moradores da cidade que desembarcariam n'ella, revogando a iniqua prohibição da venda do sal, que primeiramente negara á cidade. D. Diniz levantou por fim todas estas peias, ordenando por carta de 1282 em composição com o bispo Vicente, refugiado em Roma, que os negociantes desembarcassem suas mercadorias onde

mitra e a riqueza commercial do Porto. Novas desavenças se emmaranharam entre os dois concelhos antagonistas, o bispo, o rei e os seus officiaes, com as habituaes alicantinas apimentadas, como sempre, com o exilio interdictorio dos bispos e as bullas apostolicas.

A propria corôa reconhecia o errado passo, pois que Diniz, abandonando o proceder paterno, investe, a instancias do concelho e camara do Porto, contra o senhorio da Igreja e em favor dos burguezes, conferindo-lhes a posse e direitos exarados na sentença que á revelia do bispo proferiu, e accrescentando-lhes os fóros de modo que fossem os que legitimamente competiam a um concelho perfeito ¹.

Era de facto agora uma *bebetria* o burgo episcopal; pois que pela sentença do rei lavrador de seu alvedrio dependia a escolha dos juizes da cidade. Mas pouco lhe durou a alforria juridica; que o braço ecclesiastico teve forças de deitar outra vez as mãos á vara, alcançando da fraqueza de D. Diniz nova sujeição aos officiaes do

lhes approvesse. *L.º 1.º dos Pergaminhos*, fl. 8. Entretanto diplomas subsequentes versam ainda sobre differenças entre os dois concelhos; taes são a sentença de 1317 sobre a venda do vinho de Riba-Doiro (*L.º Grande*, fl. 18 v.º, *Corpus*, pag. 61 e *L.º 1.º dos Perg.*, fl. 6), a provisão de 1332 sobre sonogamento de direitos de vinhos e mercadorias por certos abbades a coberto do concelho do Porto (*L.º 1.º dos Perg.*, fl. 21).

¹ A camara instaurou mesmo demanda perante o rei, o qual citou o bispo Fernando Ramires perante sua justiça — *ad suggestionem concilii et hominum civitatis*, como diz o papa na bulla reprehensoria endereçada a D. Diniz. Rodrigo da Cunha, pag. 130 e seggs. Ramires, que se julgou desobrigado de apparecer diante d'el-rei, apoiado por conselhos de doutores que ouviu, como Oldrado da Ponte, deixou correr a causa a revelia, que foi sentenciada em 1316; a posse «das coisas mandadas dar por sentença ao concelho» foi confirmada, apoz um anno e um dia, a requerimento da camara. *L.º Grande*, fl. 15 v.º, *Corpus*, pag. 55.

bispo. Reagem incontinenti os procuradores do concelho com protestos tabellionares, arma-se grossa demanda, apasiguada por D. Affonso, então infante, que, escolhido para julgador da contenda, a dirimiu, favorecendo as liberdades dos burguezes, muito a desprazimento da sé, que se fartou d'instrumentar em retaliação pela penna caudica dos notarios ¹.

Ia d'avenças em desavenças esta contenda secular, e assim se continuou no bispado de Vasco Martins, ora tratando com a camara escambos de rendas e servidões, pautados por longas escripturas, onde os procuradores da cidade immunisavam as suas «franquezas e liverdões», ora pleiteando em Avinhão os seus privilegios e aggravos das injurias do seu povo, que, como já era useiro, parece tel-o aggreddido no proprio paço ².

¹ A carta regia de D. Diniz (1323) não deixa de ser um pouco rude para o bispo D. João e cabido, que anteriormente menospresavam á revelia o desembargo real, e cautelosamente se reserva para a côrte a appellação dos feitos criminaes. *L.º da Demanda do bispo*, pag. 55 e Rodrigo da Cunha, pag. 136. Á nomeação dos juizes, protestou logo a Camara, que embirrou sobretudo com um dos escolhidos (*L.º idem*, pag. 163-4). Mezes depois, vem a chamamento o infante de Coimbra ao Porto, e corta o nó da jurisdicção pela apresentação por parte do concelho d'uma lista de quatro pares d'homens bons, d'onde o bispo, limitado agora no seu arbitrio, escolheria os dois juizes. Apesar de lavrado instrumento de transacção, logo no fim do anno as gentes da Sé, percebido o damno, se desdisseram e reclamaram, o que lhes valeu amarga reprimenda do infante que frisou o seu papel de juiz compromissario, pois que como tal fôra convidado a fazer a concordia. *Ibidem*, pag. 165-8 e 182.

² Este escambo entre Sé e Concelho, feito em 1331 (*L.º Grande*, fl. 12, *Dissert.*, t. V, pag. 261, e *Corpus*, pag. 47), muito interessante em especies historicas e particularmente pela obrigação imposta de crearem «banhos boos com caldeiras», pretendia pôr ponto em «todallas as demandas e escandallos», e como tal está inçado de formulas tabellioas e todas as «firmidões» possivcis. As dissensões reatiçam-se porém logo (*L.º idem*, 191-2-4),

A acção decisiva d'esta guerra sem treguas tenta-a a decahida mitra com o animo valoroso de Pedro Affonso, adversario indomavel, que por duas vezes põe o interdicto á cidade, á propria cabeça do rei arremessa sem respeito a excommunhão, escapa-se das mãos do infante D. Pedro em pessoa que quer prendel-o no paço, e por duas vezes ainda se lança á correria d'Avinhão, soltando de caminho, a cada cidade onde parava, anathemas excommunhantes sobre o burgo do Porto e a corôa de Portugal. Mas esta dantesca figura da sanha religiosa, este derradeiro pulso do virote episcopal, teve de quebrar os impetos e passar pelas forcas caudinas da justiça real, sujeitando-se á sentença do tribunal da côrte, sentença em que os juizes arbitros pouco já puderam fazer em favor da suzerania mitral, embora não satisfizessem

e os protestos, partindo do bispo e cabido, denunciavam já qual é a parte mais fraca. Rodrigo da Cunha (pag. 145) conta sem precisar data que o povo amotinado entrou de roldão no paço do Bispo, matando-lhe alguns serviçaes, tendo Vasco Martins de se aferrolhar no Castello, d'onde, logo que pôde, se escapou, andando foragido da sua sé nove annos. O texto com que se abona para provar este attentado, extrahido das allegações do bispo successor D. Pedro, não demonstra que o arremettimento armado, aliás provado para outros prelados, se desse indicadamente contra Vasco Martins, ao qual se referem propriamente «gravissimas perseguições» e exilio de «nove annos ou mais». Este desterro não o julgo attribuível exclusivamente á causa que D. Pedro invoca na força do seu articulado. V. Martins foi eleito estando em Avinhão em 1329, onde se conservou até 1334, como consta da serie chronologica de J. P. Ribeiro (*Dissert.*, t. V, pag. 184) e como o proprio Cunha testemunha fallando do seu regresso forçado ao Porto por ordem do papa. Sabendo-se que foi n'este intervallo (1331) a composição com a camara, a explicação da demora do bispo parece-me ser o desaffecto de Affonso IV e a privança do papa João XXII. Desde a volta de Avinhão até á morte do bispo em 1342 medeiam apenas 8 annos, durante os quaes varios documentos mostram a residencia de Vasco Martins no reino e na cidade. *L.º da Demanda*, pag. 191, 2, 4.

os agravos desmedidos do Porto e de D. Affonso IV que desde infante apoiava a causa dos seus predilectos burguezes e da rendosa cidade ¹.

Cerrava-se a primeira phase do acerrimo combate, que durara acceso quasi seculo e meio, arrevezado de sangue e perseguições; e cerrava-se esta grande scena com o mesquinho fecho d'uma sentença de tribunal se-

¹ Rompeu o escandalo logo em 1343 pelo conflicto entre o corregedor, que tomou conta da jurisdicção criminal, e o vigario da Sé, que na ausencia do bispo acudiu com censuras, retirando-as mal o corregedor o ameaçou com desterro. Pedro Affonso resentido denunciou logo o contracto feito para a escolha dos juizes, chicanando sobre a sua validade, na mesma pouca fé com que ao depois em 1351 se negou tambem ao escambo de D. Vasco com o concelho. O rei replica propondo a audiencia do concelho, mas o bispo, julgando-se menoscabado, convoca synodo em Cedofeita e atira aos reveis, monarcha e povo, as mais fulminantes excommunhões. Foi então que o infante D. Pedro, vindo de proposito, trata d'enjaular o feroz prelado, que, temeroso de perder a vida, consegue illudir-lhe a vigilancia, fugindo, sempre perseguido, a unhas de cavallo para Tuy, d'onde atira nova e mais solemne excommunhão. Estacionou em Avinhão seis annos, vivendo á custa d'uma subscripção dos seus collegas de Hespanha, e obtendo cartas do papa que pouco demoveram o animo d'el-rei. Regressando ao Porto, o seu animo não lhe consentiu ser victima das extorsões dos officiaes municipaes e reaes; manda intimar as excommunhões á cidade e ao rei, que pelos modos não se molestaram com estas aggressões espirituas. Pelo seguro o bispo exilou-se de novo para a côrte pontificia, e ao passar por Salamanca prega segunda vez na cathedral a excommunhão contra o rei, tam possesso de ira que a voz se lhe sumiu na gorja. Por intermedio do papa, junto do qual tambem D. Affonso e a camara mandaram os seus procuradores, tratou-se então da demanda em que as partes litigantes foram devidamente representadas com seus agravos perante cinco juizes nomeados por el-rei. Apesar d'um d'estes ser affirm do bispo, o seu lucro na causa pouco foi além d'uma retirada honrosa e d'um *modus vivendi* quasi ephemero. A sentença foi dada no mosteiro de S. Jorge, perto de Coimbra, em 28 de outubro de 1354, e este diploma fecha o celebre *L.º da Demanda* (pag. 270 a 285, e Cunha, pag. 171).

— Por lapso não reduzimos a era de 1318 a 1280, data da carta de D. Diniz, citada a pag. 19.

cular, onde se lia a autonomia civica dos burguezes. Eram d'oravante para todos os effeitos vassallos do rei; trocava-se a thiara pela corôa; os gibelinos triumphavam dos guelfos.

Secularisado o burgo, estava quebrada a omnipotencia pontifical, que fôra atéli o nervo da heroica resistencia dos prelados portuenses, o escudo a que incessantemente recorriam nos lances afflictos. Observa com graça discreta o P.^e Rebello da Costa que n'essa epoca o caminho de Roma era tam familiar aos nossos bispos como o foi ao depois o da sua regalada quinta de Santa Cruz. Lá mesmo os seguia o implacavel antagonismo do municipio; a camara do Porto tambem mandava os seus emissarios á côrte pontificia. Assim foi que, antes da eleição de Vasco Martins, recorreram ao papa, como «devotos e humildes filhos da cidade do Porto», exorandolhe que os provesse de bispo da feição d'elles ¹. Na demanda com D. Pedro fez-se o concelho representar em Roma, tenaz na defeza das suas reivindicções ².

Não cerceou a sentença de Coimbra o escandalo e a discordia da vida felina do povo e do bispo. O interdicto perpetuava-se vergonhosamente; o concelho re-

¹ Foi por occasião da transferencia de D. Fr. Estevão para Lisboa, que mandou a Roma a camara dois procuradores, por causa da successão; na curiosa carta dirigida ao pontifice, intitulam-se os villãos *devoti et humiliter filii concilii civitatis portucalensis*. Rodrigo da Cunha, pag. 122. Se isto rendeu a escolha de Vasco Martins, perderam os peticionarios o tempo e o cabedal.

² D'estas embaixadas municipaes consta a procuração de Martim João d'Aveiro, deão de Silves, em 1351 — *L.º B*, fl. 237 v.º — e outra em 1353 — *L.º 1.º dos Perg.*, fl. 27.

queria em vão ao successor de D. Pedro, Affonso Pires, a cessação da censura, como era justo ¹. Succedem-se os bispos e sempre o labeu ecclesiastico a ferir a cidade. D. Fernando, apesar do muito que o Porto lhe deve, esse vai até repôr a jurisdicção nas mãos do poder ecclesiastico ². Não sabemos o que os burguezes retorquiram, mas o Mestre d'Aviz, ao triumphar do seu golpe d'estado, vem ainda enconral-os a barafustar contra a censura teimosamente mantida, e apenas interrompida para a sua festiva recepção. O rei, logo que a occasião lh'o permittiu, corta o nó gordio da excommunhão, contractando com a mitra a venda da jurisdicção por um fôro annual; o bispo fazia o escambo dos seus poderes temporaes a troco d'avença ³. Mais valia a indemnisação do que perder tudo; desgraçadamente nem d'ella se gosou, porque a paga ficou-se na promessa, nem os seus exvassallos deixaram a revezes de inquietal-o, sempre agitados de revelia, chegando a ir ao paço intimar-lhe mandado de despejo ⁴, volvidos agora em senhores. O

¹ *L.º B*, fl. 31. Traz este instrumento a data errada de 1352, pois que D. Affonso começou a sua prelazia em 1357.

² É o que consta do pergaminho de 1373, encontrado e transcripto por Cunha, pag. 212, por signal que com a era errada; o seu contexto é mais um triste documento de inepecia.

³ Obrigou-se D. João por contracto a pagar á mitra tres mil libras pela plena posse da cidade. Esta composição, feita com João d'Azambuja em 1392, só teve execução, por causa das guerras, em 1405 por contracto feito com o bispo D. Gil, assignado em Montemor-o-Novo nos paços do bispo de Evora. *L.º Grande*, fl. 51, *Corpus*, pag. 136. A escriptura foi confirmada pelo papa, que commetteu ao arcebispo de Lisboa João d'Azambuja o concerto da questão e o levantamento do interdicto que foi enfim relaxado no anno seguinte. Cunha, pag. 215 e 221. *L.º Grande*, fl. 137 v.º

⁴ Agudaram estas testilhas com o bispo Luiz Pires e não foram das menos aporfiadas e incidentadas (1457-60). Não sei porquê o bispo excom-

senado municipal ascendera progressivamente perante a igreja; bem o mostra a prohibição que a camara infligia ao bispo em 1474, tolhendo-lhe com ordem regia a assistencia ás suas sessões. E quando em 1487 o prelado teve de sahir do reino, veiu á barra da vereação indicar

munga dois cidadãos, desobedientes pelos modos aos seus mandados; a camara accorda não fazer caso de tal excommunhão; menoscabado, o prelado pespega logo interdicto em cartas monitorias pregadas ás portas da Sé. Recalcitram os burguezes que lhe mandam ao paço recado da Camara para sahir da cidade, sob pena de ser victima do povo alvoroçado. A este exodo succede a mais fulminante das censuras ecclesiasticas sobre a heretica cidade, que afinal sempre se moveu a rogar a volta do bispo, já se vê sem se arredar do primeiro accordo camarario. O bispo, perante tal intransigencia, envia á camara uma curiosa epistola, datada do mosteiro de Moreira, em que se nega a regressar ao Porto: «Ca poes deshonradamente saimos, por vosso mandado, nom seria rezom que deshonradamente tornassemos a ella ». Quem veiu appacar, por instancia do rei, a contenda foi D. Alvaro, bispo de Sylves, legado apostolico, que levou os cidadãos obstinados a pedir perdão ao seu prelado, que á boa paz conferiu absolvição geral. O legado, pondo em evidencia as semrazões d'uma e outra parte, recommenda paz e concordia (1457). Mas qual? a reconciliação pouco durou. Tres annos depois, á conta de que o bispo não deixava cortar lenha na serra de Roboreda, a camara insurge-se. Os escudeiros do paço ameaçam de morte um cidadão, e a camara toma a si remir a injuria. Queixas reiteradas a el-rei, já do bispo, já do senado, que dá por suspeito o regedor da justiça Vasco Rezende. Entretanto os vereadores não socegam; partes, juizes e senhores acabrunham a sé; até que D. Affonso V, um tanto interessado pelo bispo como pessoa « de sua creação » e estomagado por que a municipalidade sem se importar com suas justiças se arrogasse illimitados direitos attentatorios do poder realengo, espede á camara uma carta regia (1461), exprobando-lhe gravemente o procedimento, que transgredira os limites da sua inspecção e competencia. Ao mettel-a duramente nos eixos, curva-se em todo o caso perante os privilegios municipaes, mas não quer que elles interceptem o que elle julga exclusivo das suas justiças e provisões. Como já se sente nas palavras regias que a corôa começa a recalcar as demasias communaes e a impor o seu senhorio centralizador; o absolutismo está perto. *L.º B*, fl. 152 e *L.º das vereações de 1460*, fl. 23, 31 a 59. R. da Cunha, que só conheceu a primeira parte da disputa, publica a carta do bispo, pag. 262; Ribeiro treslada a carta d'Affonso V. *Dissert.*, t. V, pag. 159.

Lamenta José Caldas que nos archivos municipaes se tenha apagado

o seu substituto, o que o concelho houve por bem; quasi se invertia a sujeição primeira ¹.

O duello episcopo-municipal desfecha emfim de vez com D. Manuel ², ao cabo de tres seculos; a corôã liquida as suas contas com a mitra (1503), e outorga ao burgo o foral manuelino (1517), derradeiro diploma da sua historia foraleira, remate d'este longo drama d'emancipação feudal e d'absorção monarchica ³.

o caracter pessoal d'estas luctas memoraveis, fiando que elle só resalte dos documentos ecclesiasticos; assim é para os primeiros tempos, embora, como vimos, alguma nota pessoal se consiga ferir, tirada é verdade das bullas pontificias; mas aqui nos diplomas camararios já se mencionam as pessoas que, ou accenderam as discordias, ou n'ellas se envolveram apaixonadamente. Os burguezes tinham perdido o anonymato.

¹ *L.º Ant. das Provisões*, fl. 52 — *L.º das ver.* de 1486, fl. 78.

² A liquidação de D. Manuel foi levada a effeito em 1503, como ultimação e acclaração do contracto de D. João I. O rei declara fazel-o principalmente por mercê, e, um tanto scepticamente desdenhoso, por «algun descargo de nossa consciencia se em alguma maneira n'isso temos obrigação». A renda annual prestada á mitra e cabido fixa-se em 120 marcos «de prata marcadoura de ley como ora se lavra nas nossas moedas de Lisboa e da dita cidade do Porto»; ao pagamento consignam-se rendas especiaes. R. da Cunha, pag. 276.

³ Este foral é propriamente uma divisão fiscal de contribuições entre corôã e mitra, baseado nas inquirições d'Affonso IV, e nos escambos e contractos successivamente celebrados entre os dois senhorios. A maquia da sé, apezar dos ratinhamentos reaes, ficou ainda avultada; o imposto das *colheres* sobre os cereaes reservou-se totalmente á egreja; da *malla tosta*, sobre o vinho, pertenceu-lhe metade, assim como a *redizima* dos direitos aduaneiros. A convenção de 1410 já tinha fixado a cobrança do *sal de Santa Maria*, imposto sobre a navegação, a principio pago em medidas de sal, conforme a carga e a tonelagem.

O foral manuelino existe bellamente illuminado no cartorio municipal; a primeira camara constitucional do Porto fel-o publicar em 1823, juntamente com outras cartas, sob o titulo de *Foraes da cidade do Porto*. As côrtes constituintes por decreto de 5 de junho de 1822 tinham começado o ataque contra o gravame dos foraes, derrubados emfim ás mãos reformadoras de Mousinho da Silveira. Acabaram, é certo, as alcavallas da mitra;

V

A peleja contra as exacções das classes privilegiadas, affrontadoras no seu parasitismo, não attingiu só a clerical; os portuenses declararam-se tambem de logo inconciliaveis com esta licenciosa fidalguia de Riba e Além-Douro que devassava a cidade em arruaças e brigas, implicava escarninha com os ruões do burgo, hostilizando o socego do trabalho, a dignidade dos officios, e a honestidade domestica. Mercadores e mesteiraes arredaram-se d'esta insolente e rixosa nobreza; lé com lé.

O concelho accordou em votar ao ostracismo as gentes fidalgas; prohibiu-lhes redondamente que na cidade possuissem prêdios ou quaesquer bens, e que n'ella estanciassem. Só o transitio lhes era facultado, e, quando muito, pousada não superior a tres dias.

mas ficou o onus da propriedade, os fóros e laudemios, — residuo vexatorio de velhas eras, verdadeiramente monstruoso e iniquo. Hoje em dia ainda o burguez proprietario do Porto paga as dadas gratuitas da snr.^a D. Thereza que Deus haja.

Garantiram as cartas regias esta indemnidade democratica; parece ter sido o primeiro a confirmal-a D. Diniz, mas Affonso IV e seus successores, entre elles João I, sellaram successivamente os privilegios firmes dos portuenses. Brigaram rijo por esta franquia os burguezes, e souberam mantel-a a todo o custo, perante os tribunaes e as côrtes, á viva força até, reagindo contra os mais poderosos senhores e contra os mesmos favoritismos da corôa.

Na celebre inquirição de 1339, a de Affonso IV, afirma-se o embargo de pousada aos fidalgos na cerca do castello, a prohibição de morada, de compra de casas, e creação de filhos ¹.

Às suas justiças ordena D. Fernando que impeçam a pousada dos fidalgos e a propria creação dos seus filhos, na fórma dos privilegios de D. Affonso ² (1368), e façam cumprir as vereações do concelho, na observancia do antigo costume; o Mestre d'Aviz assigna numerosas cartas, sagrando a franquia democratica da sua leal cidade.

As casas e lojas dos mercadores eram mesmo isentas do vexame das aposentadorias e aboletamentos; e

¹ «Nehum richohomem nem ricadona nem cavalleiro nem outro fidalgo que seia». Quando lá pousassem, o bispo ficava com as chaves das portas do Castello. Ementa 20, e 16.

² São duas as cartas do meirinho-mór de Entre-Douro e Minho ao juiz do Porto, *L.º 2.º dos Perg.*, fl. 25. D'ambas se tiraram instrumentos e se fizeram accordãos de vereações contra varios fidalgos n'elles nomeados que ao tempo estavam morando no Porto, ou ahi vinham amiude, trazendo outros fidalgos. D. Fernando no mesmo anno manda em minuciosa provisão cumprir o privilegio, justificando-o e apontando os abusos commettidos. *L.º Grande*, fl. 38, *Corpus*, pag. 106.

para melhor se manter a inviolabilidade domiciliar dos cidadãos, ordenou D. João á camara que se fizessem sete estalagens no Porto, para pousarem os que á cidade tivessem necessidade de vir ¹.

Os monarchas foram tam respeitadores do privilegio que raro poisavam no Porto; nem o proprio Mestre d'Aviz aqui teve paços, como tantas vezes se tem dito erradamente. Ao seu filho o conde D. Affonso se negaram os portuenses a deixar-lhe edificar casas que lhe servissem de residencia temporaria; queixaram-se a D. Duarte que prometteu escrever ao irmão para desistir da pretensão, de fórma que os privilegios fossem guardados ².

Uma ou outra vez apadrinhou a corôa validos seus junto dos burguezes para estes lhe consentirem a

¹ A carta regia de 1355 estatue que se não tome aposentadoria nas casas e logeas dos mercadores do Porto e viuas honestas, nem se lhes tome coisa alguma contra sua vontade. *L.º A*, fl. 37 v.º. Em 1374 reitera-se o privilegio da pousada dos tres dias, sendo esta ainda assim prohibida na rua dos Mercadores e indica-se aos fidalgos que vão para os mosteiros, para casa dos seus amigos ou para as estalagens. *L.º A*, fl. 15 v.º. D. João, confirmando em 1385 estas franquias, especifica como isentas as ruas das Eiras (Chã) e Mercadores, as casas d'homens honrados, mercadores, viuas honestas, e mulheres casadas com marido ausente. *L.º Grande*, fl. 45 v.º, *Corpus*, pag. 122. A dois fidalgos apenas concedeu a residencia pelos cargos que exerciam, D. Fr. Alvaro Gonçalves, meirinho-mór de Entre Douro e Minho e João Rodrigues de Sá, alcaide-mór do Porto, o famoso *Sá das galés*. Em 1390 promulgou duas cartas contra a moradia dos fidalgos, (*L.º Grande*, fl. 46, *Corpus*, pag. 124-5) e repete-as ainda em 1416. *Ibidem*, fl. 48 e pag. 129.

Na vereação de 2 d'outubro de 1392, em conformidade das cartas de el-rei dirigidas ao Prior do Hospital, marcou a camara nas Congostas duas estalagens «grandes e boas», no Souto uma igual, outra na rua Chã e outra á porta de Cima de Villa. *L.º das Vereações* da era de 1428-31.

² Assim o obtiveram nas côrtes d'Evora de 1436. *L.º Grande*, fl. 54, *Corpus*, pag. 141.

visinhança; mas os acerrimos cidadãos recalcitavam despejadamente que não, recusando-se a consentir muros a dentro, não só fidalgos volteiros, mas o proprio Arcebispo de Braga e a condessa viuva de Marialva ¹.

Este precató era bem justificado, não queriam lobo no povoado; os homens d'armas dos fidalgos do Minho, a começar pelos do condestavel Nunalvares, eram brigões atrevidos, e nos solares dos poderosos da comarca acoitavam-se malfeitores que andavam no sequito suspeito dos senhores ².

Sempre estremados na defeza de suas regalias, não se contentavam nos casos urgentes em aggravar para a justiça real; á viva força expulsavam do burgo os fidalgos contumazes que os incommodavam. Assim fize-

¹ A condessa era protegida d'el-rei, o que lhe não valeu, porque perante a negativa da camara, este por carta desistiu da pretensão (1462). *L.º ant. das provisões*, fl. 72. O arcebispo esse pedia apenas venia de residencia temporaria; peis a vereação negou-lh'a para evitar trabalhos (1475, *L.º das ver.*, fl. 17). E não poucos effectivamente lhe tinham dado os intrusos aristocratas, e entre elles Fernão Coutinho que, munido de cartas d'empenho da rainha e do infante regente (1443), pretendia viver n'umas casas suas de Monchique como e quando lhe aprouvesse. *L.º das ver.* de 1442 e segg., fl. 36 v.º. Oppoz-se a vereação do concelho, mas os seus procuradores em côrtes fraquejaram, permittindo a estada ao fidalgo durante tres vezes quinze dias cada anno. *L.º B*, fl. 215. Abusou da mercê Fernão Coutinho, e mais d'uma vez foi preciso lembrar-lh'o duramente; tambem este ruim visinho era de tal raça que lhe foram sequestrados os bens que possuia na terra da Maia, como indemnisação e castigo de malfeitorias e violencias commettidas pelo faccinoroso fidalgo e seus creados (1479). *L.º B*, fl. 154. Com o filho d'este Coutinho andou ainda ás voltas o concelho pelo mesmo motivo das casas de Monchique; a camara aporfiou na sua e Pero Coutinho teve de desistir (1499). *L.º B*, fl. 219.

² Sobre a tempera dos homens de Nunalvares dizem as chronicas (*Chronica do condestabre*). Da casta de gente que os fidalgos albergavam, reza a carta regia de 1482 contra os poderosos d'Entre Douro e Minho que acolhiam e defendiam nas suas terras malfeitores. *L.º das ver.*, fl. 58 v.º

ram em 1451, pondo fóra dois e obtendo carta de segurança real pelo feito ¹; e não temeram até metter-se em façanhas cruentas, como aconteceu em 1474, arremetendo contra o opulento e poderoso Rui Pereira, senhor das terras de Santa Maria, pessoa d'alta importancia no paço. Altivo e orgulhoso, desafiou a camara que repetidamente lhe intimou a obediencia aos seus privilegios; desdenhando d'estes mandados, o povo incendiou-lhe as casas da pousada; o fidalgo que viu cahir mortos muitos dos seus homens e a custo salvou a vida, não encontrou ouvidos junto d'el-rei que por sentença absolueu a cidade e lhe deu segurança ².

Este communalismo ferrenho não representa apenas um traço de character do nosso burgo medieval; constitue uma força social; a exclusão do fidalgo na vizinhança do mercador e mesteiral é um agente de prosperidade numerica, tal qual como no cortiço em que o enxame das laboriosas abelhas se guarda de zangão damninho. E o burguez d'então tinha a noção nítida de quanto importava a guarda da isenção para o crescimento do povoado.

¹ L.º A, fl. 103.

² A estada de Ruy Pereira nas casas «de Lianor Vaz, viuva da rua nova», pouco ia além dos tres dias da conta quando a camara resolveu requerer-lhe a sahida. Este rigor deve não só attribuir-se a espirito de desafronta de privilegios, mas ainda, creio eu, a ciume mercantil. De facto, da sentença dada contra Ruy Pereira (L.º B, fl. 131) depreheende-se que elle viera a tomar conta dos fretes dos seus navios e mercadorias; o senhor de Santa Maria era, apesar dos seus brazões, concorrente da rua dos Mercadores, o que prova que entre nós o commercio não era vileza que destingisse o azul ferrete dos sangues finos.

Toda esta curiosa pagina da vida historica do Porto foi minudentemente romanceada por Arnaldo Gama na *Ultima Dona de S. Nicolau*, 1861.

Nas côrtes d'Evora de 1436, onde o concelho do Porto se assignalou, como em quasi todas, pelo tino politico dos seus capitulos, os procuradores da cidade, ao instarem pela confirmação das defezas impostas aos fidalgos e sua extensão ao proprio irmão do rei, definiam com admiravel criterio a razão de existencia do Porto. Não se fixaram aqui povoadores por amor da subsistencia agricola, que a esterilidade da terra nega; attrahira-os sim o porto, o mais seguro de Lisboa á Galliza, que os convidou a mercadejar activamente por longes terras. E assim acudiu gente sobre gente, sempre atarefada no trafico, ausente largo tempo por terra e mar, nas suas aventuras mercantis; e mal lhes iria, e ao futuro da pujante cidade, que suas casas, fazendas e familia não ficassem isentas e seguras, ao abrigo d'intrusos e depreadores.

Quando o antagonismo das classes ou antes o preponderantismo municipal se foi delindo, e a centralisação monarchica veiu a impôr-se imperiosamente, o privilegio entrou de caducar. D. Manuel atreveu-se a revogal-o (1502) ¹; e embora a instancias do concelho, mantidas pela propria mitra, suspendesse a derogação, os penates do Porto foram-se pouco e pouco franqueando á fidalguia. Esta declinação do burguezismo consummava-a o absorvente monarcha, impondo o seu sello para a confirmação das eleições da cidade e acabando com a tradicional constituição do municipio livre do Porto ².

¹ A carta regia permite que possam viver e ter na cidade casas e bens quaesquer fidalgos. *L.º A*, fl. 104 v.º

² A eleição popular directa dos vereadores, escolhidos livremente entre os homens bons do concelho, substituiu o rei o systema indirecto de

Punindo sempre pela integridade civica e descoacção do trabalho, os municipes portugalenses, ao sacudir o jugo clerical e a intromissão aristocratica, iam ganhando par e passo poderosas isenções, que ás largas a mão regia lhes dispensava em fóros successivos. Pouco volteiros e desejosos de não serem desviados do seu trafico, livraram-se dos recrutamentos forçados e outras vexações inherentes ao militarismo ¹; repellindo as jurisdicções iniquas, lograram os direitos forenses que uma jurisprudencia summamente desigual em processo e penas sómente assegurava aos fidalgos ²; emfim na ambição legitima d'enaltecer o municipio e fundar a jerarchia burgueza, obtiveram as franquias indumentares e sumptuarias que as pragmaticas comminatorias só concediam a infanções e ricos-homens ³.

eleição, creando a *casa dos vinte e quatro* mesteres, analogamente á de Lisboa (1518). *L.º 1.º dos Perg.*, fl. 109.

¹ A provisão d'Affonso III de 1255 manda aos seus officiaes que não alistem gente á força para as naus e galés reaes (*L.º da Demanda*, fl. 49). A carta de D. João II em 1490, outorgando e confirmando privilegios, estatue que caseiros, mordomos e lavradores não sejam constrangidos «para haucarem de servir em guerra, nem outras idas por mar nem por terra». *L.º Grande*, fl. 196.

² A citada carta de João II privilegia os cidadãos do Porto para que «não sejam mettidos a tormentos por nenhuns maleficios, que tenham feitos, saluo nos feitos, & d'aquellas qualidades & nos modos em que o devem ser, & são os fidalgos d'estes reinos: & isso mesmo não possam ser presos por nenhuns crimes somente sobre suas homenagens, & assi como o são, & deuem ser os sobreditos fidalgos».

³ As provisões regias permitem que os portuenses possam trazer por toda a parte e a toda a hora armas offensivas e defensivas. A seda, guarrições d'ouro ou prata, e outros guizamentos de vestuario, defezos pela pragmatica das ordenações, eram um privilegio do cidadão do Porto. Já em fins do seculo XVI se pucharam demandas contra meirinhos que pretendiam coimar filhos do Porto por porte defezo de trajos de luxo; vieram ao

N'uma palavra, a ladainha d'isenções e regalias, ar-rancadas ás decisões das côrtes e ás cartas realengas, durante a primeira dynastia, as quaes a segunda havia de additar e codificar, era tal e tanta que os privilegios de cidadão do Porto passavam a proverbio. Ainda no seculo xvi, desbaratado já o foralismo municipal, Camões dizia espirituosamente no fecho d'uma das suas cartas da India que temia dar em enfadonho do que o não livraria nem ainda o privilegio de cidadão do Porto.

lume dos processos as antigas immunidades que Philippe II confirmou em alvará. D'estas contestações e diplomas corre impresso um folheto intitulado *Privilegios dos cidadãos da cidade do Porto*, publicado á custa das rendas da cidade em 1611 (reimpresso em 1878).

VI

Sob estas garantias politico-sociaes, fructificou a laboriosidade do burgo; desenvolveram-se as artes e industrias do tempo; e acima de tudo se fomentou o inicio d'uma riqueza progressiva, mercê de assignaladas propensões commerciaes e da situação fluvial á beira d'um porto consideravel, que lançaram a cidade avidamente no trafico interno e externo, negociando largamente com o paiz inteiro e levando as suas trocas ás praças mercantes do norte da Europa. Tudo tendia a avolumar a população da cidade pela melhora social e economica de quem n'ella por nascença ou migração fogueasse; o aldeão volvia-se em cidadão, o mesteiral passava a burguez, o municipe aforava-se em nobre de nova fidalguia, podendo hombraer com a velha em isenções e riqueza; uma corrente de prosperidade animava o balcão dos mercadores e as lojas dos officios.

Escalara a cidade a primeira muralha que cedo deixara de abarcar-lhe o bojo. Ás barbas do muro pujara

novo burgo; mas não por igual, porque este povoamento peripherico operou-se principalmente para o occidente; a cidade chegava-se para o mar e para o sol.

Trasbordou o casario fóra do arco da Vandoma, para norte pelas Eiras (rua Chã), Cimo de Villa e Pel-lames, para oeste ao longo da principal via d'accessão do velho burgo episcopal, que descendo d'aquella porta, vadeava em ponte o rio da Villa, seguia atravez d'um bosque de castanheiros, d'onde lhe veiu o nome de rua do Souto, de que só restam hoje troços, sepultada como foi no amplo leito da rua Mousinho da Silveira.

As hortas e *almoinhas* que ladeavam as margens do rio da Villa, por onde hoje se rasgam a rua das Flores e a de S. João, foram-se mosqueando d'habitações e officinas de mesteiraes.

Além, toda a encosta que olha para o Douro, sobposta á eminencia da Victoria e á de Bellomonte, coalhava casas pouco e pouco. Alli vieram estancear os seus mosteiros as ordens de S. Domingos e S. Francisco, quando pela restauração monastica estas duas novas milicias apostolicas revolucionaram o mundo christão, a lutar contra a corrupção desmarcada dos costumes; patrocinados pelos nobres, como pelos vil-lãos que á sua pureza ascetica se acolhiam, deixando sem freguezia nem esmolos o clero secular desmoralisado, feriram a inveja da mitra que cercou d'implicancias a estada e progressos dos religiosos, tam queridos dos feis da cidade ¹.

¹ Foi o proprio bispo D. Pedro Salvadores que exorou os pregadores dominicanos a estabelecerem-se no Porto para terem mão nos bons costumes

Emfim, Ribeira fôra, pela ermida de S. Nicolau e Reboleira até Miragaya, foi-se acogulando a ourêla marginal do Douro onde afferravam as embarcações e se carregavam as mercadorias.

Á matriz primitiva, ao burgo *episcopal*, additavam-se novos *nucleos* demogenicos, que poderiam appellar-se pelas influencias que os dominaram — o *industrial*, por sobre o Rio da Villa — o *monastico*, em torno dos frades — emfim o *commercial e maritimo*, á beira-Douro.

A segurança defensiva do novo burgo fel-o afortalezar com larga roda de muralhas. Ordenou-se esta circumvallação, antes de meiado o seculo xiv, em tempos de Affonso iv, que consignou rendas para a obra, e forçou a servirem n'ella os moradores dos julgados vizinhos, dando cada um certos dias de trabalho, ou contribuindo com materiaes e dinheiro. Activou-se a empreitada com Pedro Crú que, apesar da reluctancia dos povos, manteve o constrangimento ordenado, impondo

notavelmente cahidos, e em cartas datadas em 1238 exorta os seus subditos a ajudarem efficazmente os frades na sua santa obra. O zelo do povo estreitou-se mais do que o bom do bispo desejaria; missas, officios, mortuorios, enterros, encanaram-se para a igreja de S. Domingos; o pé d'altar na sé entrou de seccar. Assim feridos nos seus sensiveis interesses, mitra e cabido moveram taes desconcertos, que teve de intervir o proprio papa, e somente a pia guerra se accommodou quando a rainha D. Mafalda, filha de D. Sancho, padroeira dos frades, indemnizou a sé com a igreja de Santa Cruz de Riba-Leça (1277). A prebenda socegou-os; a questão não era de primazias evangelicas, mas de esportulas. Cunha, pag. 80.

Foi quasi synchronica a fundação de S. Francisco que o deão da Sé impugnou, perseguindo os frades com toda a casta de molestias e d'injurias; teve ainda d'interceder o papa, sempre prompto na defeza das ordens monasticas, que tanto consolidaram a auctoridade pontificia no mundo catholico, derribando o poderio das egrejas locaes.

a rigor o onus da contribuição pessoal para a *adua* do muro. O circuito devia estar fechado no reinado de D. Fernando, mas o acabamento da muralha só se ultimou em principios do seculo xv ¹.

São rigorosamente balisaveis estes muros, pois que só mais tarde se derruiram, no seculo corrente, e ainda mantem de pé lanços inteiros ameiados ².

Á Porta da Vandoma correspondia agora uma triplíce porta atorreada, distante d'ella todo o comprimento das ruas Chã das Eiras e Cimo de Villa—

¹ No *L.º Grande* e no *L.º 1.º dos Perg.* apparecem varios documentos sobre as obras do muro, desde 1356 a 1414. De Affonso IV, mandando applicar para a sua ajuda as cobranças de varias coimas e fianças (*L.º 1.º dos Perg.*, fl. 35, 39). Pedro I confirma as provisões do seu pai, mandando que os moradores de Massarellos, Maia, Bouças, Gondomar, Melres, Refoios, Riba d'Ave, Aguiar de Souza *por seu giro* servissem com bois ou sem elles na *adua* do muro (*L.º Grande*, fl. 35, *L.º 1.º dos Perg.*, fl. 54, *Corpus*, pag. 99). Foram remissos os intimados, Maia e Gondomar resistiram, e ordens repetidas tiveram de baixar aos juizes para fazerem cumprir á risca esta finta de trabalho; e tanto buscaram eximir-se, que chegaram a recolher-se nos terrenos privilegiados das Ordens, o que não lhes valeu, pois que, pelas decisões das côrtes d'Elvas e mandado regio, tiveram de regressar ao serviço condemnado (*L.º Grande*, fl. 37, *Corpus*, pag. 102). Esta area de cooperação forçada, confirmada por D. Fernando (*ib.*, fl. 38, pag. 104), ia desde Penafiel por Louzada e Santo Thyrso á Maia; Gaya, Avintes, Paiva, Feira, Figueiredo, eram tambem adueiros (*ib.*, fl. 37, pag. 102); mas apparecem documentos citando como contribuintes outros concelhos distantes, por exemplo os de Cambra, Fervedo na Beira e Villa boa da Roda (*ib.*, fl. 37 e 42, pag. 103 e 113). Em 1367 vê-se que havia um vedor da obra ao qual se ordenava a empreitada de quatro quadrellas, sendo a pedra trazida pelos povos do termo, empreitada que devia estar prompta dentro de 3 annos (*ib.*, fl. 38, pag. 105). Um grande lanço do muro se derruiu, tendo de se lançar em 1399 um imposto no vinho para seu concerto; o recibo do empreiteiro tem a data de 1414 (*ib.*, fl. 49, pag. 131).

² Esta circumscripção encontra-se, entre outros, em Rebello da Costa, *ob. cit.*; Arnaldo Gama, introd. do *Motim ha cem annos*, e em Pinho Leal, *ob. cit.*

Portas de Cimo de Villa ou da Batalha. Para a esquerda a cortina corria pelo pendor da calçada da Thereza, hoje viella da Madeira, até ao postigo ¹ rasgado em *Porta de Carros*, em 1521, para dar sahida condigna á rua das Flores, aberta no reinado de D. Manuel pelo corregedor Antonio Correia. Novo lanço da Porta de Carros, ao longo da actual casa da Cardosa na Praça Nova, até ao postigo chamado de Santo Eloy, depois que os frades loyos alli fundaram o seu convento em 1491. Trepando pela em tempo denominada calçada da Natividade, hoje Clerigos, e rua d'Assumpção, abria-se no alto em nova porta acastellada a do Olival; torcia depois, facejando pela Cordoaria, para a rua do Calvario, ao fundo da qual para o lado das Taypas se rompeu a porta das Virtudes. Angulava de novo, a buscar o rio, enfiando pela Cordoaria Velha, alto da Esperança onde teve depois a porta d'este nome, e descahindo pelas escadas da Esperança, rematava pela Porta Nova ou Nobre, o adito mais grado da cidade, e como tal o primeiro ingresso de seus bispos e governadores ao tomarem posse dos seus cargos.

Beira-rio, a muralha ia ao longo de Cima do Muro, recortando-se em diversos postigos, entre elles o dos Banhos, do Terreirinho e do Peixe, e na ampla Porta da Ribeira, proximamente ao fundo da rua de S. João. Chegada ás Escadas do Codeçal, outro cotovello para empinar costa arriba pelos Guindaes ao Postigo dos

¹ O postigo dos carros existia desde 1409; foi mandado abrir para serventia das obras das casas da rua Chã que ardera e das hortas que estavam ao pé e eram das melhores. *L.º A*, fl. 155.

Carvalhos, depois Porta do Sol, d'onde cortava para a torre de Cima de Villa, fechando o seu zigzague polygonal.

D'este circuito subsistem ainda lanços mais ou menos intactos, como na viella da Madeira, nas ruas do Calvario e Cordoaria Velha, nas escadas da Esperança, e na cerca do convento de Santa Clara, onde se eleva uma torre, ameaçada já do camartello; por Cima do Muro fôra persistem as substrucções da muralha.

Fôra do recinto, de povoado contiguo havia sómente o bairro de Miragaya, grandemente morado já; em meado do seculo XIII accusam as inquirições ¹ que só para o lado de Monchique em quinze annos se tinham edificado setenta e cinco casas, e continuavam, progressão notavel e sobretudo pasmosa em taes eras. O incremento foi tanto que o suburbio entestou com a cidade, já á ourêla do rio, já encosta acima para os altos do Olival.

Como é que um povoado d'esta possança e que tão notavelmente assignala a crecença do Porto, foi engeitado e rejeitado extra-muros?! Talvez que as acanhadas estrategias do tempo assim o impozessem, tolhendo que a roda da muralha descesse da borda empinada das Virtudes e Esperança á corga do ribeiro de Miragaya. E quem sabe se ás razões defensivas se casariam razões sociaes, um proposito d'alienar da cidade visinhos de menos estima.

¹ *Mem. das inquir.*, pag. 46. Diz a testemunha referindo-se ao lugar além do riacho: «*Episcopus populavit ipsum, non sunt aduc quindecim anni elapsi quod cum incepit populare sunt modo facte septuaginta quinque case, et cotidie faciunt magis*».

Taes eram os judeus que avultavam entre os habitantes do florescente arrabalde. Alli foi a primeira judiaria do Porto, residencia que a terminologia local atravez de tantos annos ainda perpetua no *Monte e Escada dos judeus*, centro do povoado hebraico, que se alastrava da calçada de Monchique pelo alto até ás Virtudes e Esperança ¹. Odiado do christão medieval, vivia o judeu relegado fóra de portas, á sombra mesquinha da muralha onde viera acoitar-se, mas pullulando sempre, graças á sua extranha vitalidade physica e economica, em gentes e riquezas.

Tirante este nucleo accessorio, no raio juxta urbano não se divisava povoado apreciavel; era quasi tudo terreno de fruição agricola.

Pelo norte, o dilatado *campo do Olival* com sua *cordoaria*, o maior rocio da cidade ²; o *postigo dos carros* dava para *hortas* e *laranjaes*. Á direita de Cimo de Villa um montado de *carvalhos*. A onomastica guardou e em parte guarda ainda estas reminiscencias da primitiva serventia agricola dos locaes, hoje attestados de casario, trilhados de ruas, e mergulhados no coração da cidade ³.

¹ Nota de Arnaldo Gama a pag. 478 da *Ultima Dona de S. Nicolau*.

² O campo do Olival foi feito *nesso* do concelho no escambo com o bispo D. Vasco a quem a cidade o comprou por troca de herdades e casaes na Maia, em 1331. Havia alli já pertencente á mitra uma cordoaria, que se manteve até ha poucos annos, deixando o nome ao passeio ajardinado. *L.º Grande*, fl. 15, *Corpus*, pag. 53. A crêr-se na antiga denominação ainda conservada, esta cordoaria foi precedida d'outra, a *cordoaria velha*, por sobre Miragaya (Reb. da Costa, *loc. cit.*, pag. 232); esta anterioridade porém não póde ser grande; o que é natural, é que cedo cessasse de funcionar, pois que o Olival se prestava muito melhor a tal industria.

³ Largo do Olival, rua das Hortas, Laranjal; e antigamente Porta do Carvalho, ao depois Porta do Sol.

Intramuros mesmo, o adensamento era debil em parte do ambito recemcircuitado; por entre as ruas que se tinham desenovelado do velho burgo sobravam espaços vãos, grandes manchas verdes no povoado. Da Ferraria ás Congostas, de S. Nicolau a Bellomonte, as cercas dos mosteiros dominico e franciscano. De S. Domingos ao Souto, pomares e jardins atravez dos quaes D. Manuel mandou rasgar a rua das Flores ¹. Por traz da cortina de Cimo de Villa às Hortas, os claros onde vieram fixar-se as freiras de S. Bento e os frades de Santo Eloy ². O Monte dos Carvalhos deu espaço tambem para a cerca do convento de Santa Clara ³. O alto da Victoria esperou da nova judiaria o seu povoamento outorgado por João I. Antes de se encetarem os muros, havia *ressyos* na Ribeira e hortas por traz da rua da Fonte Taurina ⁴. O Porto cabia á farta dentro do seu polygono ameiado ⁵.

¹ A rua das Flores construiu-se em 1521, assim como a Porta de Carros que n'ella entestava, por industria do corregedor Antonio Correia, como se lia na inscrição do arco da Porta, tam deploravelmente sumido como quasi tudo o que rememorava em pedra o passado do Porto.

² Os loyos vieram em 1491 e as beneditinas em 1518. O concelho deu aos frades um rocio ao pé do Rio da Villa. *L.º das ver.* de 1494, fl. 32.

³ Transferido d'Entre-os-Rios para a cidade em 1416; foi o primeiro convento de freiras do Porto.

⁴ Dos *ressyos* falla a carta de D. Diniz de 1316; e ás hortas refere-se um protesto da mitra de 1325. *L.º da Demanda*, pag. 183.

⁵ Esboçamos umas cartas topographicas do Porto dos seculos XIV e XV, mas não nos atrevemos a inseril-as por incompletas; era preciso esquadriñar muito mais o archivo, principalmente os enfadonhos livros dos tombs e das vereações.

VII

No remate do seculo XIV o Porto avigorava já assaz consciencia do seu papel como elemento de organização patriótica, na grande crise da nacionalidade. O *Defensor do reino* encontra-o de braços abertos; a arraia miúda e graúda, desfraldada a bandeira da camara ¹, acclama impetuosamente o Mestre d'Aviz, acoroçoa-o no seu papel redemptor da nação em perigo, serve-o com fazenda e pessoas, arrostando extremos de sacrificio civico. Estreava-se o Porto nos grandes actos de heroicidade com que a revezes tem surgido nos periodos angustiados da vida da patria.

Do que então elle valeu — prova do seu character civico, da sua populosidade e riqueza — quem consultar os praxistas da historia portugueza, mal o perceberá. Ominoso e ingrato esse desapareço dos historiadores.

¹ Como Alvaro da Veiga não quizesse sahir para a rua com a bandeira da cidade, o povo matou-o.

Exalta-se o messianismo da demagogia lisboeta; cantam-se em tuba epica os heroes das façanhas de Atoleiros e Trancoso; mas aos villãos anonymos do burgo que rasgaram a bolsa e as veias, a esses nem glorias subalternas lhes são dadas.

E querem saber quamanha foi a acção do Porto no duello jogado em prol do reino?

Emquanto que a mor parte dos fidalgos d'Entre Douro e Minho era contraria ao Mestre d'Aviz, dando a voz das villas e castellos ao rei castelhano, o Porto foi o primeiro a acclamar o Defensor, prestando a sua adhesão á revolução que estava ameaçada d'abortar. Equipou uma grande armada com que se foi a livrar Lisboa onde D. João se via em estreito cêrco por el-rei de Castella e seus adversarios ¹. Aos fidalgos renitentes, indecisos e acovardados, moveram-n'os os patriotas portuenses, com instancias e sobretudo a peso d'ouro, a entrar ao serviço do Defensor; tiveram de lhes comprar a adhesão, «por que daoutra guisa ho não quizerom fazer» os grandes senhores, senão com a escarcella atulhada pelos villãos, prodigos de dinheiro como de nobreza patriotica ². Ao proprio caudilho lendario, Nunal-

¹ Reza a tradição d'um bravo portuense João Ramalho que n'este feito atravessou a armada inimiga n'uma chalupa para noticiar a D. João que lhe chegava do Porto o soccorro salvador. Cunha, *loc. cit.*, pag. 210.

² A Ruy Pereira e outros mandaram-n'os na armada a Lisboa, dando-lhes muitos dinheiros, assim como a Gonçalo Vaz Coutinho por ir com elles ao Castello da Feira. Ao conde D. Pedro de Trastamara, de quem a cidade desconfiava, apesar de fugido a el-rei de Castella por conspirar contra elle, deram-lhe 3:000 libras d'Affonsys para o caminho quando o Mestre o chamou. Enviaram «muitos dinheiros e pannos a Coimbra ao conde Dom Gonçalo, que tivesse a voz d'Elrey, com quantos podesse aver, e fizerão-no vir á Cidade, honde lhe davão quanto havia mister; e porque se hum dia

vares, á passagem d'elle pelo Porto, lhe entregaram avultada somma ¹. Aos capitães da heroica batalha de Trancoso deram dinheiros os nossos homens bons ². Ao rei fizeram successivos emprestimos, cedendo-lhe inclusivamente as mercadorias carregadas, que, vendidas no estrangeiro, lhe renderam dez mil francos com que foram pagos os archeiros e mercenarios inglezes. E para ajuda da defensão da cidade e da terra, imitando o pretendente, mandaram alliciar á Inglaterra archeiros e homens d'armas que longo tempo estiveram no Porto, comendo grandes soldos de mezada ³.

fingio que se queria partir, por que lhe não davão poos pera a cosinha de-ram-lhe mil libras d'Affonsys».

Impagavel este fidalgo, que se fingia enfarado com a falta d'especialias, para lhe metterem não a pimenta no paladar, mas dinheiro na bolsa, a sugar sófrego no ubere patriotico dos leaes burguezes. Saía á irmã, a rainha D. Leonor, e traiçoeiro como ella; ao serviço depois do mestre, entrou n'uma conspiração contra a sua vida.

Estas scenas do tempo do condestabre parecem de ha pouco; lembram certos episodios da guerra liberal. Como a historia se repete retrospectivamente, mau grado dos panegyristas das virtudes antigas e dos profligadores das corrupções modernas.

¹ A Nunalvares «offerecerão e mandarão a elle e a sua mulher, que chegarão á cidade, mil e duzentas libras da dita moeda».

² «E tambem mandaro muytos dinheyros a gonçallo uasquez coutynho e a martym vaasquez de Cunha por teerem a batalha de trancoso.» Se estes dinheiros foram antes da batalha, deve pôr-se uma ementa na historia feita, onde se diz que os dois capitães desavindos e ciosos, Gonçalo Coutinho e Martim Vasques, especie de Saldanha e Terceira d'aquella guerra, foram reconciliados por João Fernandes Pacheco; se assim foi, na solda dos dois guerreiros entrou ouro do Porto. E d'ahi talvez que o sentido seja outro; darem dinheiro aos chefes victoriosos para continuarem na defeza do reino.

³ A importância só do dinheiro, prestado nos varios soccorros a el-rei, monta a 30.756 cruzados a 6 cruzados por marco, somma quantiosa para a epoca. Excedeu pois cinco mil marcos de prata a sangria dos portuenses, ao passo que de Lisboa o mestre apenas arrancou 900. Pinheiro Chagas, *Historia de Portugal*, vol. II.

Que maior rol de serviços para mostrar a acção decisiva dos esquecidos burguezes na obra da independencia?!¹

D. João I não foi tam ingrato como a historia. Na sua acclamação o seu primeiro preito é para «a boa e leal cidade do Porto que muito trabalhou comigo n'este tão forte negocio, mostrando e ministrando grãdes ajudas e despezas por manter a verdade que eu defendia». Tambem rei algum mais se esmerou em bem tratá-la com honras e mercês. Entregou-lhe por «seus assignalados serviços» os julgados de Bouças, da Maia e de

Emquanto que o nosso povo assim se arruinava, o inclito doutor João das Regras especulava torpemente com a quebra de moeda, ganhando grossa maquia. *Ibidem*.

¹ Admira que o snr. Conde de Villa-Franca n'uma obra de sabedoria erudita e incontestavel consciencia historica, *D. João I e a Alliança ingleza*, 1884, onde rectificou muitos erros e accrescentou importantes especies, nem palavra pronuncie sobre os actos dos portuenses na gloriosa revolução. O episodio dos inglezes no Porto é-lhe desconhecido. Parece que o Porto *dignus non est intrare* na grande historia. Pois o titulo d'essas façanhas existe no *L.º Grande*, fl. 54 e *L.º B*, fl. 250; e já sahio uma vez do silencio dos archivos, quando João Pedro Ribeiro o publicou nas suas *Dissertações*, vol. I, pag. 318. É o decreto de D. Duarte, em favor dos privilegios da cidade, attendendo as reclamações dos procuradores do Porto nas côrtes d'Evora de 1436. Não conheço pagina mais honrosa da nossa historia communal; bem merecia ser trasladada e affixada em lugar d'honra na camara do Porto.

A versão de J. P. Ribeiro foi tirada do vicioso *L.º B*; os erros d'este torpe apographo passaram para a penna do illustre cartulista. *Quandoque bonus...* E entre elles cahiu um que me deu que scismar. Foi a ida d'um bispo á Inglaterra, mandado pelos portuenses a assoldadar *ingrezes*. Ora o texto do *L.º Grande* não falla de bispo nem de clerigo nenhum, mas sim d'um *barinel*, uma embarcação. Este diploma está reproduzido cuidadosamente no *Corpus codicum*, pag. 141. «Mandarom hum barenel ajngraterra por trazer ingrezes pera ajuda da defensom da cidade e da terra; e tiverom estes ingrezes muytos tempos consigo pagando-lhes grandes soldos cadantes em que gastarom muyto».

Gaya, dando-lhe por termo Penafiel e Villa Nova ¹, a quem mais tarde obrigou a concorrer para os encargos do concelho do Porto. Não houve isenções ou doações, arrancadas pelos nobres, que lhe fizessem cassar os direitos outorgados; o proprio Nunalvares, que pleiteou contra a cidade a jurisdicção de Bouças, viu-se d'ella desaposado, sendo condemnado nas custas. A cidade pôde mais do que o poderoso condestabre ².

Especificou, refirmou e accrescentou os seus privilegios e foros; e quando as côrtes de Coimbra impozeram ao rei aclamado que do seu conselho fizessem parte homens tirados do braço popular, os procuradores do Porto n'elle entraram ao lado dos de Lisboa, Coimbra e Evora.

Foi no Porto que João I teve a primeira festa triumphal digna da sua magestade victoriosa e redemptora, festa tam estremada que no seu pittoresco e realce se deliciou a penna do chronista ³. Aqui celebrou casa-

¹ Consta de duas cartas regias datadas em abril e maio de 1384. *L.º Grande*, fl. 44. Confirmou-lhe a jurisdicção no anno seguinte, a despeito d'outras doações que tivera de fazer. *L.º A*, fl. 149. Já D. Fernando dera por termo á cidade o julgado de Melres em 1369 porque lhe « enviaram dizer que a dita cidade era de pouca companhia e nom era pobrada como compria ». *L.º Grande*, fl. 41, *Corpus*, pag. 110.

² Provisão de 1388, *L.º A*, fl. 110, e Sentença da côrte do mesmo anno contra D. Nuno Alvares Pereira, condemnando o conde em 160 libras e 7 soldos de custas. *L.º A*, fl. 78. Aqui o condestavel viu tolhidas as suas ambições, como na distribuição de terras feita a êsmo a vassallos seus. Não lhe chegaram as immensas doações feitas, nem o monopolio do titulo de conde que se arrogara.

³ Leia-se em Fernão Lopes a viva descripção da recepção do rei — as ruas, desde a porta de Miragaya até aos paços, volvidas em estradas de ramos e flores e com defumaduras de cheiros, o rio apinhado de naos e bateis apendoados e enramados, e o rei a pé por entre tanta gente que pa-

mento com a Lencastre, a filha do seu aliado João de Gand, em pomposas bodas ¹; aqui lhe nasceu o mais famoso dos seus filhos, o infante D. Henrique, o fautor das maximas glorias de Portugal. E quando o espirito d'aventuras d'além-mar rompeu com a expedição de Ceuta, ainda os seus fieis burguezes se empenharam em servil-o, apparelhando naus e municiano galês, fazendo sahir da barra do Douro a mais poderosa e galharda armada que jámais houvera ².

recia querer-se afogar sob uma chuva de rosas que as mãos das donas lhe desfolhavam das janellas.

¹ Contadas por Fernão Lopes e Froissart. Conde de Villa Franca, *l. c.* Ao jantar da boda assistiram, ao lado dos fidalgos, cidadãos grados da terra, prova do ascendente tomado pela burguezia. No espaço que medeia entre o Souto e S. Domingos, « que era entom todo ortas », diz o chronista, fez-se uma grande liça de torneio, onde justaram fidalgos e cavalleiros. As festas duraram quinze dias cheios.

² Dizem vaidosamente os procuradores do Porto em seus capitulos, « grande poderio de naos quando passou a Cepta que forom bem seteenta naaos e barchas afóra outra muita fustalha que nom sabiees hum soo lugar na espanha de que tam poderosa armada podera sahir ». *Loc. cit.* Foi n'esta occasião que os portuenses ganharam a alcunha de *tripeiros*, alimentando-se dos miudos do gado para abastecerem a frota de viandas.

VIII

N'este Porto do Mestre d'Aviz, ao arraiar do seculo xv, borbulhava o gomo do futuro emporio, atravez da sua interessante topographia professional.

Por Cima de Villa e Eiras era a barra secca da cidade, o canal d'ingresso para os viveres e productos agricolas, provenientes das terras do norte. A esta bôca succedia-se o ventre do Porto; feirava-se no largo da Sé, e pelas ruellas da villa episcopal, por entre a clerezia da sé e os officiaes da almotaceria, bolseiros e portageiros, estanceiavam sobretudo nas Aldas os açougueiros e enxarqueiros.

As *bandeiras* dos officios desenrolavam-se arruadas. Surradores pelas viellas dos Pellames moirejavam sobre o rio da villa, aprestando principalmente as pelles *cabrúas*. Ferreiros e armeiros forjavam ferramentas e armaduras ao longo da Ferraria de baixo e da de cima, ao tempo simples continuação do Souto; e ao pé d'elles martellavam os caldeireiros, que haviam de dar o nome ao seguimento da mesma rua, por onde ainda hoje

demoram as officinas, talvez bem pouco mudadas do que primeiro foram. Ourives estadeiavam os seus dices na extincta rua da Ourivesaria; e fabricantes de calçado manipulavam a sola na Çapataria. Cada arte, cada mester, á moda da meia idade, vivia fechada na sua bandeira, e aggremiada ainda em confrarias, sob a egide d'um patrono santo; cada corporação de mesteiraes, vinculada pelo laço industrial e religioso, organisava-se bem cedo, outorgando-se regimentos e estatutos ¹, e assegurando, não só a solidariedade economica, como o soccorro mutuo e até a beneficencia publica ².

Pelo alto da Victoria acoitava-se a judiaria. Facultara-a D. João I em 1386, ordenando á camara que demarcasse muros a dentro cerca privativa para moradia de judeus. O bairro judaico abrangia o espaço que do extremo norte da rua da Victoria, ladeando pelas duas vertentes da eminencia, vai até ás Escadas da Esnoga, que conservam no nome a corruptela da velha synagoga. Alli se apinhavam em *communa* com sua camara e arabi, pagando ao concelho avultada pensão perpetua e gozando das protecções e isenções facultadas por leis próvidas, que tanto procuraram entre nós libertar o judeu dos entraves odientos que lhe oppunha o fanatismo popular, tam avesso aos por vileza chamados marranos.

¹ São antiquissimas estas associações, que lá por fóra se ostentaram poderosas e ricas nas cidades allemãs e flamengas. A dos ferreiros, tendo por patrono a Senhora da Silva, é talvez a mais velha do Porto; note-se ainda a dos ourives com Santo Eloy, a dos sapateiros com S. Chrispim, etc. Na Bibliotheca do Porto existe uma collecção de regimentos d'officios e confrarias, valiosa para a historia da organização do trabalho entre nós.

² A irmandade da Senhora da Silva tinha hospital, assim como a de S. Chrispim. Estas instituições quasi chegaram aos nossos dias.

Accrescentada ainda ao depois pela immigração de Castella favorecida por D. João II, a colonia hebraica foi um importante elemento demographico da cidade; dotada de singular actividade e industria, collaborou valiosamente no fomento commercial e na prosperidade do Porto ¹, e contava no seu seio os homens mais illustrados e sabedores.

¹ A judiaria, encravada e isolada na cidade, tinha duas portas, uma na Esnoga, outra no Olival; por fôro do terreno pagava 200 maravedis velhos á camara, com a qual testilhou em 1396 (*L.º Grande*, fl. 48) e judicialmente em 1423. *L.º A.*, fl. 229. Formava uma communa com seus vereadores e arabi, e era residencia do ouvidor da comarca judaica d'Entre Douro e Minho. Houve no Porto judeus opulentos, dados á especulação commercial e financeira; e os diplomas fallam de varios que foram rendeiros dos impostos da cidade como Jusuf-Ben-Abasis (*Perg.*, I, II, fl. 28), Abensagal, em 1448 (*L.º das ver.*) e Jacob Baruch, em 1459 (*L.º A.*, fl. 132) que por signal foi preso por falsificador d'escripta. Houve tambem judeus physicos da cidade. Quando em 1485 os judeus de Castella se vasaram sobre Portugal, a camara do Porto quiz resistir á invasão (*L.º das ver.*, 1485, fl. 8), allegando a contágio da peste; chegou a expulsal-os, pelo que foi censurada (*L.º das ver.* de 1487, fl. 61). D'estes adventicios trinta familias poisavam aqui, dirigidos por um judeu distincto Isac Aboab; deram-lhes casas na rua de S. Miguel, contribuindo elles para o calcetamento da rua. Estas casas tinham um P na testada.

Recentemente o snr. Mendes dos Remedios, doutor em theologia, publicou um livro sobre os *Judeus em Portugal*, para o qual não encontro encarecimento bastante; causa a mais grata surpresa esta obra de fartissima erudição e superior criterio historico, trabalhada, pensada e sentida. Oxalá que a historia dos judeus portuguezes, que tanta honra deram á sua patria adoptiva, não a deixe em meo o sabio professor, invadido certamente pelo desdem ignaro com que se saúdam entre nós trabalhos de tal quilate. Se algum dia publicar nova edição do seu livro, atrevo-me a indicar-lhe duas emendas, a respeito dos judeus do Porto. Não existe o *L.º verde* que cita, no archivo da camara; é um equivoco de letras com os livros das vereações, e d'analogia com codices que se conheciam pela côr das capas, como o *L.º Preto* de Coimbra e outros. Tambem é engano dizer que a judiaria do Porto se fundou em sitio onde fôra um convento de beneditinos; os frades é que vieram substituir os judeus desterrados, em tempo dos Filippes.

Balcões e lojas dos commerciantes enfiavam pela rua dos Mercadores; as casas do trato marítimo, com seus mestres e carregadores, estabeleceram-se na praia, da Ribeira a Miragaya, pela Fonte Taurina, S. Nicolau, Reboleira e Banhos. Pelos surgidouros da margem ancoravam as barcas, naus, baixéis e pinaças, as embarcações do tempo, que ou arrepiavam a corrente do rio até Ribadouro, ou vencendo a barra singravam mar em fóra, na rota dos portos costeiros e dos emporios estrangeiros. Era aqui o coração do Porto, onde batia o sangue que lhe arterialisava a pujança.

«O Porto pela sua situação, diz Herculano, perto da foz d'um rio de primeira ordem, e rodeado d'uma população numerosa qual era a d'Entre Douro e Minho, devia crescer rapidamente como emporio commercial.»¹ Esta expansão mercantil foi a mola real do seu dynamismo demographico; e tanto avultava o predominio d'esta condição social na população da cidade que os burguezes do seculo xv, dissemol-o já, o enunciavam bem alto quando affirmavam nas côrtes d'Evora que os antigos edificaram aqui a povoação, não por «lavar e crear» na faina agricola, porque a terra a isso se não presta, mas por causa do porto o mais seguro do norte, sómente por «viverem pelo trafego das mercadorias». Ora esta polarisação sociogenica do Porto, causal intrinseca da sua populosidade, merece ser ao menos rastreada nas suas origens e modalidades primitivas, quasi completamente ignoradas.

A fertilidade da grande bacia do Douro trasbordava

¹ T. IV, pag. 99.

os seus excellentes productos rio-abaixo a fundear na Ribeira, que derramava o excedente do consumo da terra pelos portos do paiz e até estrangeiros, e com elles cambiava fazendas importadas no estrangeiro. A formula commercial d'hoje esboçou-se já na primeira quadra da vida nacional. A miude fallam escripturas do seculo XIV dos barcos que veem de Ribadoiro, commandados por seus arraes, e talvez com o mesmo original feitio que se perpetuou atravez dos tempos ¹. Occupam-se sobretudo, além de pão e fructas, a transportar os vinhos de estima tam antiga, «carregam vinhos de Ribadoyro», que, tornados do Porto, eram exportados pela foz.

A importancia d'este commercio infere-se do texto de providencias successivas sobre sizas e arrecadações d'alcavallas que já então oneravam os vinhos, sobre os locaes da sua venda, e outras regulamentações.

Gaya partilhava com o Porto este trafico, e lá

¹ O mais suggestivo e extenso documento que se me deparou para apreciar a pauta commercial do Porto é uma especie de inquerito fiscal, já tantas vezes citado, mandado fazer em 1339 por Affonso IV na sua cubiça d'esbulhar a sé de tam rica prebenda — «Enquiriçon que foy tyrada por mandado delrey dom Affonso quarto por saber em certo que rendia a dita cidade e oque o bispo e cabidoo auyam em ella pelas testemunhas que elles apresentassem». *L.º Grande*, fl. 3 e segg., e *Corpus*, pag. 25.

A sessão d'inquerito, presidida por Lopo Fernandes, senhor de Ferreira, a que assistiram Vasco Gil, cidadão do Porto, e homens boos do concelho, teve lugar no Mosteiro de S. Domingos « atralo o virgeu do paaço grande ».

D'envolta com os impostos, tributos, coimas e alcavallas e sua cobrança, especificam-se ao longo dos seus 153 items as mercadorias e generos de toda a ordem, entrados e sahidos, assim como a sua proveniencia e natureza. É uma pagina viva, a primeira da larga vida commercial do Porto.

como aqui registram-se já proprietários de vinhas no Douro ¹.

O pescado era outro genero natural importante de subsistencia e negocio. Os pescadores, que se escalonavam pela praia, da Lada a Massarellos, batiam o mar costeiro até á Galliza, e aventuravam-se até á pesca do mar alto e remoto. Obteve o Porto em 1383 a permissão de pesca por 50 annos nas aguas da Inglaterra e da Bretanha ².

A industria do peixe salgado florescia. As marinhas do estuario do Vouga já produziam, carregava-se o sal d'Aveiro ³, e Massarellos era em tempo de D. Diniz um entreposito d'este genero. Exportava-se peixe secco, e no rol do fisco o pescado fresco e salgado é grande contribuinte d'alcavallas ⁴.

¹ D. Diniz em 1337 expede carta para harmonisar contendas entre Gaya e Porto, mandando que « todolos vinhos que ueherem pera vender de Riba de Doyro se uendam nas Barcas sobrela agua ». Isentava d'esta imposição « os vezinhos do porto ou de gaya ou de villa noua » que tivessem « uynhas em Riba de Doyro ». *L.º Grande*, fl. 28 e *Corpus*, pag. 61.

Na cidade e além apromptavam-se arcos para pipas e toneis, que eram até objecto de exportação para Lisboa. Como n'esta multavam os carregadores que impingiam arcos de má qualidade, D. João em 1423 ordenou que dois homens bons fossem védores dos arcos antes d'elles serem enfeixados, e achando-os bons lhe pozessem uma contramarca ao lado da marca do vendedor. *L.º Grande*, fl. 50 e *Corpus*, pag. 132.

² O tratado commercial foi feito com Eduardo III. Balbi, *Variétés politico-statistiques*, pag. 5. O Visconde de Santarem não se refere porém a tal tratado.

³ A carta de D. Fernando de 1377 fixa o imposto sobre navios de sal em « sete llyuras do mylheyro daueiro ». *L.º Grande*, fl. 42, *Corpus*, pag. 112. As barcas do sal deviam « aportar deryto da rua da Roballeira ». *Inq. de Affonso IV*.

⁴ Inquirição d'Affonso IV e outros documentos. Peixotas e congros secos mencionam as ementas.

Aqui confluia pois o melhor da produção utilisavel de solo e agua, mas a mercancia de procedencia agricola ou piscatoria figurava em quinhão apenas no inventario commercial do burgo. O Porto era quem acudia ás deficiencias industriaes e manufactureiras, fabricando e manipulando até onde chegavam as suas officinas, carreando e importando materias primas e artefactos que faltavam no mercado interno. Aos centros de mais avançada industria se dirigiam os nossos negociantes, aos portos e cidades d'Inglaterra, França e Flandres, com os quaes sustentavam perenne trafico; e em tal escala que mal se suspeitaria, se não fôra a menção clara dos diplomas coevos.

Esta navegação mercantil logo de começo se orientou principalmente para o norte da França e Flandres; com as suas praças, então das mais ricas da Europa, se afreguezou o Porto; lá carregavam directamente as naus os nossos proprios mercadores em demoradas peregrinações, sem recorrer a intermedios nem a marinha estranha.

Ainda em tempo d'Affonso Henriques, meado além o seculo XII, já os navios procedentes de França pagavam dizima, metade da qual foi adquirida pela sé em escambo com a corôa ¹. O conde de Bolonha no seculo XIII regula a policia dos vasos mercantes que dos portos de França entravam no Douro ²; e D. Diniz confirma posturas dos mercadores sobre as taxas dos barcos

¹ Em 1179 a mitra e cabido compraram esta meia dizima a D. Affonso Henriques por cem maravedis d'ouro. Dil-o Rodrigo da Cunha, pag. 29, sem citar porém o diploma por onde o soube.

² 1254. Visconde de Santarem, *Quadro elementar*, vol. I, pag. 20.

que carregam para Flandres, Inglaterra e Normandia ¹. Toda a inquirição de D. Affonso IV se farta de fallar nos navios e mercadorias que vão ou veem de França, a attestar a intensidade da navegação e commercio com este paiz. Abundam mesmo provas curiosas das dilatadas viagens dos nossos mercadores, que em grande numero demoravam por terras francezas e flamengas, annos ás vezes, sem perder os seus direitos de visinhos do Porto ². E são tam frisantes estes exemplos da sua estada e tracto, que não pôde haver duvida em considerar portuenses grande parte dos negociantes portuguezes lá por fóra estabelecidos, citados nos archivos estrangeiros,—colonias que tinham a importancia precisa para obterem em paiz extranho privilegios e ordenanças regias ³.

¹ Pera Frandres ou pera Engraterra ou pera Lormandia ou pera Bretanha ou pera Arrochella. Provisão de 1293. Ribeiro, t. IV, pag. 170.

² Assim que se celebrou a concordia entre o concelho e Pedro Salvadores em 1240, estipulou-se que o bispo mandasse por commissão absolver os cidadãos excommungados que estivessem residindo *in Francia*. Herculano, t. III, pag. 20.

Na inquirição de Affonso IV mostra-se que o burguez não perdia essa qualidade «se for a frança e morar alli por huum ano e por dous ou mais». D. Fernando em 1379 mandou ao seu coudel que ficavam isentos de apresentar cavallos e armas os mercadores que «carregam e vão pera frança e leuam todo aquello que ham ou a mayor parte dello»; as mulheres na sua ausencia não seriam constrangidas. *L.º Grande*, fl. 53, *Corpus*, pag. 115.

³ V. de Santarem, *Quadro elementar das relações diplomaticas de Portugal. Les Portugais en France*, Francisque Michel, 1882, cap. III, *Relations commerciales*, trabalho consciencioso, embora rapido e muito incompleto. Sobre as relações de portuguezes e flamengos, Reiffenberg, *Relations anciennes de la Belgique et Portugal*. Em Bruges havia grande colonia portugueza; para lá se dirigia Froissart a obter informações para a sua chronica da nossa guerra da independencia. Conde de Villa Franca, *loc. cit.* A feitoria dos portuguezes data de 1386: é pelo menos d'esse anno o privi-

Os pannos eram a fazenda que especialmente buscavam e traziam dos centros onde na idade media melhor se fabricavam; assim suppriam as deficientes e grosseiras lãs, os pannos da terra, que então e por seculos se teceram no reino. Esta industria manufactureira estava pujante nas fabricas normandas e flamengas de tecelagem e tinturaria. Vinham aos *bulhões* e *balas* os pannos d'Abbeville, Ruão, Arras, Chartres, S.^t Omer, Bruges, Ipres, Gand, Tournay, Lille. No rol taxativo de mercadorias, promulgado no seculo XIII, para fixar, segundo as ideias economicas da epoca que parecem querer resuscitar com o proteccionismo d'hoje, o preçario da vendagem dos objectos em toda a comarca d'Entre Douro e Minho, especificam-se todas estas fazendas com os nomes, deturpados já se vê, das terras d'origem, pelos quaes eram vulgarmente appellidadas ¹.

Contribuimos fortemente para a riqueza commer-

legio que lhes confere o duque de Borgonha, ao depois confirmado e ampliado. Mal Bruges começou de decahir, no final do seculo XV, principalmente por causa das suas continuas revoltas, os portuguezes com os outros negociantes estrangeiros mudaram-se para Antuerpia, onde agruparam colonia prospera em tempo de D. Manuel com o trafico da India. J. Mauricio Lopes, *Les Portugais à Anvers au XVI^e siècle*, 1896.

¹ Eis outro documento precioso para a historia da mercilogia portugueza ao norte do paiz. Promulgado em 1253 pertence á chancellaria de Affonso III. J. P. Ribeiro, *l. c.*, t. III, pag. 59. Na extensa lista dos preços impostos a cada covado de tecidos diz-se: «et cobitus de meliori panno tinto de Gam, aut de Ruans, aut de Ipli, valeat triginta solidos»; a citar ainda entre outros decifraeis, Abouvilla, Lila, Brugia, Sancto Omer, Chartes, Tornay. O nome commum dos tecidos era o da villa fabricadora; assim se dizia umas calças de lila, um gibão de ipre. O regimento aduaneiro de D. João, abaixo citado, falla de «*ballas* de valencinas» e os documentos da chancellaria referem-se muito a «*pannos* de menim». Valenciennes e Menin são tambem duas villas da Flandres, hoje franceza.

cial e industrial d'estas cidades, populosas e opulentas entre as que mais o eram. Quem diria então que este burgo remoto da península, ao tempo relativamente humilde e escasso, havia de no discorrer dos seculos egualar ou sobrepujar muitos d'esses soberbos emporios?! Estacionaram uns e desandaram outros, secco o caudal da sua prosperidade, desviado a partir do seculo xvi para Antuerpia e depois para os portos hollandezes e inglezes. A propria Gand, berço de Carlos-Quinto, então a cidade maior da Europa, não excede muito a população do Porto, com a qual emparelha tambem a de Ruão, a velha capital da Normandia. Ipres conserva apenas a memoria dos seus duzentos mil habitantes; extinguiu-se o sussurro dos seus quatro mil teares, villa hoje indigente e morta. E sem fallar de Abbeville, S.^t Omer e Tournay, reduzidas a cidades subalternas que juntam algumas dezenas de mil almas, Bruges, a sumptuosa Bruges, a côrte magnifica dos duques de Borgonha, centro do commercio universal, entreposito da liga hanseatica e da Inglaterra, porto das naus de Veneza, Genova e Constantinopla, é hoje uma cidade triste, deserta, quasi pobre, de guarda apenas ás reliquias architectonicas e artisticas do seu passado glorioso. Sem pompas nem estadios de gloria, rutilantes mas ephemeros, o progredimento do Porto foi bem mais afortunado e mais seguro.

Vinham tecidos tambem de Castilla, dos teares de Palencia e Segovia, d'inferior qualidade assim como os de Londres e de Bristol. A Inglaterra, atrazada no caminho do desmarcado progresso que attingiu depois, mal fabricava ainda; exportava como materia prima para a

manipulação flamenga as lãs creadas nas suas ferazes pastagens. Mas já em fins do seculo XIV a nossa praça negociava largamente com a Inglaterra, com quem fazia tratados de commercio, como já veremos ¹.

Era reciproco este commercio internacional; trocavamos os productos naturaes da terra. Exportava-se o sal para França, Inglaterra e Flandres, carregação de sufficiente importancia para merecer uma provisão aduaneira de D. Fernando ². O pescado tambem se carregava para Hespanha ³; vinhos, laranjas e outros fructos para Flandres e Inglaterra ⁴. A exportação de coiros, e especialmente pelles *cabrúas*, é muito assignalada nos regulamentos decretados ⁵. Qual era este commercio d'ex-

¹ A pauta d'Affonso III insere a *escarlata engleza e ingres tinto*. Os documentos do seculo XIV e XV esses fallam a miude do *londra* e do *bristol*, menos estimados do que os bons pannos francezes e flamengos, assim como o *piquote palenciano* e *segobiano*. No ajuste da obra de carpintaria da casa do concelho em 1405 assigna-se o preço corrente d'um *panno de marca maior d'Inglaterra*. *L.º B*, fl. 34. Ao portador da noticia das pazes com Castella mandou a Camara dar de alviçaras um vestido de panno de bom bristol. *L.º das ver.* de 1431 e segg., fl. 30.

² É a de 1377, já citada: «alguuns mercadores carregam sal em esse porto pera fóra dos nossos Reynos, convem a saber frandes e frança e ingraterra e que nom querem a nós pagar o nosso dereyto».

³ Uma provisão de 1405 foi provocada por testilhas com mercadores aragonezes que vinham comprar pescado. *L.º A*, fl. 85.

⁴ Uma carta regia de 1470 providencia sobre este commercio em Flandres. *L.º Ant.º das Provisões*, fl. 19. Nas contas dos duques de Borgonha do seculo XIV figuram laranjas de Portugal. Nas côrtes de Lisboa de 1446 se queixaram os portuenses de que nas costas d'Inglaterra piratas inglezes lhes tomaram embarcações carregadas de figo e vinho. *L.º B*, fl. 264.

⁵ Inq. de Affonso III. Na segunda metade do seculo XV abundam as providencias sobre coiros. Assim em 1462 prohibe-se a exportação, *L.º A*, fl. 100; em 1466 prohibe-se aos fidalgos a compra das pelles em concorrencia com os mercadores, *L.º A*, fl. 126; em 1489 nova carta sobre carregação de coiros. *L.º Ant.º das Provisões*, fl. 95.

portação, mal individuavel hoje, julga-se pela carta de privilegios outorgada por D. Fernando, onde se affirma que os negociantes do Porto compram suas mercadorias para as levarem e enviarem a França por terras estranhas e alongadas ¹.

Traficar por mar exige boa construcção naval, e a praia do Douro era um estaleiro de primeira ordem, não só em Portugal como na Europa. Equipavam-se aqui embarcações d'alto bordo superiores ao melhor que se apparelhava nos portos estrangeiros. As mattas de Riba e Alémdouro davam os lenhos; as cordoarias do Olival os cordames e calavres; os teares de Villa do Conde os pannos das velas ². O governo de D. Fernando honrosamente fomenta por todos os modos este progresso naval, e outorga isenções e regalias aos constructores e armadores d'embarcações que cubassem mais de cincoenta toneladas ³.

Esta protecção á marinha mercante, tam abominavelmente descurada em tempos mais proximos e presentes, sustenta-se com D. João I, que isenta de direitos

¹ Dante em 1368, contra a moradia dos fidalgos e em favor « dos vezinhos e moradores da dita cidade que por estranhas terras andam com suas mercadaryas e as compram para as levarem e enuyarem a frança per que am de viver ». *L.º Grande*, fl. 39, *Corpus*, pag. 106.

² Como o *panno de treu* começasse de fazer-se mais estreito em Villa do Conde e lugares da comarca, D. Fernando, considerando no prejuizo que d'ahi advinha para o velame, mandou em 1377 que fosse feito por marca de palmo e dous dedos em ancho. *L.º Grande*, fl. 51 e *Corpus*, pag. 112.

³ A carta que D. Fernando promulgou em 1380 para Lisboa foi logo no anno seguinte ampliada ao Porto. Graças e mercês se concedem, e não são de pequena monta, « a todos aquelles que quizerem fazer ou comprar naues e bayxees tylhados de cincoenta tonees acima ». D'esta « hordinhaçom » foram executores os cidadãos Affonso Diniz e Estevão Lourenço. *L.º Grande*, fl. 53, *Corpus*, pag. 116.

todos os aprestes importados para fazer ou refazer navios ¹, e com D. João II que chega a crear premios pecuniarios para os armadores de naus d'arqueação de cem toneladas ².

Durante o reinado glorioso do Mestre d'Aviz, o Porto torna-se o seu arsenal de guerra, onde se arma, entre outras, a bizarra e nunca vista frota da expedição de Ceuta. Materialmente, pôde dizer-se que a vasta entrepreza maritima da nação, então preludiada, aqui germinou. Ao Porto devia Portugal o baptismo do seu nome nas nações da Europa e o da primeira gloria nos mares d'além.

N'este andar da navegação e do commercio haviam de desentranhar-se instituições collectivas protectoras e reguladoras. Á depredação dos corsarios que então infestavam os mares, oppunham-se armadas, equipadas despendiosamente pelos nossos negociantes, que a espaços iam varrer as rotas da ladroagem e proteger os comboios de mercadorias. Assim se faziam amiude expedições contra os piratas andaluzes, biscainhos e inglezes. Para o resguardo das fazendas, á carga e á des-

¹ No valioso regimento de 1410 manda-se que não pague decima «alguem que trouer bordalha de frança ou de ingraterria ou de hirlanda pera fazer navyos ou pera refazimento d'elles»; o mesmo para quem «trouer ou mandar trazer masto ou verga, garoupezes, ancoras, breu ou resina, alcatram, ou outras guarniçõs e aparelhos pera seus navyos». *L.º Grande*, fl. 51, *Corpus*, pag. 135.

² Na provisão de 1474 consigna-se um premio de duas corõas, em vez de duas que já tinham, aos constructores de naus de cem toneladas «debaixo do primeiro telhado». E mais ainda: isenção de portagem de madeira, enxarcias, armas, etc., e cóрте gratuito de madeiras nas mattas reaes. *L.º A*, fl. 226. Hoje que os nossos estaleiros estão desertos, as providencias governativas são mudas.

carga, utilisavam-se a principio de casas arrendadas e até dos proprios mosteiros, com perigo e damno dos seus cabedaes, que D. Affonso iv procurou remover, em bem dos mercadores e do seu erario, mandando construir um armazem em terrenos e predios pela corôa adquiridos na Fonte Taurina ¹. Alli foi a primeira Alfandega, que até nossos dias estanceiou no mesmo local primitivo do seculo xiv; alli se depositavam, dizimavam e *lealdaram* as mercadorias, sob a inspecção dos alinoxarifes, dizimeiros, arrecadadores, escrivães, o pessoal aduaneiro do tempo, sujeito nas suas funcções a prescripções successivamente ordenadas sobre pautas, taxas e isenções de direitos, e nomeadamente ao extenso regimento promulgado por D. João I ².

No movimento aduaneiro d'entrada e sahida intervinham peias prohibitivas, quando assim convinha, sobretudo para os generos de mantimento, como pão e pescado, cuja exportação era permittida ou tollida conforme abundavam ou escasseavam no mercado interno, de modo a não haver carestia ³. Já vimos como bem

¹ Este foi um dos agravos do Bispo na contenda com o monarcha. As razões porque «elrey disse que mandava fazer o almazem e alifandega do Porto» constam do auto de 1348, já citado. Este armazem d'alfandega já estava feito em 1325, quando a sé protestou contra as casas que «elrey mandava fazer nas ortas atraz da rua da Fonte Tourina». *L.º da Demanda*, pag. 183.

² «Carta de como se ham de tirar os dereitos que ellrey ha na cidade do Porto». Dante em 1410. *L.º Grande*, fl. 50 e *Corpus*, pag. 133, onde o importante diploma vem mondado dos vicios da copia. O original veio em duplicado, um para o armazem, outro para o cartorio da cidade. *Indice* de J. P. Ribeiro.

³ São numerosas as provisões e accordãos sobre prohibição e liberdade do commercio dos cereaes e peixe.

entendidas liberdades d'importação foram aproveitadas para fomento de navegação. E em seu proprio favor obtinham os mercadores protecção contra os concorrentes de fóra da cidade que tolhiam a retalho o grosso trato ¹, e além d'isso pequenas franquias, que eram uma especie de bonus para o seu commercio—entrada livre sem siza da primeira venda de pannos ², assim como de tecidos, vestuarios e utensilios para uso proprio ³. A praga do contrabando é que já grassava pela Reboleira e Mercadores, até dentro dos proprios armazens reaes ⁴.

As relações entre mercadores e carregadores pautavam-se de modo que ao commercio não faltasse transporte, nem se abusasse no preço dos fretes. Fixaram-se as tarifas para França e Flandres, e para a distribuição equitativa dos carregamentos nomearam-se corretores—

¹ Por carta de D. Duarte em 1434. Como os negociantes de pouca fazenda davam grandes perdas aos mercadores, obtiveram estes que ninguem de fóra da terra carregasse fazendas de menos de 300 corôas d'ouro. *L.º Grande*, fl. 48, *Corpus*, pag. 139.

² Por graça de D. Fernando em 1383 escusando o pagamento da siza da primeira venda que fizerem de pannos de fóra do reino. *L.º Grande*, fl. 42, *Corpus*, pag. 114.

³ Por carta d'Affonso IV eram poupadas de dizima vestiarias que trouxessem de Flandres para uso proprio, assim como «calças, canivetes, alfresses, especias, bacios e agomys, e outras coisas que trazem para sy e para sas casas». Em cada bulhão de pannos podia entrar livremente um retalho de 14 covados. *L.º Grande*, fl. 34, *Corpus*, pag. 96. D. João confirmou no seu regimento esta franquia assim como a de trazerem de Frandes de dois em dois annos uma «opa empenada». Que luxo! Um burguez das Congostas embrulhado n'uma opa forrada de *pennas* deixava a perder de vista o melhor pintalegrete de hoje em dia.

⁴ Pela provisão de D. Fernando, já citada, se vê que havia mercadores que descarregavam navios além de Villa do Conde para não pagar dizima. O regimento do armazem falla dos que «trabalham de furtar os panos e mercadorias», mettendo-as debaixo do lastro e nas arcas dos navios.

fretadores ¹, intermedios forçados entre os commerciantes e os mestres d'embarcações. Os navios do Porto buscaram quanto possível subtrahir-se ao onus arbitrario do serviço publico; não podiam ser constrangidos a servir o Estado, senão por intermedio da camara ².

Remata as feições da cidade, como grande porto mercantil, a existencia d'uma *bolsa de commercio*; e maravilha devêras vêl-a tam cedo instituida, a par das que se estabeleceram nas mais poderosas praças estrangeiras. Esta bolsa ascende ao meio do seculo XIV, mas as guerras da independencia e a crise nacional, fizeram-n'a cessar até que os burguezes e a corôa a resuscitaram e ampliaram. O accordo camarario de 1402 e a carta regia de 1397 restauram a bolsa, tributo imposto sobre todas as mercadorias do porto, cujo producto era destinado a fazer face a despezas occasionaes que fóra do reino incidissem sobre a entrada de fazendas, aquisição de privilegios e obtenção de tratados, assim como outros encargos communs ao commercio da cidade ³. É

¹ A eleição e funções d'estes corretores foram decididas por accordo camarario de 1324; a carta de D. Affonso de 1355 interpretou e confirmou a postura, a pedido não só dos mercadores do Porto, como de Braga, Guimarães, Vizeu e Chaves. *L.º Grande*, fl. 35, *Corpus*, pag. 97. Uma sentença de 1372 entre negociantes e mestres de navios estabelece o custo da tonelada para França e Flandres em 6 escudos de verão e 8 d'inverno. *L.º A.* fl. 8.

² Assim se decretou nas côrtes de Lisboa de 1455, *L.º B.* fl. 338.

³ Na sessão de 24 de janeiro de 1402 em que se fez o accordão da bolsa, apresentou o cidadão Diego Affonso uma carta de privilegio d'el-rei de Inglaterra, isentando as fazendas do Porto de direitos novos que por elle tinham sido impostos. As despezas d'este verdadeiro tratado de commercio, negociado directamente pelos nossos burguezes, deu causa á restauração da bolsa que na carta regia se diz haver existido em tempos dos reis antecessores, tendo cessado «por razom da guerra e outras necessidades e embargos»; e consistia ella na arrecadação de dinheiros contados sobre a valia dos car-

um signal eloquente de solidariedade mercantil este previdente seguro mutuo contra embargos que a miude surgiam, embaraçando ou onerando a entrada das nossas mercadorias fóra do reino, contra os desastres e perdas de grandes carregamentos, contra as depredações dos piratas que das naus do Porto faziam preza, emfim contra tudo quanto então fazia affligir e perigar o commercio ¹.

Estes e outros interesses proprios e geraes da classe careciam de ser discutidos e praticados em ajuntamento e casa commum. Assim o fizeram os nossos mercadores, obtendo de D. João I pelos procuradores do conselho casa e fóro de gremio, á semelhança das *loggias* das cidades italianas e das *bolsas* das cidades flamengas ².

regamentos, com o fim de solver despezas « se algum embargo acontecia, assy como ora em Galliza e outrossy em Ingraterra ».

Estipulou-se que o imposto fosse de 10 libras por cada tonelada singela e 20 libras por cada trouxel de panno. Para a bolsa « ordinhada por prol communal da cidade » e contra a qual se oppozeram em vão os mercadores de fóra (*L.º A*, fl. 121), nomearam-se logo fretadores, escrivão e thesoureiro que por signal era um « Joliã Pires barba mea ». *L.º das ver.*, 1439-1449, fl. 40. O accordão foi publicado por Arnaldo Gama, *loc. cit.*, nota 66; traz o calculo da data errado.

¹ Do que lá por fóra soffriam n'esses tempos os nossos negociantes, é exemplo a queixa nas côrtes de 1445 a que já nos referimos. Uns ladrões inglezes saqueiam nas costas do seu paiz barcos do Porto carregados de fructa e vinho; requereram os roubados perante a justiça ingleza; pois foram ainda por cima mettidos na cadeia e a custo se escaparam da prisão. Já nas côrtes de Coimbra de 1390 os visinhos do Porto, vendo-se tantas vezes presos sem culpa e demandados injustamente em Inglaterra e Flandres, pediam auctorisação para poder resarcir-se d'esses damnos perante as justiças do reino quando cá apanhassem os estrangeiros rapinantes. *L.º cA*, fl. 4.

² A carta de D. João é de 1412, aprazendo ao pedido dos procuradores do Porto nas côrtes de Lisboa, os quaes disseram que « em todos os lugares das provincias do mundo, onde ha mercadores, se costumou e cos-

Esta primeira bolsa teve a sua séde n'um predio d'arco na rua nova a S. Nicolau, a celebre rua fermosa do Mestre d'Aviz ¹. Desempenada e pracejada, a contrastar com as cangostas antigas, obra collossal para o tempo e despendiosa, a futura rua dos Inglezes e do Infante D. Henrique, foi logo dês a abertura o centro onde se arreigou o alto trafico, onde brotaram e vigoraram até hoje as instituições d'uma solida organização commercial maritima, que tem sido a força prosperadora, sempre activa, do engrandecimento da nossa terra.

tuma terem hua casa por logea em que fazem seus ajuntamentos quando querem fallar sobre alguas coisas que pertencem a serviço do seu senhor e a pro de suas mercadorias». Manda-lhes pois dar uma casa sobre um arco na rua fermosa. L.^o A. fl. 51.

É sabido que o vocabulo de *bolsa* vem do appellido d'uma familia patricia *van der Buerse*, que tinha por brazão tres bolsas, proprietaria da casa onde, a partir do seculo XIV, em Bruges se reuniam os negociantes. A instituição e o nome da *casa da bolsa* derramou-se depois por todo o mundo. O predio da rua nova do Porto foi a nossa bolsa. Todavia a bolsa de commercio existia de muito antes, organizada com seus rendimentos e administração, como já vimos. Evidentemente aqui o termo de bolsa, officialmente usado nos documentos acima, não tem o sentido figurado que se diz originado em Bruges, mas sim o de mealheiro ou cofre, onde se guardavam rendas de commercio para protecção mercantil. Não sei se isto abala a etymologia flamenga do vocabulo, por todos repetida; a verdade é que no Porto o gremio dos commerciantes começou por uma verdadeira bolsa, bolsa commum de dinheiros que se amalhavam para seguro contra os azares do trafico.

¹ A rua nova ou rua fermosa foi mandada fazer por D. João, mas á custa da cidade, entenda-se. Os pedreiros e carpinteiros que n'ella trabalhavam, foram isentos em 1395 dos encargos do concelho. L.^o *Grande*. fl. 50, *Corpus*. pag. 133. A obra teve vedores e thesoureiros aos quaes se mandou tomar contas uma commissão em 1418. L.^o A. fl. 145.

IX

O esboço da *physionomia topographica e social* do Porto do seculo xv poderá completar-se com algum dado numeral, computativo da sua população? Em taes eras não ha que buscar contagens recenseadoras de satisfactoria precisão; essas necessidades d'estatistica regular para a administração publica vinham remotas ainda e para nós remotissimas, embora não faltem exemplos de tentativas.

A força numerica dos diversos lugares do paiz tem-se pretendido induzir d'uma lista recenseadora dos *besteiros do conto*, apurada ainda no reinado de D. João I para fixar o numero dos besteiros que devia dar cada uma das cidades, villas, julgados e concelhos do reino. É uma resenha dos contingentes militares, que tinham obrigação de prestar os diversos lugares do paiz, contingentes que andavam minguados e em parte occupados por invalidos; de preencher as vagas e promover as substituições foram incumbidos por ordem do infante

D. Duarte, em nome d'el-rei, Vasco Fernandes de Tavora fazendo as vezes de Affonso Furtado, anadel-mór dos besteiros, e Armom Botim, escrivão da anadaria, que correram o paiz no desempenho da sua missão. Este rol de recrutamento, incluído nas Ordenações Affonsinas ¹, foi aproveitado para o calculo retrospectivo da população portugueza, pelo academico Soares de Barros, o primeiro que sapientemente se occupou entre nós de demographia nacional ². Subscreve-lhe a data de 1417, que Rebello da Silva ³, allegando o exame directo do original, emenda para 1422, marcando uma data que é aliaz a d'um alvará do infante desfazendo duvidas dos recrutadores ⁴. A data de 1422 é pois apenas approximada e provavel.

¹ L.º I, tit. 69, pag. 438.

² *Memorias economicas da Academia real das sciencias*, t. I, pag. 148, 1789.

³ *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, 1868, pag. 43.

⁴ *Ord. Aff.*, L.º I, tit. 69, pag. 466.

Ha uma outra lista de besteiros, attribuida ao reinado de D. Diniz, mas referente apenas a algumas terras da Estremadura e Beira occidental. Herculano, t. IV, pag. 317; Gama Barros, *Historia da administração publica em Portugal*, t. II, 1896, pag. 233. Rebello da Silva tambem architecta sobre essa tabella computações phantasticas. *Loc. cit.*, pag. 47.

Os numeros ordenados em 1422 provavelmente, para o apuramento de Vasco Fernandes e Armom Botim, presuppõem listas anteriores sobre as quaes foi arranjada a distribuição dos contingentes; assim o declara até a provisão do infante (*Ord. Aff.*, *loc. cit.*, pag. 435). E essas listas foram obtidas pelos recenseamentos operados em diversas epochas pela anadaria mór do reino, de que encontrei provas em diplomas do nosso cartorio que esclarecem e completam os documentos compilados nas Ordenações. Assim em 1390 diz el-rei ao concelho do Porto que manda pelo reino Estevão de Vasconcellos Filippe, anadel-mór, para apurar todas as vintenenas de homens do mar e os besteiros do conto, segundo o regimento que dera. *L.º das ver.* da era de 1428, fl. 19. E no anno seguinte ordena-lhe que não augmente

Eram os besteiros do conto uma milícia municipal permanente, privilegiada ¹, fornecida segundo o numero prefixado. Se este contingente fosse proporcional á força numerica do povoado, podia estabelecer-se com certa approximação e segurança uma relação conjectural entre o rol dos besteiros e o censo total effectivo. Assim o parece presumir o nosso primeiro demographista Soares de Barros, presumpção abertamente acceita por Rebello da Silva, seguido por Pinheiro Chagas ², que, em face

o numero de 25 besteiros que sempre houvera no Porto. *L.º A*, fl. 36. Repete-se o recrutamento em 1411; uma provisão regia d'esse anno, dirigida a Vasco Fernandes e João de Basto, manda escusar de besteiro do conto, a supplica do bispo do Porto, um criado de sua irmã Catharina Affonso, *L.º das ver.* de 1450, fl. 12; outra provisão do mesmo anno, datada em Azurara, pelo proprio Vasco Fernandes, apurador de besteiros em nome de Alfonso Furtado, anadel-mór, faz escusar um besteiro por ordem regia e manda nomear outro em seu lugar. Confere a lição d'estes dois documentos com a das cartas de D. João I de 1410, insertas nas Ordenações; uma avisando as justiças e pessoas de todas as terras do reino que Vasco Fernandes de Tavora, como apurador, e João Basto, como escrivão, vão por sua ordem marcar e escolher os besteiros do conto e homens das vintenas do mar; e outra formulando o regimento a que os dois commissarios se deviam sujeitar no apuramento.

Não ha pois duvida de que, por ordens dadas em 1410, se operou um recrutamento militar em todo o reino; o delegado é o mesmo Vasco Fernandes que nos apparece na provisão de 1422, mas o escrivão é outro, João de Basto, e não Armom Botim. Foram esses os que andaram pelo Porto e Azurara em 1411.

O snr. Gama Barros (*loc. cit.*, pag. 305), reparando em dois diplomas que com os anteriores se compilaram nas ordenações, mas datados em 1405, fica em duvida sobre a epoca do arrolamento, duvida insubsistente em face da approximação documentar que fizemos. Ou esses dois diplomas foram reproduzidos com erro de data, e para um d'elles já o alvitra o snr. Gama Barros, ou então o recenseamento de 1410 foi precedido d'outro em 1405.

¹ Em côrtes de 1369 D. Fernando concede aos besteiros do Porto fóro de cavalleiros, um juiz especial o seu anadel, isenção de fintas e peitas, etc., privilegios conducentes a facilitar o alistamento pelo qual havia não pequena repugnancia. *L.º Grande*, fl. 40, *Corpus*, pag. 109.

² *Hist. de Portugal*, v. II.

da resenha de Vasco Fernandes, estendem em lista pomposa as cifras censuarias das comarcas e principaes lugares do reino. Deveriam porém ter pesado os erros a que pôde conduzir este modo d'engendrar estatisticas sobre tam incerta base.

Considerando que os besteiros se tiravam quasi exclusivamente da classe dos artistas, dos mesteiraes, claro é que povoados eguaes forneceriam contingentes diversos, se a proporção dos seus officiaes d'officio fosse differente; a população urbana por exemplo, onde a classe industrial predomina, daria *caeteris paribus* mais besteiros do que a população rural. Sabe-se por outro lado que o numero dos besteiros nem sempre se regulava pela massa da população, ou antes pela quantidade dos legalmente recrutaveis.

O Porto por exemplo era apenas obrigado a ter 25 besteiros; assim o ordenou João I em 1391, conservando o contingente antigo, «visto que alli se faziam outras apuraçoens de homens de vintena do mar, cavalleiros, peoens e arricaveiros» ¹. Elevado depois este numero a 40, e já assim figura no rol de Vasco Fernandes, o concelho nas côrtes de Coimbra de 1439, pediu a sua reduçção á cifra primitiva, allegando que na cidade havia muitos besteiros de polé, de cavallo e de garrucha e que em tempo de guerra todos pegavam em armas; o recrutamento forçado é que lhes repugnava, pois que muitos para se eximirem fugiam da cidade quando se tratava da inscripção, levando cada um os

¹ L.º 1, fl. 36. Esta ordem, já acima citada, foi dada em carta regia a Estevão Vasques Philippe, anadel-mór, apurador das vintenas e besteiros.

seus capitaes e mudando de terra «por cujo motivo se ia despovoando» ¹. Era já o militarismo a atçar a emigração, o que contrariava os burguezes affeiçãoados ao crescimento da sua cidade.

Eis ahi uma prova manifesta de quanto as condições locais influíam sobre o pelotão dos milicianos. E quantas haveria que juntar-lhe; o proprio infante o diz na provisão, quando affirma que na resenha, apresentada a Vasco Fernandes, a algumas cidades, villas e lugares tocariam menos besteiros do que os já taxados em tempo do pai e reinados anteriores ². Tudo concorre pois a legitimar o assêrto de que grandes discrepancias havia entre a força demographica de cada terra e o conto arbitrado de besteiros ³.

Soares de Barros assigna á população de Lisboa e Porto ao tempo do arrolamento respectivamente os numeros de 63:750 e 8:500 pessoas, numeros que divididos pelos contingentes das duas cidades, que na lista dos besteiros são de 300 e 40, dão um quociente approximado de 213. Haveria pois um besteiro por 213 habitantes, relação que Rebello da Silva formula e generalisa, sem attentar nas objecções que naturalmente suscita este abuso demographico. Escuda-se com leveza condemnavel na auctoridade de Soares de Barros e Balbi. Ora o academico não se atreve a estatuir a taxa

¹ L.º B, fl. 308.

² Ord. Aff., l. c., pag. 436.

³ Braga tanto se sentiu onerada que em 1462 representava a D. Affonso V contra o conto de 50 que lhe era imposto, allegando que era desproporcional ao numero dos seus habitantes, e uma causa de despovoamento; pedia que lhe reduzissem os besteiros a 25. Gama Barros, *loc. cit.*, pag. 168.

censuaria dos besteiros, nem adduz a menor consideração para justificar a quota de 213; e o geographo, embora aproveite d'este o computo de Lisboa e Porto, nem uma palavra solta sobre a resenha dos besteiros, poupando-se até a qualquer referencia de calculo ao arrolamento de 1422, como elemento d'apreciação para a população geral do paiz.

O rol de Rebello da Silva pôde mencionar-se a titulo de inventario curioso, mas desbalise-se por completo o seu credito, tanto quanto o evidencia a critica segura que arrazoamos ¹. Assim o Minho, ou antes a comarca d'Entre Douro e Minho, vinha numericamente em terceiro logar (125 mil), depois da Beira (215 mil) e do Alemtejo (316 mil); mas de menor territorio a sua população especifica orçava pela d'aquellas duas provincias. Preparava-se o Minho para a extrema populosidade que attingiu ao depois, a contrastar com o Alemtejo votado ao ermo.

N'este possante viveiro humano se creou o Porto;

¹ Já depois d'escripto, e até composto, o que se lê no texto, veio-nos felizmente ás mãos a *Historia da administração publica* do snr. Gama Barros, livro d'amplissima investigação e d'um apuro exemplar de factos e documentos. Distingue-se bem d'estas historias de massa revelar que nos continuam a servir, com applauso do noticiario, como o chá cansado do Tolentino. Vejo com prazer que o snr. Gama Barros entende « que o numero dos besteiros só por si é elemento sem valor para indicar a grandeza e prosperidades absolutas ou relativas de qualquer terra ». T. II, pag. 244. Em nota (pag. 303) critica tambem, embora suavemente, o rol pseudo-demographico de Rebello da Silva, mostrando que o modo porque eram apurados os besteiros estava sujeito a indefinidas variantes.

Os erros de methodo, as inexactidões, os equivocos e até os calculos falsos são tantos que o trabalho de Rebello da Silva é n'este ponto um acervo de monstruosidades que deixam desauctorisado o historiador; errar acontece a todos, mas tanto é intoleravel n'um escriptor de tomo.

todavia os seus 8:500 habitantes não lhe davam sequer o primado entre as cidades minhotas. A velha Braga passava de dez mil almas, e a propria Ponte de Lima de seis mil ¹. Pelo paiz fóra havia umas poucas de cidades que sobrelevavam consideravelmente ao Porto, com mais de vinte mil moradores; taes Coimbra, Santarem e Evora, nenhuma das quaes se goza hoje de semelhante cifra. Excediam-n'ó ainda Setubal, Beja, Almada, Faro; e emparelhavam com elle Thomar, Leiria, Elvas, Estremoz.

Estes parallellos, alguns dos quaes são aliaz verosímeis por inferencia historica embora outros sejam pouco ou nada criveis, sobre peccarem por fundamento, como já vimos, sujeitam-se ainda a outro erro, que não escapou a Pinheiro Chagas; é a falta de exacta circumscipção, visto que a cada villa ou cidade correspondia um termo de grande ou pequena area, e da inclusão ou exclusão d'elle advinham differenças de monta. Não nos diz o rol precisamente que Porto era esse o que dava os 40 besteiros, computado em 8:500 habitantes; e, por via de regra, os que teem assignado ao Porto cifras censuarias, correspondentes a epochas passadas, as manejam e comparam como se se tratasse sempre d'identico territorio. No apuramento de Vasco Fernandes apparecem sobre si as zonas comarcãs limi-

¹ Rebello da Silva dá Guimarães especificadamente como o lugar mais povoado no norte com 21:000 habitantes; mas a resenha dos besteiros em Soares de Barros assigna-lhe apenas dez besteiros; houve erro de cifra. Logo adiante na nota a pag. 57 apresenta Guimarães com 2:130. O illustre escriptor apurava os dados historicos n'este gosto. Ao comparar o seu pseudo-censo de 1422 com o de 1527 encontra saltos descommunaes, que nem sequer o feriram pela inverosimilhança.

trophes do Porto, como eram os julgados de Azurara, de Refoios, de Aguiar de Souza, de Penafiel, de Gaya, da Maia, a que pertencia Paranhos, e de Bouças a que pertenciam Foz e Lordello. Parece que estes termos foram excluidos da contagem; os que lá não veem, e não se sabe se foram mettidos ou não no Porto, são o couto de Cedofeita a que pertencia Massarellos, o julgado de Melres e Gondomar, que continha Campanhã.

Seja como fôr, este numero de 8:500 moradores attribuido ao Porto e arrabalde mais chegado, não deixa de contrastar com os testemunhos coevos do engrandecimento e prosperidade da cidade. Pois o Porto que foi chamado a entrar no conselho d'estado que as côrtes impozeram a D. João, ao lado de Coimbra e Evora, estaria em tamanha desproporção de gentes? Em 1436 nos famosos capitulos das côrtes d'Evora, o Porto intitulara-se já sem disputa o segundo membro de Portugal. É verdade que D. Fernando deu ao Porto para seu termo o julgado de Melres, em 1369, a pedido dos homens bons que lhe disseram ser a cidade de pouca «companha» e não povoada como cumpria; queriam segundo se exara na carta regia maior termo para que se podesse melhor povoar e ser mais honrada e avondada das coisas que aos moradores d'ella fossem mister. Não estavam pois no mesmo plano a sua populosidade e importancia; dir-se-hia que se lhe fallecia povo, sobrava-lhe valor e riqueza. Quando o Mestre d'Aviz em justo galardão do seu esforço e civismo lhe addicionou ao termo os julgados limitrophes, a cidade conquistou para sua jurisdicção uma area enorme, abrangendo Bouças, Azurara, Santo Thyrsó, Penafiel e Gaya, um

territorio pouco menor do que o actual districto. Ficaram sujeitos os povos d'esta larga circumscripção ás justiças e officiaes do concelho, que attingiu assim um poderio enorme. Constituia dentro do reino um pequeno estado; mas a valia da sua capital era anterior á formação do potentado e independente d'elle. O Porto em si não podia ser um villar mesquinho; que estivesse inferior em habitantes a Coimbra, a Evora e a Santarem, pôde julgar-se exacto; abaixo porém de tantas outras terras, a que Rebello da Silva assigna numeros superiores, não deve crêr-se. Isto não invalida o poder julgar-se approximado o computo de 8:500 almas; ajusta-se o numero com o recenseamento de D. João III um seculo depois, e suppôr-lhe agora população maior seria admitir uma regressão posterior, o que é pouco admissivel. Não ha duvida porém de que a cifra de Soares de Barros se não proporciona bem á valia social, politica e economica do Porto em pleno seculo xv. .

X

A crecença popular era lenta na meia-idade; não bafejavam o viveiro humano as condições mesologicas dos dias d'hoje. Travavam o progredimento causas de toda a ordem, economicas, sociaes e sanitarias. A era da abastança, trazida pelo desenvolvimento commercial e industrial, pelo descobrimento e colonisação dos paizes remotos, não se inaugurara ainda; e a parca riqueza publica nem sequer tranquillamente se fruia, antes se desbaratava e tolhia em continuas pelepas.

Sorvedouro de posses e pessoas, a guerra é um dos grandes inimigos demographicos; e para nós inimigo jurado, que dizimou como poucos a população portugueza. Os gritos de Santiago e S. Jorge, na arrancada de continuas batalhas, raro deixavam d'estrugir; contra a mourisma primeiro na conquista interna, contra o castelhano invasor na defeza nacional, contra as gentes d'além mar, quando a febre aventureira da India dementou o paiz n'um suicidio grandioso, trucidando e

sepultando gerações successivas na mais larga esteira de mar e no mais remoto raio de plagas que jámais homem houvera trilhado.

Depois, os esterquilineos em que se amesendrava o povoado das cidades, aquella immundicie proverbial das gentes christãs da idade media; e tamanha que aqui no Porto revoltava ás vezes os aliaz bem pouco susceptiveis moradores ¹. A má hygiene, fomentadora de molestias, casava-se com flagellos, filhos d'uma etiologia especial do tempo. A lepra abrolhava na pelle esqualida os seus rebentos ascorosos; era uma endemia terrivel, ao mesmo par repellente e piedosa. Do povoado refugavam-se os gafos, entes perigosos e degenerados; mas á povoa maldita e sequestrada das gafarias presidia o principio severo da salvação publica, adoçado com o balsamo da caridade christã. Proximo do Porto, havia os leprosos d'Alfena, herdeiros citados em varios testamentos de bispos, e ás barbas da cidade a gafaria de Mijavelhas, resguardada e privilegiada pela corôa ².

Depois ainda d'este cancro interno e endemico, que

¹ Ricardo Jorge, *Saneamento do Porto*, pag. 88. Varios accordãos dos seculos XIV e XV estabelecem posturas contra o acervo da porcaria. Em 1519 os moradores da rua do Souto clamam contra as sujidades e fedores das viellas dos Pellames.

² Uns poucos de testamentos do seculo XIII, transcriptos no *Censual do Cabido*, como os dos bispos Julião, Vicente e Sancho, mencionam legados aos leprosos d'Alfena, e tambem aos de Gaya e Porto.

Em 1385 os gafos de Cima de Villa de Mijavelhas tiveram de João I a confirmação dos privilegios que lhes foram outorgados pelos antecessores. Os leprosos eram coutados e defesos; nenhum fidalgo ou cidadão lhes podia fazer «força nem mal nem outro desaguisado nenhum», nem tão pouco metter entre elles gafos de fóra da cidade sem o seu consentimento e do seu vigario. *L.º Grande*, fl. 45, *Corpus*, pag. 121.

roia vorazmente o povoado, o açoute cruelissimo do flagello externo, epidemico, o feixe supremo de todas as calamidades.

No seculo XIV a peste do levante arremetteu-nos bastas vezes; e mais ateou os seus estragos nos seculos XV e XVI ¹. A epidemia de 1348, a famosa peste grande, um dos maiores exterminios que tem vindo ao mundo, foi aqui como em toda a parte uma calamitosa mortandade nunca vista. Invade o flagello ainda em 1415 as cidades de Lisboa e Porto; trouxeram-n'os os navios estrangeiros que vieram reforçar a armada de Ceuta, e d'ahi o seu assalto nos dois portos d'embarque ².

O ultimo quartel do seculo XV é uma epidemia pegada, rastilhando successivamente pelo reino ³. Ardia a peste em Coimbra em 1479 e a camara accordou logo na guarda da cidade, prohibindo o ingresso em Villa

¹ Vieira de Meirelles, *Epidemiologia Portuguesa*. Gama Barros, *loc. cit.*, cap. XIII. O archivo municipal encerra numerosas noticias muito interessantes sobre peste; alguns d'esses trechos publicou-os o illustrado prof. Maximiano de Lemos nos seus excellentes *Archivos da Historia da Medicina*, n.º 3, 1894. Tencionamos em lugar adequado minuciar quanto seja possivel a epidemiologia portuense, antiga e moderna.

² Mateus Pisano, o historiador da guerra de Ceuta, diz que a pestilencia «graviter Ulisiponem et Portum civitatem affligebat». Gama Barros, *loc. cit.*

³ Vieira de Meirelles expunhiu estas crises epidemicas da serie pestilencial, allegando a longa duração da epidemia e a falta de noticia positiva de peste no resto da Europa. Estas razões são tam fracas, que nem vale a pena mostrar que nada provam. Que os judeus expulsos de Castella, d'onde começou a emigração em 1487, trouxessem, não a peste, mas um contagio especial de tabardilho, contra o qual tambem se premuniu a nossa camara, aventa-se dos testemunhos citados por Meirelles; do que se não segue, antes o contrario se presume, que o andaço que havia tanto assolava o reino, não fosse peste.

Nova de toda a gente que viesse dos lugares contaminados ¹.

Os cordões sanitarios dos pródidos burguezes rompeu-os a contagação, e por tal arte que dois annos depois a cidade, dizem os accordãos municipaes, estava tam trabalhada e enferma dos ares corruptos que a mór parte da gente era d'aqui ida e fugida ².

Não se fartou o mal com tamanha immolação. Logo em 86 rebenta um fóco pestifero na rua do Olival; entaipou-a a camara, a vêr se pelo sequestro jugulava o mal; mas a infecção saltou fóra do cercado, obrigando o senado a crear um hospital d'empestados com seu physico e enfermagem na torre de Pedro Sem ³.

Nova irrupção em 1488, provendo-se um hospital no Senhor d'Além, em Villa Nova, para onde se despachavam os atacados dentro d'uma barca especial só a este serviço destinada ⁴. A imminencia do açoute da

¹ Todos os visinhos foram obrigados a guardar « por giro a Porta da Ribeira e a arca e as barcas de Villa Nova ». *L.º das ver.* de 1475 e segg., fl. 83.

² A eleição dos officiaes da camara em 1481 fez-se em Azurara pelo impedimento da peste; e á morte de Affonso V n'esse anno, não se lhe fizeram as exequias, porque não havia bispo nem conegos, e a maior parte dos cavalleiros e cidadãos estavam ausentes por causa da pestilença. *Loc. cit.*, fl. 155 e 165. Em 84 accordou-se em fechar as portas e postigos menos necessarios, prohibindo-se o acolher pessoas vindas de Barcellos e Aveiro, terras contagiadas. *L.º das ver.* de 1484, fl. 23.

³ O actual nome de rua das Taypas recorda este episodio epidemico. O procurador da cidade Joham de França propoz a creação do hospital com physico, um sangrador, e duas enfermeiras; para as despezas abriu-se uma subscrição entre as pessoas abonadas. A torre de *Pero do Sem* está ainda de pé no palacio Monfalim, não sei porque feliz sorte. *L.º das ver.* de 1485 e segg., fl. 26.

⁴ Em S. Nicolainho, hoje Senhor d'Além. Nomeou-se um Pero Vaz barqueiro para conduzir os enfermos, e não outras pessoas. *L.º das ver.* de 1488, fl. 3.

pestilencia era continua; os moradores faziam sentinella á vez ás portas da cidade, e a guarda da peste confiava-se a cidadãos vigilantes e dedicados ¹.

O seculo XVI viu succederem-se as crises epidemicas; a de 1521 foi tam aguda e mortifera no Porto, que se trancavam as casas, sequestrando os atacados e expulsando da cidade os moradores; houve quasi uma emigração em massa, voltando sómente aos penates os visinhos, mezes depois do derradeiro caso de pestilencia ². O immenso morticínio de 1569, que só á parte de Lisboa levou sessenta mil habitantes, tambem castigou a cidade ³, assim como a epidemia de 1581-82 que deixou apoz si um longo rasto de cadaveres. Foi tal o desolamento que D. Philippe mandou um soccorro ao concelho de 1:500 cruzados para acudir aos empestados ⁴. Algumas vezes foi o Porto poupado pela peste; ou por effeito do draconismo prophylatico, ou mercê de S. Roque a quem os portuenses erigiram capella para desvio do contagio, teve a cidade a boa fortuna de se vêr illesa em 98 e 99, annos em que a epidemia não deixou canto do reino que não assolasse ⁵.

¹ Gonçalo Affonso mercador tinha-se desempenhado muito a contento de todos d'esta missão de guarda da peste. O corregedor porém arbitrariamente o degradara da cidade, o que a camara revogou chamando ao seu posto o zeloso commissario para lhes afugentar a peste que incendiava Guimarães e cercanias. *L.º das ver.* de 1488, fl. 19. Em 94 veem no *livro* respectivo dous guardas nomeados.

² *L.º 1.º das Provisões*, fl. 165.

³ Foi contratado o physico Lopo Dias da Cunha por 20 cruzados para curar da peste. El-rei mandou tambem ao Porto em 1575 Jorge de Sá, lente de vespera em Coimbra. *L.º 2.º das Prop.*, fl. 426.

⁴ *L.º 3.º das Prop.*, fl. 49.

⁵ Rebello da Costa, *loc. cit.*, pag. 299. Meirelles acha muito im-

Sem desdobrar as folhas da epidemiologia portuense ¹, estes exemplos bastam para mostrar quanto o burgo soffreu de successivos insultos epidemicos, que lhe levavam largo tributo de vidas. Ao exterminio das pestes jungia-se o das fomes; uma era a mensageira ou a despedida da outra. Antes que a grande relação commercial de nossos dias desse em resultado uma especie de seguro-mutuo das nações contra as faltas eventuaes d'alimentação, anno de má colheita era anno de fome; e por vezes tal e tanta que punha os famintos a caminho, juncando as estradas de corpos inanimados. Para sustar este espectro choviam os accordãos, a ter mão na exportação de generos, e a importar o pão deficiente da Inglaterra, da França, ou d'onde mais feliz colheita o abundava.

A guerra misturava-se com estes horrores, aggravando-os ou provocando-os. É de vêr o rejubilo com que o senado acolhia a nova de pazes, cobrindo d'alviçaras os portadores da boa mensagem. Não pouco soffrera a cidade, não só das guerras do reino, mas dos seus proprios alvoroços, das suas brigas com a mitra,

provavel que a cidade ficasse indemne. Esta capella foi instituida defronte do alpendre da cathedral; derrubada pelo terremoto de Lisboa, o advogado da peste mudou para o largo do Souto, d'onde ha annos o camartello municipal o desalojou de vez. É curioso que na testada se lia a seguinte hespanholada: *Stet hæc domus, donec formica totum imbibat mare, et donec testudo totum circumambulet orbem*; ora antes que a formiga tivesse bebido um dedal e a tartaruga andasse uma legua, a capella vinha abaixo.

¹ Deixamol-o para a sequencia do nosso trabalho este interessantissimo capitulo, onde abundam especies curiosas em materia sanitaria. O Porto praticou assignalados serviços em differentes pestes das visinhanças como d'Azurara, Penafiel, Espozende, etc.; e os seus regimentos prophylaticos são de primeira importancia na historia da hygiene portugueza.

que de momento pelo menos lhe deviam afugentar a visinhança.

Estes tres males supremos eschematisaram-se em diabolica trindade na mente espavorida dos nossos avós: peste, fome e guerra eram o terror do mundo; que Deus e santos o livrassem d'ellas toda a alma christã o resava dia a dia.

Comprehende-se que com estes inimigos desenca-deados a população a custo reparasse as suas perdas; da crecença physiologica pouco sobraria para cobrir os deficits, e ás vezes não chegava. O povoado definha-va-se, ou a custo e lentamente progredia. Mas o Porto é d'estas cidades que subsistem, quando mais não seja, por necessidade topographica; da terra haurem, como Anteu, a força indestructivel. A labuta commercial sus-tinha-o de pé, vergado momentaneamente ao peso da calamidade, resurgindo logo melhorado em gentes e cabedaes.

E quando se escancarou o torvelinho dos mares e se semeavam feitorias e colonias pelos portos longin-quos, surgidoiro primeiro das nossas quilhas, o Porto lá foi mercanciar, tocado pela especulação das especiarias e dos generos orientaes. Os fumos da India tambem nos embriagaram. Os pardaos até circulavam em Basto, como conta Sá de Miranda. O Porto, que começou logo a negociar com a Madeira e Açores ¹, servindo d'entre-posito para o commercio d'exportação, fez com Villa de Conde e Vianna a possivel concorrencia a Lisboa, o

¹ A carta regia de 1497 regula o carregamento dos assucares da Madeira para Flandres. *L.º ant.º das Provisões*, fl. 50.

grande emporio das conquistas d'Oriente. Em Antuerpia, onde confluíam as especiarias da India comboiadas pelas naus portuguezas, teve D. João III um feitor, Manuel Cirne, negociante do Porto, famoso pela sua opulencia e bizarría ¹.

Quem contribuíra immenso para o fomento das nossas expedições descobridoras, ninguem o reconhecia. Fôra o judeu intelligente, illustrado e activo, ao mesmo par homem d'estado e de saber, negociante e astrónomo, financeiro e mathematico. Sellado pelo odio popular e pelo fanatismo religioso, aguentara-o a politica habil de João II, mas repellia-o o ominoso tratado de D. Manuel, pactuando com Castella na atroz perseguição dos confessos, que tam caro tinham pago a hospitalidade portugueza. A miserrima carta de 5 de dezembro de 1496 intimava a expulsão dos judeus, e com falsa caridade convidava a camara do Porto a deixal-os ir em paz e sem agravo ². Era uma formidavel sangria no organismo nacional, que lhe vasava os melhores globulos rubros a paizes extranhos. A colonia hebraica formava o recheio da nação, e o judeu portuguez, como dizia o hebreu londrino Costa em controversia

¹ Atacado de febre, tratou-o Amato Lusitano, a quem gratificou pela assistencia de vinte dias com tresentos ducados d'ouro. O auctor das Centurias desfaz o latim perante esta magnificencia de honorarios; não que o presente era, se me não engano, superior a seiscentos mil reis d'hoje em dia. Não será maligno presumir que este liberal varão não deveria ter assistido muito tempo no Porto. Conta-se da sua extravagante prodigalidade que n'um dia de banquete em Antuerpia mandou queimar, tanto nos fogões de sala como na cosinha, em vez de lenha, paus de canella. A India dava para tudo. Mauricio Lopes, *loc. cit.*

² *L.º Ant.º das Provisões*, fl. 66.

com Voltaire, era em costumes, intelligencia e actividade o escol dos judeus de todo o mundo. Barbara e estúpida lei, a que a custo se subtrahiram os que aparentemente mudaram de fé, dizimados mais tarde nas grelhas da inquisição. E é de crêr com Galton que se não fôra essa conservação por mimetismo religioso, a servir de fermento na massa da população, ter-se-hia operado em toda a península a cretinisação absoluta pela selecção do queimadeiro e pela educação fradesca.

Os judeus portuguezes, acolhidos lá fóra, foram enriquecer Antuerpia e Amsterdam. Os nossos mais distinctos medicos, os Amatos e os Zacutos, os primeiros do tempo, emigravam perseguidos; as bestas-feras de S. Domingos não deixavam quartel aos falsos conversos, apesar da eloquente e habil defeza de Antonio Vieira.

Desertara a opulenta judiaria do Olival; devasso o lugar, herdaram-no os beneditinos, que vieram abençoar ovantes e inuteis a terra maldita da synagoga. E emquanto os judeus portuguezes ¹ davam a riqueza á Hollanda e Spinosa ao mundo, nós empobreciamos e bestificavamos-nos na mais soez beatitude que dar-se pôde.

¹ Entre os hebreus emigrados citarei, como naturaes do Porto, *Manuel Aboab*, reputado auctor da *Nomologia*, tam citada pelos judiographos, e o celebre *Uriel da Costa*, do seculo XVII, espirito inquieto e atormentado, controversista violento, que morreu victima das suas idéias revolucionarias, em lucta escandalosa com a propria communa israelita de Amsterdam onde se acolhera apostata e foragido. Este original personagem, um livre-pensador precoce, tem occupado os criticos modernos da Allemanha, merecendo-lhes artigos e monographias (Pertes, Graetz, Kaizerling). A sua vida accidentada deu até entrecho a um drama de Gutzkow. Entre nós ha apenas que eu saiba uma citação de Rebello da Costa, que ao incluil-o no rol dos portuenses illustres, o esconjura como um monstro.

XI

Do andamento da população, atravez d'estas crises aminguadoras, não possuímos signaes indicativos por mais d'um seculo, até dias de João III.

Em 1475 João II, ainda principe, mandava inquirir com exactidão quanta gente poderia haver n'esta cidade e seus termos de 18 a 60 annos d'idade capaz de pegar em armas. A camara accordou que se fizesse o recenseamento com toda a consciencia, inscrevendo-o em roes authenticos, e d'elle encarregou pessoas de sua confiança para apurarem as listas, quer na cidade, quer nos julgados limitrophes ¹. Esta sim é que era uma base excellente para um computo correcto e muito approximado da população effectiva. Infelizmente nem

¹ *L.º das ver.* de 1476, fl. 71. Foram sete os recenseadores respectivamente para a cidade, Gaya, Maia, Gondomar, Refoios, Aguiar de Souza e Penafiel. Conforme as distancias e o trabalho, abonou-lhes a camara para despesas de 500 reis a 200 reis; se gastassem mais, ser-lhes-ia pago; se menos, haviam de restituil-o.

vestígios encontro do precioso rol que devia ter sido enviado á chancellaria regia.

O numeramento, ordenado por D. João III em 1527, não obedece apenas a intuitos de recrutamento; acto já d'administração civil, é um inquerito sobre os limites dos lugares e numero dos seus fogos, um apuramento de verdadeira estatística, destinado entre outros fins a servir de base a uma nova divisão das comarcas ou correições. Todas as averiguações locais, confiadas aos corregedores e seus escrivães, e em certos lugares a commissarios especiaes, confluíam á meza do escrivão da camara, Henrique da Motta, que coordenou o censo geral ¹.

Na comarca d'Entre Douro e Minho, já então a mais recheada de gente, pois que o numeramento lhe dá 55:066 fogos, avultava em área e povoado o territorio do Porto. O termo da cidade tocava, desde as amplíssimas jurisdicções de D. João I ², uma boa parte das raias do districto d'hoje. Este enorme dominio concessivo seguia o littoral da Foz do Douro até Azurara, á foz do Ave, que o estremava de Villa do Conde; partia em seguida com o termo de Barcellos e Guimarães,

¹ J. P. Ribeiro, *Reflexões historicas*, Parte II, pag. 8. Rebello da Silva, *loc. cit.*, pag. 53.

O rol da provincia tem por titulo «Livro do numero que se fez das cidades e vylas e loguares dantre doyro e mynho e moradores dellas e termos e assy com quem partem por carta de elrei Nosso Senhor»; Torre do Tombo, gav. 15.ª, m.º 24, n.º 12. A fl. 27 v. d'este codice encontra-se a lista referente «A cidade do porto del Rey nosso senhor»; d'este interessantissimo trecho fiz tirar copia exacta.

² Por lapso não mencionamos a pag. 53 a doação de Azurara e Piddello, feita por carta de 1386. *L.ª Grande*, fl. 46. *Cofus*. pag. 122.

desandando para leste a pegar em Felgueiras e Louzada; encontrado o Tamega, fechava Entre-ambos-os-Rios; além-Douro, desde Arnellas, abraçava toda a Gaya até à Terra da Feira.

O censo, depois de summariar esta topographia, marca á cidade de muros a dentro e aos seus arrabaldes, entre os quaes conta Miragaya, Massarellos, Villa Nova, Gaya, Cordoaria, Santo Ildefonso e Meijoeira, um total de 3:006 fogos ¹. Incluiam-se pois no Porto, como sua cercania, Miragaya e Massarellos, a Cordoaria, que formava o lugar do Olival intermedio á cidade e ao couto de Cedofeita, Santo Ildefonso, que da Cordoaria circumdava a cidade até Campanhã, e do lado d'além Gaya e Villa Nova, que já em tempos d'Affonso III formavam dois burgos distinctos, ao depois fundidos, mas que ainda no seculo passado eram considerados pertença do Porto apesar de terem o Douro a meio ². Se quizermos desfalcar Gaya, a regularmo-nos pelo censo de Rodrigo da Cunha no seculo seguinte ³, poderemos arbitrar aos seus dois burgos 300 fogos. Ficam-nos 2:706 fogos, o que a 4,5 moradores ⁴ por fogo dá 12:177 habitantes. A ser exacta esta estimativa e licita a comparação com o computo de Soares

¹ « Tem na cidade e muros a dentro e asy nos arrabaldes de myraguaya e guaya e maçarellos e vyla noua e cordoaria e santelyafonso e meijoeira e com viuas e clerygos per todos foguos ao todo tres mil e seis moradores ».

² Meijoeira ou Ameijoeira é o lugar da Serra do Pilar, onde os frades cruzios ergueram convento. *Indice das Prop.* de J. L. da Costa.

³ Cunha attribue á freguezia de Santa Marinha, em 1623, 1:505 pessoas e 281 menores.

⁴ Rebello da Silva arruma-lhe com 6 moradores por fogo.

de Barros, a cidade teria crescido um terço no espaço d'um seculo.

Numera o arrolamento os principaes povoados circaportuenses, com seus fógos, que ao tempo eram Leça e Mathosinhos (677) o mais importante de todos, Azurara (371), Alfena (78), Vallongo (57), Arrifana de Souza (Penafiel, 290), Melres (78), Entre-ambos-os-rios (86); e ao redor da cidade, S. João da Foz (286), e os coutos de Cedofeita, Campanhã, Paranhos e Rio-Tinto, (ao todo 310). Seguem-se as freguezias, coutos e honras dos julgados de Gaya, Bouças ¹, Gondomar, Maia, Refoyos d'Ave Santo) Thyrsó), Aguiar de Souza e Penafiel de Souza. O total de toda a area excedia 13:122 fogos ².

Taes são as cifras d'este notavel cadastro, de tanto interesse para a topographia e demographia do Porto e seu territorio no seculo dos quinhentos.

D. João III — 1527

	Fogos	Almas
Porto e arrabaldes (Santo Ildefonso, Cordoaria, Miragaya, Massarellos, Gaya, Villa Nova e Meijoeira)	3:006	13:527
Cedofeita, Campanhã, Paranhos e Rio Tinto	310	1:395
S. João da Foz.	286	1:287
Lordello.	42	189

¹ Lordello conta 42 fogos, Ramalde 36, Nevogilde 12 e Aldoar 7.

² O rol inscreve á parte 12:600 mancebos solteiros de 18 a 30 annos que vivem com seus paes e amos.

Mau grado o periodo critico de decadencia, que se apoderou do paiz no ultimo quartel do seculo xvi, mais accentuado ainda no seculo seguinte, a cidade não declinava. As suas transacções cresciam. A navegação do Douro melhorava; em 1502 D. Manuel mandava rasgar os primeiros cachões ¹. Barra fóra o movimento commercial progredia. Os nossos vinhos a principio menos estimados por seu mau fabrico, iam em melhora de acceitação; avultava o commercio com a Inglaterra, que já em principios do seculo xvii aqui tinha feitor e consul.

As forças do paiz tinham é certo decrescido. Perdêra mais de quatrocentos mil habitantes; é a baixa que Balbi fundamentadamente calcula entre o censo de 1527 e um arrolamento de 1636, em que a população portugueza, ao terminar do dominio hespanhol, nos apparece pouco superior a um milhão, cifra que só por si é a prova mais eloquente do nosso desastrado abatimento.

Esta regressão, se affectava o Porto, nem por isso suspendia o seu desenvolvimento. Dentro dos muros contava-se apenas uma freguezia, a da Sé; adensara-se tanto que em 1583 o bispo D. Marcos de Lisboa creou no seu ambito mais tres, Victoria, S. Nicolau e S. João de Belmonte. Esta ultima foi apenas temporaria, pois que em 1592 era reunida á de S. Nicolau ². Fóra dos

¹ Carta regia para que todos os canaes do Rio Douro até S. João da Pesqueira se abram na largura de 3 braças craveiras. *L.º A*, fl. 134.

² A Camara e o povo embargaram esta multiplicação com receio dos seus encargos, e o Bispo viu-se obrigado a assignar uma escriptura em que tomava sobre si as despezas da fabrica das novas freguezias. Rebello da Costa, pag. 43.

muros havia a freguezia de Miragaya, e a de Santo Ildefonso que se formara em volta d'uma ermida ¹, estendendo-se em larga area desde o extremo de Campanhã á Cordoaria.

Esta circumscripção parochial abona a crecença da cidade; e o estabelecimento n'ella do Tribunal da Relação por Philippe II em 1583 demonstra a supremacia que o Porto tinha conquistado na metade mais populosa do reino ².

O illustrado bispo D. Rodrigo da Cunha apresenta em 1623 um rol d'almas das parochias urbanas da Sé, Victoria, S. Nicolau, e das suburbanas, Santo Ildefonso e Miragaya. Extraio ainda da sua resenha dos povos do bispado o rol das freguezias convisinhas hoje fundidas no Porto; são Cedofeita, Massarellos, Foz, Lordello, Paranhos, pertencentes á comarca ecclesiastica da Maia, e Campanhã á de Penafiel.

O grosso da população — 12:033 — vivia intramuros; á volta do recinto ainda sommavam 2:548 as freguezias periphericas de Miragaya e de Santo Ildefonso, ao tempo quasi todo rural ³. Das suburbanas só Massarellos e Foz, ambas ribeirinhas, ascendiam a mil; o

¹ A provisão de 1560 sobre as profanidades e indecencias que se praticavam na procissão de Corpus-Christi diz que o cortejo ia até á ermida de Santo Ildefonso, sita no meio d'um campo, onde deixavam o Santissimo debaixo d'um carvalho. *L.º 2.º das Prov.*, fl. 160, Ribeiro, *Dissert.*, t. V, pag. 68.

² Esta instituição tinha sido em vão pedida a D. João III pelos procuradores dos concelhos do norte em 1535, requerimento renovado a D. Sebastião. Rebello da Costa, pag. 176 e Cunha, pag. 340.

³ Para as figuras da procissão de Corpus-Christi contribuiam os *hortelões* de Santo Ildefonso por accordo de 1621. *L.º 4.º de Prop.*, fl. 376.

resto eram pequenas aldeias, incluindo a insignificante Cedofeita.

D. Rodrigo da Cunha—1623

FREGUEZIAS	ALMAS		TOTAL
	De communhão	Menores	
Sé.	5:651	404	6:055
Victoria.	2:100	300	2:400
S. Nicolau	3:250	328	3:578
			12:033
Santo Ildefonso . . .	1:000	150	1:150
Miragaya	1:251	147	1:398
			14:581
Massarellos	894	200	1:094
Cedofeita	318	93	411
Lordello	200	37	237
Foz	1:356	215	1:571
Paranhos	201	45	246
Campanhã ¹	525	132	657
			18:797

Comparado este computo ao do seculo anterior, vê-se que em egualdade d'area o augmento é approximadamente de um quarto, o que significa uma crecença lenta, explicavel pela crise nacional.

O progresso naval, que assegura aos estaleiros do Douro supremacia sobre os do Tejo², e o impulsiona-

¹ Ramalde, 298, Nevogilde, 79.

² « Estava na cidade do Porto um galeão, ao qual pozeram nome S. Pedro d'Alcantara, acabado com toda a perfeição, uma das melhores e maiores embarcações que se fizeram n'este reino; esperou as aguas vivas

mento commercial, preparam com a sua forte seiva a florescencia do Porto no seculo XVIII. Emporio de vinhos agora afamados, exporta-os para todo o mundo. A concorrencia mercantil de Villa do Conde, Vianna e Aveiro, apaga-se; monopolisa-se aqui todo o commercio maritimo do norte. Operam-se em larga escala pela barra do Douro a navegação e trafico com o Brazil ¹. O tratado de Methuen de 1703 que facilitou em Inglaterra a entrada dos vinhos portuguezes e o commercio com a nossa grande colonia americana promovem o enriquecimento do Porto. Um longo periodo de paz secunda este movimento d'expansão, reforçado pelas próvidas medidas do Pombal, o creador da famosa Companhia dos Vinhos.

O geographo D. Luiz Caetano de Lima insere uma lista geral de fogos e almas de todo o reino, refe-

d'esta lua para poder sair pela barra em rezão da sua grandeza; sahiu com boa fortuna, com a gente do mar e guerra necessaria, e com a mesma entrou no porto de Lisboa, d'onde foi visto com admiração de todos. Elle partido, por ordem de S. M. se começárão duas fragatas de guerra em lugar do Ouro d'onde se fabricão as embarcações d'el-rei com grande commodidade pela abundancia das madeiras d'esta provincia». Esta noticia do anno de 1670 encontrei-a no notavel diario «*Monstruosidades do tempo e da fortuna*»; demonstra bem qual a excellencia dos estaleiros e arsenal do Porto. N'esse lugar do Ouro, citado pelo chronista, ainda na minha infancia vi eu a labuta dos calafates. Hoje a praia está erma e silenciosa!

¹ «O commercio do Brazil é dos mais vantajosos a esta cidade. Para os seus portos e de outras colonias que nos pertencem, navegam mais de oitenta navios de muito maior porte que o dos navios mercantes das outras nações commerciantes. Todos elles são construidos nos estaleiros d'esta cidade, ou nos dos portos visinhos, cuja construcção e reparo occupam um grande numero d'artifices». Reb. da Costa, pag. 203.

Para illustrar o crescimento mercantil da cidade, informa o curioso padre que na alfandega só da renda chamada do consulado em vinte annos subiu a sua arrematação de 150 contos a 366.

rida a 1732, que diz ter-lhe sido offerecida pelo Marquez d'Abrantes ¹. Do seu rol tiramos um quadro numerico na ordem do antecedente.

D. Luiz Caetano de Lima — 1732

FREGUEZIAS	Almas de confissão	TOTAL
Sé.	6:530	7:836
S. Nicolau	3:715	4:458
Victoria.	3:220	3:864
	13:465	16:158
Santo Ildefonso	3:956	4:747
Miragaya	1:508	1:809
	18:929	22.714
Massarellos	821	985
Cedofeita	987	1:184
Foz	1:508	1:809
Lordello	516	619
Paranhos	696	835
Campanhã ²	1:565	1:878
	25:022	30:024

As suas cifras, sobretudo comparadas com as posteriores de Rebello da Costa, parecem um pouco deficientes ³; talvez que correspondessem a data mais an-

¹ *Geographia historica*, 1736, t. II, pag. 478.

² Ramalde — 887; Nevogilde — 133.

³ O termo generico d'*almas* tem para os nossos antigos estatistas accepções confusas, que já faziam desesperar o illustre Balbi. Ora significava habitantes em geral, ora se restringia ao sentido ecclesiastico d'*almas de confissão* ou apenas de *communhão*; estas excluïam os menores de 10 ou 12 annos, aquellas os menores de 7 annos. O rol do nosso geographo, aliaz pouco abalisado, é de presumir, segundo Balbi, se refira á primeira

tiga, ou então depois d'ella o incremento se tornou extraordinariamente activo.

Rebello da Costa que escrevia em 1787, ao indicar o rapido e notavel accrescimo da cidade na segunda metade do seculo ¹, pasma do fabrico continuo de novas casas e edificios publicos, assim como do rasgamento e multiplicação de ruas. O Porto entrara n'um periodo de *haussmanisação*, em que se notabilisou benemeritamente o illustre Almada.

Achando que a immigração afroixara um pouco, depois de 1785, censura a camara por não desistir de abrir ruas sobre ruas, e affirma a impossibilidade de povoal-as no decurso d'um seculo ainda que a rapidez demographica anterior se reanimasse. Se o bom do panegyrista do Porto resuscitasse ao cabo do praso que marcou, pouparia a camara da censura e renegaria espantado a prophecia.

Tambem resenha o illustrado topographista o censo da cidade, na qual mette Gaya com suas freguezias de Santa Marinha e Mafamude, excluindo Foz, Lordello e Paranhos que inscreve adiante nos quadros das comarcas ecclesiasticas da diocese. Sobre os seus numeros gizamos esta tabella, moldando-a pela divisão urbana d'hoje, como já fizemos para as anteriores, no intuito de tornar as cifras comparaveis.

especie d'almas; n'esse sentido o tomamos, accrescentando-lhe na segunda columna o calculo dos menores, computados, como era costume, n'uma quinta parte.

¹ Aponta tambem o douto padre a emigração de gente de Lisboa, que, aterrorisada pelo terramoto de 1755, se refugiara aqui. Pag. 46. Todavia, segundo Balbi, o numero de fogos na capital continuou crescendo logo apoz o terramoto.

Rebello da Costa — 1787

FREGUEZIAS	Fogos	Varões	Femeas	TOTAL
Sé	3:185	6:838	7:054	13:892
S. Nicolau	1:374	2:524	2:765	5:289
Victoria	1:281	2:980	2:672	5:652
				24:833
Santo Ildefonso.	4:390	9:896	8:918	18:814
Miragaya	661	1:359	1:398	2:757
				46:404
Massarellos.	324	737	808	1:545
Cedofeita	805	2:389	1:672	4:061
Foz ¹	736			3:312
Lordello	365			1:642
Paranhos	318			1:314
Campanhã	868	1:530	1:654	3:184
				61:462

No espaço de seculo e meio a população das tres freguezias centraes cresceu muitissimo; dobrou em cheio. Das periphericas, duplicou Miragaya, e Santo Ildefonso augmentou n'uma proporção desmarcada; foi para Santo Ildefonso principalmente que a cidade desbordou, visto que lhe formava um cinto dos Guindaes á Cordoaria. O total passou de triplicar. As freguezias suburbanas todas augmentaram, avultando já Cedofeita.

Devo confessar que esta estimativa talvez seja um

¹ Da Foz, Lordello e Paranhos apresenta só o numero dos adultos e dos fogos, do qual deduzimos a cifra total. Aldoar, 68 f., 333 habit.; Nevogilde, 36 f., 163 habit.; Ramalde, 438 f., 1:822 habit.

pouco exagerada ¹; feita a comparação com avaliações posteriores, as cifras podem tomar-se por demasia.

O numeramento de 1801, feito por ordem do conde de Linhares, Rodrigo de Souza Coutinho, indica para a cidade, em sete freguezias, 43:218 habitantes. A invasão dos francezes e a guerra peninsular arruinam o paiz e abatem-lhe a população. O censo de 1819 já dá ás cinco freguezias centraes 45:180 almas ².

A agitação politica de que o Porto foi fóco até á guerra liberal, devia prejudicar-lhe a prosperidade numerica. Ao tempo calamitoso do cêrco, quando o cholera morbus fez irrupção na cidade trazido pelos mercenarios estrangeiros, a população civil de nove freguezias, isto é, das actuaes menos Campanhã e Paranhos, é orçada approximadamente em 50:000 pela commissão medica da epidemia ³.

Apaziguadas as revoltas politicas, o progresso material e popular marcha rapido. Os suburbios enredados pelos braços de polvo das ruas irradiadas da cabeça da cidade, tornam-se cidadinos; o municipio absorve as freguezias circumdantes. Até 1836 consta o Porto propriamente de sete freguezias, Sé, Victoria, S. Nicolau,

¹ Reb. da Costa diz que não se aproveitou dos catalogos parochianos. «O calculo que apresentei, e me parece o mais exacto, eu o devo a um laborioso exame e a uma efficaz diligencia, bem necessaria em materia tam curiosa». Pag. 47.

² Balbi, *Variétés politico-statistiques*, 1822, pag. 104; as freguezias são Sé, Santo Ildefonso, S. Nicolau, Victoria, Miragaya. Fizeram-se no fim do seculo passado e no actual varios recenseamentos irregulares e muito defeituosos de que não conheço senão os resultados geraes, sem as cifras referentes ao Porto, a não ser as magras indicações dos de 1801 e 1819 que pedimos a Balbi.

³ *Relatorio da commissão sanitaria do Porto*. 1833.

Santo Ildefonso, Miragaya, Massarellos e Cedofeita. Pelo decreto de 26-11-36, foram-lhe annexadas ¹ Loredello do Ouro, Campanhã e S. João da Foz ²; e por carta de lei de 27-9-37, nova annexação, a de Paranhos ³.

A desigual distribuição d'estas freguezias pedia reforma das suas circumscripções; d'este plano tomou a iniciativa o bispo eleito, e approvedo superiormente o seu projecto por portaria de 13-2-38, procedeu-se á nova demarcação, fixada por uma commissão onde entravam o bispo, a camara, e delegados das juntas de parochia. Santo Ildefonso, d'uma area enorme, foi desmembrada, creando-se á sua custa uma nova freguezia, a do Senhor do Bomfim. O arredondamento parochial de 38 só foi sancionado pelo decreto de 11-12-41, sob a referenda de Costa Cabral ⁴.

¹ *L.º 40 das Prop.*, fl. 177, *L.º 42 das Prop.*, fl. 128.

² S. João da Foz formava anteriormente um concelho com sua competente camara.

³ *L.º 44 das Prop.*, fl. 185.

⁴ Foi publicado em edital de 29-12 do mesmo anno, com a nova circumscripção, pelo administrador geral do districto, Marcellino Maximo d'Azevedo e Mello. *L.º 57 das Prop.*, fl. 157.

Em 1862 installava-se na casa da Camara uma commissão para, em observancia do decreto de 21-4-62, elaborar um projecto de divisão parochial. A commissão celebrou algumas sessões, depois do que se dissolveu, porque o decreto ficou sem effeito; das actas vê-se que não bulia nas freguezias do Porto; das suburbanas Aldoar era fundida com Nevogilde, o que já ha muito se deveria ter feito.

Recentemente rasgou-se por accordo da Camara e Governo uma estrada de circumvallação, que obrigou a uma nova limitação municipal, exarada no Decreto de 21-11-95 (*Diario* n.º 267), que encorporou no Porto as freguezias de Ramalde, Nevogilde e Aldoar, todas do concelho de Bouças, já pelas annexações anteriores despojado para o alargamento da cidade. A organização actual é muito viciosa e criticavel; confere ao municipio

O edital, que promulgou a divisão parochial ainda hoje em vigor, com os respectivos terminos, assigna fogos a nove freguezias, pelos quaes podemos fazer a estimativa do seu povoamento ¹.

Arredondamento parochial — 1838

FREGUEZIAS	Fogos	Almas
Sé	2:057	9:256
Santo Ildefonso . . .	2:551	11:479
Victoria	1:356	6:102
S. Nicolau	1:175	5:287
Miragaya	860	3:870
Cedofeita	1:963	8:883
Massarelllos	829	3:730
Bomfim	1:733	7:888
Campanhã	639	2:875
Total das 9 freguezias		59:370

Dobrado o meio do seculo, a velocidade demographica do Porto torna-se vertiginosa; a cidade pullula e pletoresa-se de gente. O rol dos habitantes apparece no

uma area desproporcionada, retalha a freguezia de Campanhã, cortando metade já incluída no Porto desde 36, emfim faz discordar a divisão administrativa da divisão parochial e ecclesiastica, o que é inconveniente sob todos os pontos de vista, e particularmente para a estatística.

Entretanto temos defronte a visinha Gaya, intimamente relacionada com o Porto pelo seu passado e pelo seu commercio, hoje ligada por duas pontes, que bem devia formar corpo com a cidade, um *Porto occidental*.

¹ Em 1838 operou-se um recenseamento, sendo os seus resultados publicados apenas n'um escasso mappa de districtos, inserido no *Diario do Governo* n.º 94 de 1840; assignou-o pela commissão permanente d'estatística Miguel Franzini. Em 41, 54 e 58 apparecem officialmente novos censos, do mesmo teor e fórma. Infelizes e vergonhosas estatísticas!

primeiro censo regular, o de 1864, com 86 mil; no censo de 1878 são já 105 mil e no de 1890 138 mil. Fallam bem alto estes numeros do seu engrandecimento; a taxa do crescimento figura entre as das mais progressivas cidades europeias. Sobrepuja a capital em intensidade demogenica; no seculo xvii Lisboa a que se contavam mais de 100 mil almas, era quasi dez vezes maior que o Porto; ao romper do seculo actual o Porto seria approximadamente um terço de Lisboa, e actualmente já attingiu metade da capital. Desde o principio do seculo o Porto passou muito de duplicar a sua população.

Está pois em plena pujança o Porto n'este final do seculo xix; sombra de declinação não se lhe antevê, mau grado os palpites pessimistas. Quem atravessou, como a phenix, o incendio das guerras, das epidemias e crises de toda a ordem, saberá conjurar contrariedades. Póde ter pausas o seu incremento, mas não é para temer que se trave a roda. Se a febre das construcções diminuiu, se a ampliação d'area em parte corresponde a uma dispersão peripherica, tudo isso são phenomenos accidentaes e communs da vida urbana.

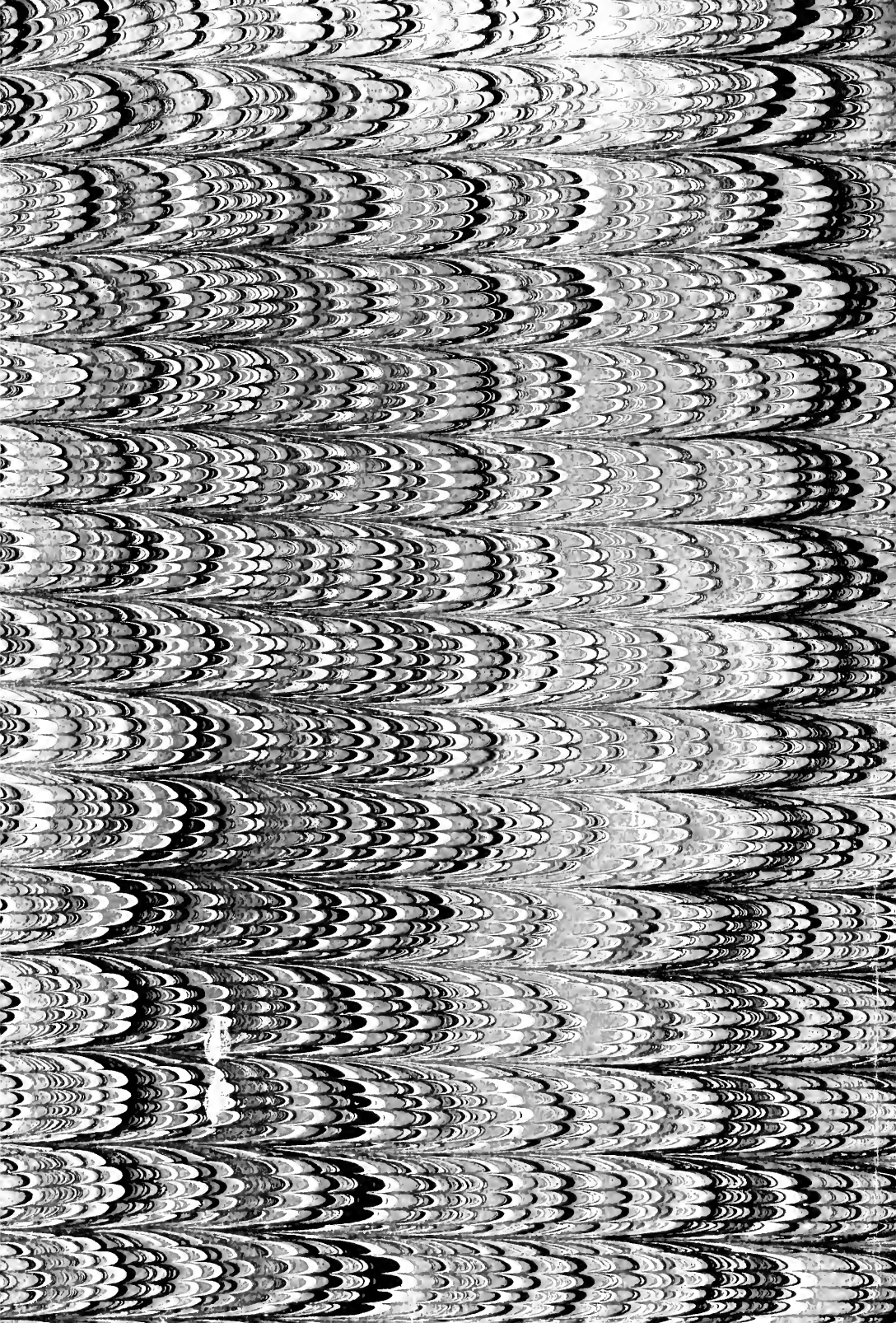
No que o Porto declina é no arrego supremacial de capital do norte, na senhoria de mordomo de tres provincias, como lhe chamava Herculano. O centralismo predominante da capital, entretido por causas de toda a especie, entre as quaes avulta uma viciosa orientação de politica geral, essa absorpção desmesurada e morbida, quasi cancerosa, sobre todo o organismo nacional, tem abatido os fóros seculares que o Porto sellou ainda em nossos tempos com sangue e sacrificios. Luctar contra

essa hegemonia deprimente e nociva é-lhe um dever; e para isso, sem derogar as suas tradições d'afinco economico, deveria mirar mais alto do que costuma, no volver-se em cidade moderna, um pouco mais do que o *grande aldeão* do Garrett, do que um burguez a moirer escuramente.

Bussaco, 6-95 — Paranhos, 11-96.



ACABOU-SE D'IMPRIMIR ESTE LIVRO A 13-4-97
NA IMPRENSA DE COSTA CARREGAL,
O SAUDOSO MESTRE DA ARTE
TYPOGRAPHICA DO PORTO,
E DEVOTADO AMIGO,
FALLECIDO A
29-3-97.



Recd. 8/2/56 O Mundo do Libro, Lisbon
7.00

